ANNO LI. NUMERO 82

DOMINGO 11 DE ABRIL DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$000 |
| Por seis ditos idem | 12$000 |
| Por um anno idem | 24$000 |
| Cada numero avulso | $320 |

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$750 |
| Por seis ditos idem | 13$500 |
| Por nove ditos idem | 20$250 |
| Por um anno idem | 27$000 |

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Be'armino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e J. A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

## INSTRUCCÃO POPULAR

### Elementos de physica

LIVRO QUINTO

**Calor**

CAPITULO V

MEDIDA DAS DILATAÇÕES DOS SOLIDOS, DOS LIQUIDOS E DOS GAZES.

**Coefficientes de dilatação.**—Sabendo, como vimos no Cap I deste livro, que se tem a considerar nos corpos duas especies de dilatação, uma em comprimento ou *linear*, outra em volume ou *cubica*, chama-se *coefficiente de dilatação linear* de uma substancia o alongamento que experimenta a unidade de comprimento dessa substancia quando ella se aquece de *zero* a 1 grao, Semelhantemente chama se *coefficiente de dilatação cubica* de uma substancia o accrescimo que soffre a unidade de volume da mesma substancia quando se eleva de *zero* a 1 grão.

**Methodo de Lavoisier e Laplace para medir os coefficientes de dilatação linear.**—Os coefficientes de dilatação linear dos metaes e de varias outras substancias foram determinados no fim do seculo passado, por dous physicos francezes, Lavoisier e Laplace, por meio de um apparelho, composto de uma longa cuba de cobre, repousada sobre um forno, e mantida entre quatro pilastras de alvenaria. Nessa cuba colloca-se a substancia, cujo coefficiente de dilatação se procura, tendo o cuidado de reduzi-la a uma barra de 2 metros de comprimento, e de dispo-la horisontalmente na mesma cuba, de fórma que, apoiando se por um extremo n'uma peça fixa, pela outra se possa alongar livremente, para o que apenas toca ao de leve n'uma regua de vidro, collocada verticalmente nesse outro extremo, e disposta de modo que, gyrando em torno de um eixo horisontal, communique o seu movimento, por meio de uma pequena alavanca, a um oculo, movel com a mesma regua de vidro, e dirigido para uma escala vertical, existente do lado opposto da cuba.

Disposto o apparelho para a experiencia que se pode repetir facilmente, começa-se por encher de gelo a cuba, afim de reduzir a zero a temperatura da barra. Neste caso a luneta deve se achar horisontal, e o fio micrometrico, existente no seu interior, deve corresponder ao zero da escala citada, cuja escala deve achar-se a uma distancia de 200 metros.

Feito isto, retira-se o gelo, enche-se a cuba de azeite, e se o aquece por meio do forno em que repousa a mesma cuba.

Neste caso, a barra, dilatando-se lentamente na direcção da regua de vidro, impelle esta diante de si. A regua gyra então em torno do eixo horisontal, e no seu movimento acarreta o oculo, que assim é desviado da sua posição primitiva para outra inclinada mais para baixo da escala, de fórma que as duas posições do mesmo oculo formam um angulo, que abrange um certo intervallo da mesma escala.

Por meio de um calculo simples, deduz-se em seguida—do desvio do oculo—o alongamento da barra.

Dividindo depois esse alongamento pela temperatura a que foi elevado o banho de azeite em que se acha a barra, temperatura conhecida pelo thermometro, tem se o alongamento correspondente a um grão; e, dividindo depois esta ultima dilatação pelo numero de unidades de comprimento da barra, obtem se o alongamento correspondente a um só grão e a uma só unidade de comprimento, o que constitue o *coefficiente de dilatação linear*.

Foi por esse meio que foram obtidos os seguintes pormenores *para coefficientes de dilatação linear para 1 grão*:

| | |
|---|---|
| Vidro | 0,00000861 |
| Platina | 0,00000884 |
| Aço | 0,00001079 |
| Ferro | 0,00001220 |
| Ouro | 0,00001466 |
| Cobre | 0,00001718 |
| Latão | 0,00001878 |
| Prata | 0,00001909 |
| Chumbo | 0,00002857 |
| Zinco | 0,00002942 |

Pela inspecção desta tabella vê-se logo que os coefficientes de dilatação são sempre muito pequenos. Por exemplo: o coefficiente do latão sendo de cerca de 0,000018, quer isto dizer que uma haste dessa materia, quando sua temperatura se eleva de zero a grão, se alonga somente de 18 milionesimas partes do seu comprimento; ou o que é o mesmo, que uma haste de latão de 1 milhão de metros de comprimento, quando elevada de zero a 1 grão, se alongará de 18 metros.

Quanto aos *coefficientes de dilatação cubica*, mostrando o calculo que, para todas as substancias, são elles triplos dos coefficientes de dilatação linear, deduz se-os dos numeros acima citados, multiplicando estes por 3.

*(Continuar-se-ha.)*

## PARTE OFFICIAL.

### Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 1874.

*2.ª secção.*

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Auxilie V. S. o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, no sentido de ser mais regular o transporte do assucar e outros generos, da respectiva estação nas Cinco Pontas para o interior desta cidade.

— Ao commandante superior de Garanhuns. —Para satisfação do que solicita o Exm. brigadeiro commandante das armas, em officio de 30 de novembro ultimo, sob n. 910, sirva-se V. S. de informar se o guarda nacional deste municipio, Vicente Ferreira de Paula, tendo sido designado para o serviço da guerra no anno de 1867, apresentou-se voluntariamente ou se foi a isso compellido.

— Ao commandante superior de Caruarú officiou-se no mesmo sentido, quanto ao guarda nacional do respectivo municipio, Manoel Joaquim da Silva.

— Ao juiz municipal do termo de S. Bento. —Em resposta ao officio de Vmc., de 24 do corrente, communicando o facto de terem apparecido nessa villa diversos escriptos de pessoas desconhecidas, contendo ameaças contra dous italianos, tenho a dizer-lhe que deve procurar descobrir seus autores e obriga-los a assignar termo de segurança.

— Ao promotor publico da comarca do Bom Conselho. — Em resposta ao officio de Vmc., do 1º do corrente, solicitando providencias no sentido de evitar o assalto dessa villa pelos diversos grupos de sediciosos, que ora percorrem o norte desta provincia, tenho a dizer lhe que a esta hora devem 100 praças de 1ª linha ahi se achar bem armadas e municiadas, constituindo uma força respeitavel capaz de conter qualquer aggressão e sufficiente para perseguir taes desordeiros e quaesquer criminosos.

Entretanto, acabo de saber que essa villa, foi, em 2 do corrente, assaltada por 63 desordeiros, que destruiram os livros da collectoria e commetteram outros attentados, sem que a força publica e os bons cidadãos oppuzessem a menor resistencia. Sendo para lamentar que se tenham dado factos dessa ordem, confio que Vmc., unido aos bons cidadãos e apoiado na força publica, saberá organisar efficaz resistencia, afim de evitar que elles se reproduzam, devendo desde já começar pela denuncia dos cabeças da sedição e de cumplices. Do resultado do processo dar-me-ha Vmc. conhecimento.

*3.ª secção.*

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Remetto a V. S., para os fins convenientes, copia do contrato feito pelo engenheiro director das obras de conservação dos portos desta provincia com William James Lindsey, para o levantamento da planta do rio Beberibe, a contar do 1º do corrente.

— Ao mesmo. — Em vista das contas juntas, mande V. S pagar a José Joaquim de Miranda, a importancia que foi devida a companhia Western & Brasilian Telegraph, pelos telegrammas expedidos em novembro proximo findo, por conveniencia de serviço publico, devendo ser o pagamento effectuado sob responsabilidade desta presidencia, caso não haja credito para esse fim.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que, em 1º do corrente, o bacharel Manoel Annes Jacome Pires, tomou posse do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Panellas, para o qual fôra nomeado por decreto de 21 de outubro ultimo.

— Ao mesmo.—Devolvo a V. S. a inclusa conta em duplicata para que mande pagar a Manoel Baptista de Figueiredo, a quantia de 9$960, importancia dos medicamentos por elle fornecidos durante o trimestre de agosto a outubro ultimos, para o tratamento dos cavallos doentes da companhia de cavallaria, na conformidade do que solicitou o Exm. brigadeiro commandante das armas em officio datado de hontem, sob n. 921, e da informação de V. S., datada em 21 de novembro ultimo, sob n. 162, serie 1

— Ao inspector do thesouro provincial.—Mande Vmc. entregar ao thesoureiro das obras publicas a importancia de 11:000$000, constante do incluso pedido em duplicata, para occorrer as despezas a cargo da mesma repartição, segundo solicitou o respectivo engenheiro em chefe, em officio sob n. 345.

— Ao mesmo.—Tendo em vista o incluso certificado do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, mande Vmc. pagar ao arrematante da ponte do Tahyba, André de Abreu Porto, a quantia de 1:451$220, proveniente dos dous gigantes que fez para reforçar os muros de encosto da mesma ponte.

— Ao mesmo.—Havendo pedido exoneração do lugar de escrivão da collectoria provincial do municipio do Buique o cidadão Antonio Cesar de Vasconcellos Ribeiro Campos, indique Vmc. pessoa idonea para o substituir.

— Ao mesmo. — A um official e seis praças do corpo de policia, que se acham em destacamento na cidade de Goyanna, mande Vmc. abonar vencimentos e soldo correspondentes a 2 mezes, contados do 1º do corrente ao ultimo de janeiro proximo vindouro; na conformidade do que solicitou o commandante do mesmo corpo em officio de hontem datado, sob n. 500.

*4.ª secção.*

Officios:

— Ao provedor da Santa Casa da Misericordia. — Devolvendo a V. Exc. o orçamento que acompanhou o seu officio de 30 de novembro ultimo, sob n. 234, para execução do pavilhão da casa dos expostos, remetto lhe igualmente copia da informação que a respeito do mesmo orçamento deu o engenheiro chefe da repartição das obras publicas datada de hontem, sob n. 351.

Portarias:

— A' Illma. camara municipal do Recife.—Constando-me que os carroceiros agglomeram-se na estação das Cinco Pontas com o fim de impedir a approximação dos carros da companhia Locomotora, recommendo á Illma. camara municipal do Recife que providencie em ordem a cessar semelhante procedimento, regulando ao mesmo tempo do modo mais conveniente o serviço de transporte de assucar e mais generos daquella estação para o centro da cidade, para o que proporá as medidas necessarias.

— A' camara municipal da villa de Serinhãem.—Agradeço as benevolas felicitações que me derige em seu nome e no de seus municipes a camara municipal da villa de Serinhãem, a proposito do hospicio de alienados.

De parte o exagero com que a camara aprecia o meu concurso para esse importante melhoramento, comprazo-me em confessar que me desvaneço de ter sabido confiar nos sentimentos humanitarios de nossos conterraneos, sem cujo valimento, frustrados seriam quaesquer esforços em semelhante intuito. Aceite a camara municipal de Serinhãem os meus votos de reconhecimento pelas suas espontaneas e animadoras saudações.

— A' camara municipal de Floresta.—Accuso o recebimento do officio de 2 de novembro findo, da camara municipal da villa de Floresta, ao qual acompanharam tres amostras de ferro, cobre e crystal, que a mesma camara remetteu, dando cumprimento ao officio circular desta presidencia, de 20 de maio do corrente anno.

— A' camara municipal da villa de Salgueiro. —Accuso o recebimento do officio de 2 de novembro findo, com o qual a camara municipal da villa de Salgueiro, dando cumprimento á circular desta presidencia, de 20 de agosto do corrente anno, remetteu seis granitos de ouro, encontrados no riacho do Cachoeiro. Agradecendo a remessa da amostra, espero que a mesma camara se empenhará em mandar outros não só deste como dos demais mineraes, que por ventura se possam encontrar ahi.

*5ª secção.*

Officio:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publica.—Mande Vmc. pagar a Feliciana Maria da Conceição, a quantia de 48$000, constante do incluso documento em duplicata, por conta dos saldos das quantias ahi depositadas para decoração e pintura de palacio da presidencia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

*1.ª secção*

Officios:

— Ao Exm brigadeiro commandante das armas. —S. Exc., o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. Exc. que nesta data expedio ordem á thesouraria de fazenda no sentido de ser paga a quantia de 9$960, importancia dos medicamentos fornecidos durante o trimestre de agosto a outubro ultimos, para o tratamento dos cavallos doentes da companhia de cavallaria; na conformidade do que V. Exc. solicitou em officio datado de hontem, sob n. 921.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo por despacho desta data concedido ao recruta Leonardo Pereira Soares, o prazo de 30 dias para provar isenção legal; assim o manda declarar a V. Exc., para seu conhecimento.

*2ª secção.*

Officios:

— Ao juiz de direito de Panellas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S, do 1º do corrente, communicando haver, na mesma data, tomado posse do cargo de juiz municipal e de orphão d'esse termo o bacharel Manoel Annes Jacome Pires.

Igual, *mutatis mutandis*, ao referido juiz municipal.

— Ao commandante do corpo de policia.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 500, que nesta data se autorisou o inspector do thesouro provincial a fazer abonar vencimentos e soldo correspondente a 2 mezes, a um official e onze praças desse corpo, que se acham em destacamento na cidade de Goyanna.

*5ª secção.*

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—De ordem de S. Exc., o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data expedio-se ordem ao thesouro provincial no sentido de ser entregue ao thesoureiro dessa repartição, a quantia de 11:000$, constante do pedido que acompanhou o officio de V. S., sob n. 345, para occorrer as despezas a fazer-se no corrente mez com as obras a cargo dessa repartição.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em solução á sua reclamação em officio de hontem, sob n. 136, que acaba de reiterar a camara municipal do Cabo a ordem da presidencia de 10 de janeiro do corrente anno, e que dirigio-se no mesmo sentido á camara de Una.

— Ao gerente da companhia pernambucana —De ordem de S. Exc., o Sr. presidente da provincia, mande V. S. dar passagem á ré para Piauhy, em lugar gratuito a que o governo tem direito, ao Dr. Francisco da Cunha Castello Branco.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 8 DE ABRIL DE 1875.

Antonio Fernandes Ramos de Oliveira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

André d'Abreu Porto.—Habilite-se o supplicante e concorra á nova praça que terá lugar no dia 15 do corrente.

Cordulina Clementina Muniz de Oliveira.—Reduza a supplicante a quantidade dos generos constantes da relação junta.

Filomeno Getulio Corrêa de Araujo.—Passe portaria.

José Augusto de Araujo.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Jacob Luis Cavalcante.—Indeferido quanto á 2ª parte.

Bacharel João Zeferino Peres de Lyra.—Nesta data se fez a conveniente communicação á thesouraria de fazenda.

João Baptista Soares.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão.—Sim, não havendo inconveniente, mediante recibo.

João Felix Ribeiro de Carvalho.—Passe portaria na forma requerida.

João Pereira de Lucena.—Indeferido.

Luiza Maria de França.—Requeira pelos canaes competentes.

Manoel Ferreira Pinto.—Confirmando a decisão da Illm. camara municipal do Recife, nego provimento ao recurso.

Padre Manoel Esperidião Muniz.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector interino da thesouraria de fazenda.

Reis Pires & C.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Valdiveno de Barros e Silva.—Requeira o supplicante ao Sr. inspector do thesouro provincial, a quem compete conceder o prazo a que allude.

— 9 —

Dr. José Augusto Cesar Nabuco de Araujo e sua mulher D. Joanna Maria Ricarda de Aguiar Nabuco.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Luiz Gonçalvas da Silva.—Passe portaria concedendo a prorogação pedida.

Manoel Felix de Sant'Anna.—Seja posto em liberdade.

### Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 10 DE ABRIL DE 1875.

*Ordem do dia n. 882.*

O brigadeiro commandante das armas declara á guarnição para os fins convenientes, que a presidencia desta provincia lhe communicou em officio de hontem datado, que o ministerio da guerra em aviso do 1º do corrente, approvou a licença de dous mezes com vencimentos, para tratar de sua saude, concedida pela mesma presidencia ao Sr. tenente do 2º batalhão de infantaria Ernesto Alves Pacheco.

O mesmo brigadeiro faz constar que nesta data approvou os engajamentos contrahidos pelos soldados do 4º batalhão de artilharia a pé addido ao deposito de recrutas José Marcolino de Oliveira e do 2º batalhão de infantaria Francisco Pereira Barboza, aquelle a 5 e este a 6, tudo do corrente, para servirem por mais 6 annos, na forma da lei em vigor.

(Assignado) *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

(Está conforme) —O tenente ajudante de ordens interino encarregado do detalhe, *José Ignacio Ribeiro Roma.*

## TELEGRAMMAS

### AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

BERLIM, 9 de abril.

**O imperador Guilherme enviou uma carta autographa ao rei Victor Emmanuel, para lhe exprimir o seu pezar por não poder, em consequencia de seu máo estado de saúde, realisar sua visita ao reino da Italia, e communicando-lhe que o principe Frederico-Guilherme irá em seu logar.**

**Os jornaes allemães respondem aos commentarios da imprensa estrangeira acerca do incidente allemão-belga, sustentando que o chanceller do imperio não ultrapassou os precedentes diplomaticos na sua nota ao ministro dos negocios estrangeiros da Belgiga, porquanto todo o governo tem o direito de chamar a attenção do de qualquer outro paiz para os excessos da imprensa.**

VERSAILLES, 10 de abril.

**O general de Cissey, ministro da guerra, dirigio uma ordem do dia ao exercito, na qual, depois de enumerar as diversas leis approvadas pela Assembléa Nacional consolidando o governo estabelecido na França, recorda que o dever do exercito é sustentar a republica, approvada pelos representantes da nação.**

**O general accrescenta: « Vós sabereis repellir com indignação os manejos occultos de certos partidos, que procuram perturbar o paiz. Os deveres do exercito são: fazer respeitar as leis e manter a ordem; só acceitar e reconhecer o estandarte da nação; e, espero, que, seguindo essas regras, sustentareis o illustre marechal Mac-Mahon no cargo que acceitou, e que continuará a exercer com o mesmo zelo e a mesma imparcialidade. »**

### COMMERCIAES

PARIS, 9 de abril.

**Titulos da renda franceza 103 francos.**

**Cambio sobre Londres 25 francos e 21 1/2 centimos por £.**

BERLIM, 9 de abril.

**Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 61 PFENNIGS.**

LONDRES, 9 de abril.

**As casas bancarias continuam a descontar á 3 1/4 %, ou 1/4 %, abaixo da taxa official do Banco de Inglaterra.**

**Consolidados inglezes de 3% a 93 3/8.**

**Fundos brasileiros de 5%, emprestimo do anno de 1865, a 97 1/2.**

**Mercados de café e de assucar muito activos, e os preços muito firmes.**

LIVERPOOL, 9 de abril.

**Mercado de algodão regular; mantendo-se bem os preços; venderam-se hoje 12.000 fardos, dos quaes 1.000 de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco 8 3/8 d., e o dito de Santos 8 1/4 d. por libra; durante a semana houve o seguinte movimento:**

| | | |
|---|---|---|
| **Importaram-se** | **88.000 fardos** | |
| **Sendo do Brasil** | **16.000** | **»** |
| **Venderam-se** | **117.000** | **»** |
| **Sendo do Brasil** | **16.000** | **»** |
| **Deposito total** | **890.000** | **»** |
| **Sendo do Brasil** | **63.000** | **»** |

**Mercado de assucar regular, mantendo-se bem os preços.**

ANTUERPIA, 9 de abril.

**Mercado de café muito activo, e os preços muito firmes.**

HAMBURGO, 9 de abril.

**Mercado de café activo, mantendo-se bem os preços.**

HAVRE, 9 de abril.

**Algodão ordinario de Pernambuco 98 francos, dito dito de Sorocaba 95 francos pelos 50 kilogrs.**

**Mercado de café regular, mantendo se bem os preços.**

NEW-YORK, 9 de abril.

**Cambio sobre Londres 4 — 86.**

**Preço do ouro 115.**

**Mercado de café calmo, mantendo-se os preços sem alteração; o do Rio FAIR CARGOES 16 3/4 a 17, e o GOOD CARGOES 17 1/2 a 17 3/4 CENTS por libra.**

**Algodão mediano UPLANDS 16 5/8 CENTS por libra; as chegadas de hoje aos portos dos Estados-Unidos elevaram-se a 8.000 fardos.**

RIO DE JANEIRO, 10 de abril.

**Cambio sobre Londres 26 5/8 d. bancario, 26 3/4 d. particular.**

BAHIA, 10 de abril.

**Cambio sobre Londres 26 3/8 a 26 5/8 d. particular.**

PARA', 10 de abril.

**Cambio sobre Londres sem alteração.**

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE ABRIL DE 1875.

### Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o paquete inglez *Galicia*, trazendo datas: do Rio da Prata 31 e do Rio Grande do Sul 30 de março, Rio de Janeiro 5, do Espirito Santo 3, e da Bahia 8 do corrente. Eis o que colhemos dos jornaes:

REPUBLICA DO PACIFICO

As noticias do Pacifico dão em plena paz a republica do Chile. No Perú tambem, a não serem alguns boatos de desordens no sul, dava-se a paz por assegurada ao menos momentaneamente, e muitos presos politicos haviam sido postos em liberdade. A Bolivia solicitara licença para passagem de algumas tropas pelo departamento de Puno. O governo respondeu que era assumpto reservado ao poder legislativo, mas que estando este reunido extraordinariamente, não podia occupar-se de um ponto não mencionado na convocação.

Entretanto, alçára a revolução quevedista outra vez o collo na Bolivia, avaliando-se em 1,300 homens as suas forças reunidas em Cochabamba, onde haviam levantado barricadas para oppôr resistencia a todo transe. Potosi e Tarifa tambem se tinham sublevado. O governo pela sua parte concentrou em Oruro o seu exercito, que devia elevar-se a 750 homens, assim que chegasse para pôr-se á frente delle o general Daza, que levava um reforço de 100.

RIO DA PRATA

Levantado o estado de sitio, fizeram-se a 28 em Buenos-Ayres eleições de senadores e deputados para as camaras provinciaes, sem que fosse perturbada a ordem publica.

Nenhuma occurrencia de importancia mencionam em referencia á Republica Argentina. Diz-se que esta exigira do Estado Oriental a extradição do general Arredondo, chegado de Montevidéo em um paquete do Pacifico, extradicção que foi recusada; o facto, porém, era posto em duvida, e em todo caso pareciam mais cordiaes agora as relações entre as duas republicas, se tal se póde inferir de haver o governo argentino desapprovado o acto do seu representante em Montevidéo, assignando a nota-protesto a respeito da monetisação das dividas.

Tinham sido já publicadas tanto a nota collectiva do corpo diplomatico a respeito desta questão, como a resposta do governo oriental.

Depois de exporem como os seus compatriotas, de quem são protectores naturaes, haviam dirigido ás camaras uma petição contra qualquer alteração do pacto solemne em que assenta a divida publica, protestando tanto contra a monetisação desta como contra o projecto de declarar resgataveis em papel de curso forçado os compromissos contrahidos antes da creação desta, os signatarios daquella nota declaram que consideram este caso como de manifesta derogação de justiça, em que cabe a intervenção diplomatica, e concluem:

« Por consequencia, os abaixo assignados protestam solemnemente perante V. Exc. contra ambos os projectos, isto é, contra a alteração nas condições das dividas, e contra a retroactividade applicada aos pagamentos por estipulações particulares, e annunciam a V. Exc. que tornam o governo da republica responsavel pelas consequencias que puderem surgir, caso sejam postos em execução os referidos projectos. »

A esta nota datada de 22 respondeu a 30 o ministro dos estrangeiros, principiando por declarar que mais do que desgrado havia ella causado estranheza no animo do governo oriental. Em seguida, pondo de parte o segundo motivo da nota, o projecto de retroactividade, de que nunca as camaras se tinham occupado, sustentou que a monetisação das dividas publicas era questão de administração interna em que nenhuma potencia estrangeira tinha direito de ingerir-se; que as camaras, respeitando mesmo as apparencias do caracter internacional, haviam excluido das disposições da nova lei as dividas exteriores, mas que sobre as internas nada podia cercear o uso illimitado da sua soberania.

« O respeito, diz-se ahi, que o Estado Oriental guarda aos direitos adquiridos no seu sólo para cidadãos estrangeiros, nunca póde chegar a servir a estes de pretexto para reclamarem, por intermedio dos agentes diplomaticos, o não exercicio da soberania, representada na sua mais elevada esphera pelo poder legislativo.

« Se as medidas e resoluções adoptadas prejudicam, o prejuizos cahem sobre nacionaes e estrangeiros, e estes como aquelles tem francas as vias legaes da justiça para fazer valer os seus direitos e acções, se julgam lesados os seus interesses particulares. »

Citando ainda o exemplo dos Estados-Unidos e da Confederação Argentina, que tambem monetisaram suas dividas sem excitar protestos, o ministro conclue declarando que espera que este inesperado incidente não contribuirá para esfriar as relações cordiaes que devem existir entre povos e governos nascidos para se estimarem e respeitarem reciprocamente.

Entretanto reunira-se o commercio e elegera-se uma commissão para estudar os meios de attenuar os prejuizos que não podiam deixar de vir da grande emissão de papel moeda.

RIO GRANDE DO SUL

Continuava a funccionar regularmente a assembléa provincial, mas as respectivas commissões não tinham ainda apresentado os projectos de lei de orçamento da receita e despeza e de fixação da força policial.

Começavam a affluir á capital os objectos destinados á exposição provincial. Um dos primeiros lugares, diz o *Rio Grandense*, será provavelmente occupado pelo arsenal de guerra, que promptificou diversos e preciosos trabalhos.

Progrediam os trabalhos de esgoto da *Lagôa da Nação*, e tudo indicava que, terminada essa obra, encontrar-se-hia grande riqueza no cascalho que cobre o fundo da referida lagôa.

Na safra corrente a provincia exportára sómente para Hamburgo nove mil fardos de fumo, planta cujo cultivo começou de novo ha poucos annos nas colonias allemães.

A commissão de engenheiros encarregada de proceder aos estudos do traçado da via ferrea chegara a Pelotas no dia 23 do passado. Segundo os jornaes da localidade, os resultados obtidos pela commissão eram mui satisfactorios.

Continuava a excitar grande interesse no Rio Grande o facto do desapparecimento de José Correia de Albuquerque. Parecia não haver mais duvida de que fôra elle assassinado, e era indigitado como autor de sua morte José Joaquim Gutierres, que achava-se preso. Requerera elle *habeas corpus*, mas a relação de Porto-Alegre negou-lhe a ordem pedida. Tinham sido encontrados em comoros de areia cabellos cortados, que suppunham ser do infeliz Albuquerque. As autoridades procediam a activas pesquizas para descobrimento da verdade.

Fallecêra no dia 24 o ex-superintendente da estrada de ferro entre Porto-Alegre e Novo-Hamburgo, João Mac-Ginity.

Em Jaguarão continuava o processo instaurado contra Samuel de Carvalho Claro, como mandante do assassinato de Albano de Lima Campello.

Os jornaes de Bagé noticiam que ao amanhecer de 22 do passado uma malta de salteadores invadira a propriedade de dous cidadãos residentes nos suburbios da cidade, assassinando depois Amaro José Lopes, tenente da guarda nacional, que tinha acudido em soccorro dos donos da propriedade invadida.

A's praças do 3º regimento de cavallaria era geralmente attribuida a autoria desses attentados.

RIO DE JANEIRO.

— No dia 4 do corrente chegou, precedente do Pernambuco, a corveta *Trajano*.

— Eis as noticias commerciaes das ultimas datas.

« *Montevidéo* 30.—Continúa a paralysação do nosso mercado, e não se tem feito vendas na bolsa. O estado do mercado monetario é tal que podem dizer-se suspensas as operações tanto em importação como em exportação. »

« *Buenos Ayres* 29.—Tem-se realisado algumas transacções sobre cedulas hypothecarias que, entretanto, de dia para dia vão soffrendo maior depreciação, em consequencia da difficuldade que ha em encontrar dinheiro.

« Fizeram-se alguns saques sobre Londres a 50 3/4 e 51; sobre França a frs. 5,41, e 5,42, e sobre o Rio de Janeiro a 31$ e 31$200.

« *Rio Grande do Sul*, 29.—A falta de numerario continúa a influir no movimento de saques sobre as praças da Europa, e o estado da nossa praça, restringe as operações de cambio ao mais urgente:

« No dia 16 os bancos principiaram a negociar o seu papel a 26 3/4 e os particulares a 26 7/8 e 27 d. Depois da entrada do *Camões* houve mais calma, abrindo os bancos operações a 26 5/8 d.

« Os saques por *Arinos* e *Camões* não passaram de £ 40,000.

« As onças valem 30$500 e os soberanos 9$450 e 9$500.

ESPIRITO-SANTO.

O vice-presidente da provincia, sabendo que na villa de Itapemirim grassava a variola, resolveu nomear uma commissão que se encarregasse do tratamento das pessoas pobres que fossem atacadas daquella epidemia.

Foram designados para esta commissão os Srs. tenente-coronel Heliodoro Gomes Pinheiro, Narciso da Costa Pinto, José Gomes da Fonceca, Marcilio da Silva Pessanha Igreja e Felix Francisco de Oliveira.

Em vista das representações do Dr. chefe de policia e do inquerito policial a que se procedera na respectiva secretaria, do qual constava que o Dr. Epiphanio Werres Domingues da Silva, juiz municipal e de orphãos do termo desta capital, na noite de 12 do passado, pelas 8 ou 9 horas, entrara na cadeia publica da capital, afim de tirar das mãos e poder do carcereiro, como conseguira, um seu escravo de nome Miguel, que havia sido preso nessa mesma noite pela patrulha, o vice presidente resolveu suspender o mesmo bacharel do exercicio de seu cargo e mandar submetti-o a processo, nos termos da lei.

Fôra recolhido á cadeia da capital o criminoso Severiano José Ribeiro do Patrocinio, que, com Leonardo Luiz Ribeiro Bastos, commetteu um roubo em casa do negociante Francisco Thomaz Ribeiro Povoas, e tentou contra a vida do capitão do patacho *Penha*, Francisco Pinto de Oliveira Junior, e do contra-mestre Ignacio, por se lhe opporem estes na occasião de serem os ladrões descobertos, conduzindo o roubo perpetrado.

Na noite de 22 para 23 do passado dera-se no porto da Victoria um lamentavel acontecimento:

« A's 10 horas, tendo de largar o vapor *Presidente*, da companhia *Espirito-Santo e Campos*, foi um bote tripolado por seis marinheiros levantar o ancorote, que prendia o mesmo vapor. Chegando o ancorote a bordo do bote, este, que era pequeno, adornou, encheu se d'agua e os seis marinheiros foram ao mar.

« Aos seus gritos acudio uma canôa com tres pessoas, que conseguiram salvar quatro dos marinheiros; os dous restantes, tendo-se agarrado um ao outro, pereceram afogados. »

Referindo se a uma segunda enchente do Itapemirim, diz o *Espirito Santense*:

« Por cartas que recebemos, a segunda enchente do rio Itapemirim não causou tantos estragos na villa do Cachoeiro como a primeira; mas muito damno fez á villa de Itapemirim, por juntar-se tambem a enchente do rio Maqui do Norte, tendo estragado mais de quarenta casas e cannaviaes das fazendas ribeirinhas.

« Dizem os antigos que na villa de Itapemirim é a primeira enchente que subio a tal altura e que tantos estragos causou, pois que até paredes cahiram, deixando algumas casas inutilisadas »

BAHIA.

— Foi reprovada pela congregação da faculdade de medicina, a memoria historica dos factos mais notaveis da mesma faculdade no anno passado escripta pelo professor Dr. Domingos Carlos da Silva.

— No lugar denominado Orobó, districto de Guerém, no termo de Valença, foi assassinado no dia 27 de março o crioulo Vicente, escravo do proprietario Felix de Souza Lemos, por outro escravo de nome Anastacio, pertencente ao mesmo proprietario.

O criminoso no acto do conflicto, ao receber voz de prisão, deu em si quatro canivetadas, das quaes se acha em risco de vida.

## PERNAMBUCO.

### ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO FERREIRA D'AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. Dario Cavalcante, Ratis e Silva, Alipio Costa, Tolentino de Carvalho, Arruda, Amaral, Oliveira Andrade, Caldas Barreto, Peretti, Felippe de Figueirôa, Firmino de Novaes Manoel do Rego, Ferreira de Aguiar, Góes Cavalcante, Gomes Parente, João Barbalho, Cunha Cavalcante, Joaquim de Mello Rego, Lacerda, Antonio Paulino, Domingos Pinto, Alves da Silva, Gaspar de Drummond, Olympio Marques, Attico Leite, Gonçalves Ferreira, Nascimento Portella e Ernesto Vieira, faltando os Srs. Taburcio de Magalhães, João Vieira, Gondim, Pinto Pessôa, Soares, Tito de Barros, Travasso de Arruda, Alvaro Uchôa e Arconcio, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE:

Petições:

Do bacharel Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão, professor de desenho do gymnasio provincial, pedindo providencias, afim de que sejam-lhe pagos os vencimentos, a que tem direito, concernentes ao tempo em que esteve supprimida a mesma cadeira.—A' commissão de fazenda e orçamento.

De Paulino Rodrigues de Oliveira, pedindo um privilegio por 30 annos para abastecer d'agua potavel a freguezia dos Afogados.—A' commissão de petições.

De Joaquim Antonio de Vasconcellos, pedindo a admissão de um seu filho, por nome Lidio, no gymnasio provincial, como alumno interno.—A' commissão de petições.

De Anna Elysa Pereira Dutra, professora publica de Tamandaré, pedindo um anno de licença com todos os seus vencimentos para tratar de sua saúde.—A' commissão de petições.

Da camara municipal da villa do Brejo, pedindo providencia contra as autoridades policiaes de Pesqueira, que teem invadido terrenos daquelle termo.—A' commissão de negocios de camaras.

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

« A commissão de obras publicas examinando devidamente a petição de Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, contratante da estrada do norte, entre a chan da Mangabeira e o engenho *Bujary*, e julgando attendiveis os motivos allegados pelo contratante, como pensa o director das obras publicas, é de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei.

Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder uma prorogação de cinco mezes sem onus ao contratante da estrada do norte entre a chan da Mangabeira e o engenho *Bujary*, Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, para concluir o seu contrato.—Sala das commissões, 1º de abril de 1875.—*Dario Cavalcante.*—*Caldas Barreto.*—*Albuquerque Lacerda* »

" A commissão de exame de posturas é de parecer que sejam approvadas as posturas organisadas pela camara municipal de Salgueiro enviadas a presidencia da provincia, em 10 de outubro de 1874, para o que offerece o seguinte projecto.

" A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

" Art. unico. Ficam approvados os dous artigos de posturas confeccionados pela camara municipal de Salgueiro e remettidas á presidencia da provincia, em data de 10 de outubro de 1874.—Revogadas as disposições em contrario.—Sala das commissões, 2 de abril de 1875.—Dr. *Manoel do Rego.*—*Amaral.* "

" A commissão de exame de posturas é de parecer que seja adoptado o seguinte artigo de posturas, especificado pela camara municipal de Bezerros em 31 de outubro de 1874, de accordo com o projecto, que se segue:

" A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

" Art. unico. O art. 66 das posturas approvadas pela lei n. 1,131 de 30 de abril de 1874, fica alterado do modo seguinte: Depois das palavras—caminho da Cajazeira—supprimam-se as do artigo e diga-se: atravessará o mesmo caminho, e seguirá para as cercas do roçado de Casemiro José da Paz, d'ahi as areias do Exú, nas cercas dos roçados de Antonio Martins Monteiro, e ao riacho da Vasante, e seguindo para a Serra dos Bois, em direcção a uma gruta em que trabalhou João Soares

MUTILADO

ILEGIVEL

e para a chan da serra, descerá para o riacho do Tambor e seguirá para a fralda da serra, até encontrar as cercas de Miguel Gomes Santiago, por onde tem de passar o mesmo travessão, que segue para o açude da Sussuarana, ficando o lado do poente para plantações.—Revogadas as disposições em contrario.—Sala das commissões, 2 de abril de 1875. —Dr. *Manoel do Rego.—Amaral.* ”

“ A commissão de exame de posturas é de parecer que seja adoptado o art. de posturas, confeccionado pela camara municipal de Palmares e remettido á presidencia da provincia em officio o de 18 de setembro de 1874, de accordo com o seguinte projecto :

“ A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

“ Art. unico. As officinas de caldeireiro e ferreiro serão removidas da praça de Maurity, e das ruas em que estiverem actualmente, para a rua do Bom Destino, unica em que serão admittidas taes officinas, sendo para esse fim concedido aos seus proprietarios o prazo improrogavel de tres mezes, a contar da publicação do presente artigo de posturas ; os infractores serão multados em.... 10$000 e no dobro, na reincidencia.—Revogadas as disposições em contrario.—Sala das commissões, 2 de abril de 1875. — Dr. *Manoel do Rego.—Amaral.* ”

São successivamente lidas, apoiadas, postas em discussão e sem debate approvadas as redacções dos projectos ns. 32, 39, 47 e 59 do anno passado, e dos de ns. 4 16 e 17 deste anno.

O SR. DOMINGOS PINTO :—Sr. presidente, em uma das sessões passadas foram apresentadas á assembléa provincial as informações, que em sessão de 12 de março foram pedidas á Santa Casa de Misericordia sobre a innovação do serviço mortuario. Vieram á casa estas informações, segundo li no expediente, porque não estive presente nesse dia de sessão, e foram remettidas ao Sr. deputado que fez a requisição. Parece-me Sr. presidente, que houve engano da mesa nesta remessa.

Por occasião em que foram pedidas as mesmas informações apresentei um requerimento pedindo que a innovação de tal contrato fosse presente á commissão de legislação para sobre ella dar seu parecer. Foi offerecido ao meu requerimento um substitutivo do Sr. deputado pelo 4º districto, Mello Rego, pedindo que se solicitasse por intermedio da presidencia a Santa Casa de Misericordia copia do contrato, parecer e petição dos contratantes pedindo a innovação. Foi tambem offerecido um additivo meu ao requerimento, pedindo que por intermedio da presidencia se solicitassem da Santa Casa de Misericordia os esclarecimentos necessarios. Este additivo ficou prejudicado, foi approvado por consequencia o requerimento do Sr. deputado Mello Rego, pedindo que se solicitassem essas informações da Santa Casa de Misericordia, e tambem o meu requerimento, solicitando que ellas fossem remettidas á commissão de legislação para dar seu parecer.

Sendo assim, Sr. presidente, me parece que, tendo vindo á casa as informações pedidas, deviam ter sido remettidas á commissão de legislação de conformidade com o que a assembléa tinha approvado. Attribuo, portanto, a engano ou esquecimento da mesa o destino que deu ás mesmas informações, e contra o qual faço agora esta reclamação.

O SR. PRESIDENTE :—A mesa tomará em consideração as observações feitas pelo nobre deputado.

Tem a palavra o Sr. Marques da Silva.

O SR. MARQUES DA SILVA justifica e manda á mesa o seguinte requerimento que é lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado :

« Requeiro que por intermedio da presidencia se solicitem do gymnasio e thesouraria provincial as seguintes informações :

« 1.º Quantos alumnos existem no gymnasio mandados admittir por leis provinciaes ; seus nomes, filiações, idades e datas de suas admissões no estabelecimento, assim como o que constar acerca do aproveitamento de cada um, ouvindo se quanto a isto os respectivos professores, cujas informações por escripto venham a esta assembléa ;

« 2.º Quantos mandados admittir gratuitamente pela presidencia da provincia, nos termos do art. 131 da lei n. 369, com os mesmos esclarecimentos acima exigidos, acerca de cada um ;

« 3.º Quaes os nomes dos alumnos, cujas annuidades tem sido pagas pela thesouraria provincial desde o exercicio financeiro de 1872 a 1873 1,061 ;

« 4.º Se tem sido desde o mesmo exercicio esgotadas as quotas votadas nas leis do orçamento para a sustentação dos alumnos mandados admittir por leis provinciaes. — Sala das sessões, 2 de abril de 1875.—*Marques da Silva.* »

O SR. PRESIDENTE diz que as informações a que se referio o Sr. Domingos Pinto, são remettidas pela mesa á commissão de legislação.

ORDEM DO DIA.

Continúa a 1ª discussão do projecto n. 44 do anno passado, creando nesta cidade uma escola artistica.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento :

« Requeiro o adiamento da discussão por 8 dias. —*J. Barbalho.* »

O SR. GASPAR DE DRUMMOND : — (Não devolveu seu discurso)

O SR. J. DE MELLO REGO.—Não estava disposto a discutir hoje a materia do projecto ora sujeito á apreciação da casa ; tenho novas idéas a respeito, e estou persuadido de que convém fazer alterações no que esta consignado no mesmo projecto. Neste intuito combinei com o meu digno collega, assignatario do projecto, ou demorar a primeira discussão, ou, deixar, se fôr possivel, que nesta seja approvado para emenda-lo na 2.ª

Como não tenho tido tempo de formular as alterações e sobre ellas ouvir ao meu collega, por que o estudo sobre o projecto de lei do orçamento me absorve toda attenção; concordei com o nobre deputado pelo 1º districto, em que requeresse o adiamento, que de feito requereu por 8 dias.

Em vista disto não esperava que o nobre deputado viesse ao debate, fazendo considerações e pedindo explicações que podia agora dispensar, certo de que mais tarde as teria tão amplas quanto fosse o seu desejo.

No entretanto é força attribuir essa pressa de explicações ao louvavel empenho com que o nobre deputado quer oppor obstaculos a todo o augmento de despeza que possa nesta sessão ser votado. O nobre deputado vio que o projecto determinava creações de lugares e ficou quasi que aterrado com a idéa de uma grande despeza que havia de vir.

O SR. G. DE DRUMMOND :—Eu sou muito timido.

O SR. J. DE MELLO REGO :—Não teve razão para ser desta vez. O nobre deputado sabe que esta assembléa subvenciona a associação dos artistas com a quantia de dous contos de réis, e que despende com aulas nocturnas nesta cidade para o ensino dos adultos, cerca de quatro contos de réis, e do modo porque está redigido o projecto deve ver que é com essas quantias que se pretende crear o curso artistico.

Estou convencido de que a idéa do projecto é muito util e importante. Não é pouco montar se uma escola em que os nossos artistas possam fazer um curso regular e habilitarem se convenientemente na sua profissão.

Além disto, ha a vantagem de não augmentar despezas e de libertar-se os artistas do onus que, com difficuldade, supportam, de sustentar e manter o ensino incompleto da sua sociedade.

Todavia vendo o máo estado das nossas finanças e convencido de que a idéa do projecto deve ser mais desenvolvida, e d'ahi resultar augmento de despeza ; convim em que se retardasse a discussão, até vermos as forças do projecto de orçamento.

Não sei se o nobre deputado se satisfaz com estas explicações, ou se quer que lhes dê maior desenvolvimento.

O SR. G. DE DRUMMOND :—Desde que houver o adiamento, satisfaço-me.

O SR. J. DE MELLO REGO :—Quanto ás difficuldades que occorrem sobre o estado financeiro da provincia, me parece cedo para discuti-las.

A commissão de orçamento tem a obrigação de estudar as circumstancias em que estão os cofres, e empregar as suas forças para melhora las.

Em quanto o seu trabalho não estiver feito, não deve trazer as suas apprehensões para os debates. Faça o seu trabalho, esgote os seus recursos, e quando se convencer que o equilibrio da receita com a despeza não póde ser estabelecido; diga-o com segurança em seu projecto e faça dobrados esforços para que a casa aceite a sua opinião, sem a pretenção de querer impor-lhe a sua vontade. O mais fica por conta da casa.

A discussão sobre as finanças é prematura, é antecipada.

Cada um de nós sabe mais ou menos o estado das finanças, e como cada membro da commissão de fazenda tem o direito de apreciar as condições em que deve dar ou impôr o seu voto ás diversas materias que se agitam nesta casa.

Portanto, não ha de ser a iniciativa por parte da commissão de fazenda em materia de economias, que demova á casa de fazer aquillo que entender acertado.

O SR. G. DE DRUMMOND :— Mas é preciso que cada um de nós vá procurando os meios de destruir as difficuldades que mais tarde devemos ter.

O SR. J. DE MELLO REGO :—Não é preciso que só a commissão de fazenda faça o que diz o nobre deputado ; é preciso que todos o façam, porque está no conhecimento de todos o estado da provincia. O dever que corre aos membros da commissão de fazenda de promover economias, corre a todos nós de procurar faze-las.

O SR. G. DE DRUMMOND :—Então não ha assodamento em dizer-se aquillo que os nobres deputados já sabem.

O SR. J. DE MELLO REGO :—Não disse que houve assodamento de parte do nobre deputado, nem estou fazendo censura, nem estranhando o seu proceder, que tanto attesta o seu zelo : entendo apenas que discute as finanças antes de tempo.

A sua intenção reconheço ser a melhor, mas póde parecer que a commissão de fazenda acha-se em tal desengano de causa, que já procura declinar de si a responsabilidade, para que seja o seu trabalho recebido com benevolencia.

Não é esta a intenção do nobre deputado ; mas póde parecer. Eu, por minha parte, desejo que façamos esforços para apresentarmos um trabalho em que venham diminuidas as difficuldades da provincia. Se isto não podemos conseguir, a commissão aceita toda a responsabilidade do seu proceder.

O SR. G. DE DRUMMOND :—Eu, por mim, aceito toda a responsabilidade.

O SR. J. DE MELLO REGO :—Sinto muito, é certo, estar um pouco discorde do nobre deputado, meu collega de commissão, quanto á pressa que mostra em discutir as finanças....

O SR G. DE DRUMMOND :—Não ha divergencia entre nós.

O SR. J. DE MELLO REGO :—Não ha, eu sei, em relação as idéas e apreciação dos factos. A especie de divergencia a que alludo, consiste em ter o nobre deputado pressa em discutir assumptos em relação aos quaes mostro me preguiçoso em traze-los aos debates.

Em quanto ao mais, estamos tão accordes, que me parece impossivel dar se divergencias....

O SR. G. DE DRUMMOND : - Certamente, não ha divergencia entre nós, não.

O SR. J. DE MELLO REGO :—Sr. presidente, creio que tenho dito quanto basta, não careço tomar mais tempo a casa, e por isto sento-me.

Vem a mesa, é lido, apoiado e entra tambem em discussão o seguinte requerimento :

« Requeiro o adiamento da discussão do projecto até que seja discutido o do orçamento provincial.—*Tolentino de Carvalho.* »

O SR. PRESIDENTE deixa a cadeira da presidencia, que é occupada pelo Sr. 1º secretario.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrado o debate, rejeitado o requerimento do Sr. João Barbalho e approvado o do Sr. Tolentino de Carvalho, ficando portanto adiada a discussão do projecto.

O SR. PRESIDENTE occupa de novo a cadeira da presidencia.

(*Continuar-se-ha*)

## REVISTA DIARIA.

**Assembléa provincial.** - Hontem não funcionou por falta de numero.

**Autoridades policiaes.** — Por portaria da presidencia da provincia, de 9 do corrente, foi nomeado para o cargo de subdelegado do districto do Poço da Panella o respectivo 1º supplente José Cesario de Mello, e para preencher o lugar deste, e o de 2º supplente, os cidadãos Antonio Soriano do Rego Barros e João Ignacio Ribeiro Roma, na ordem em que se acham.

— Por portaria da mesma data, foi nomeado subdelegado do districto de Pontas de Pedras, do termo de Goyanna, o alferes Damião da Costa Leitão.

**Guarda local.** — Por portaria da presidencia da provincia, de 9 do corrente, foi creada uma guarda local no municipio de Bom Conselho, tendo doze praças, inclusive o commissario e o sargento.

**Sociedade Auxiliadora da Agricultura.**—No lugar competente vai a convocação dos socios desta sociedade, para 3 de maio futuro, na casa n. 7 da rua da Imperatriz. Fazemos votos por seu bom exito e prosperidade.

**Grave attentado.**—Na noite de 9 para 10 do corrente, um grupo de cerca de uns 8 homens armados de cacetes e facas de ponta, invadiram as obras de reparo e melhoramento que estão sendo levadas a effeito no matadouro publico da Cabanga, para melhor prestar-se aos respectivos misteres em quanto não é construido o novo, cuja execução se acha contratada ; e, tumultuariamente, arrancaram a canalisação d'agua potavel, cujos canos inutilisaram, ameaçando simultaneamente as pessoas que alli permaneciam e tentaram impedir a continuação de semelhante attentado ; sendo para observar que, com particularidade a um francez, que alli tambem se achava, como director daquellas obras por parte do contratante das mesmas, o Sr. Evaristo Juliano de Sá, juraram assassina-lo, se alli continuasse a permanecer.

Não queremos, por ora, aventurar apreciações a respeito do occorrido ; estranhando, porém, o procedimento de quem quer que o tenha inspirado, esperamos que a policia providencie de maneira que se não reproduzam taes scenas.

**Entradas de assucar e de algodão** —Na semana de 1 a 9 do corrente vieram ao nosso mercado, por mar e por terra : 42,608 saccos com assucar, e 3,234 saccas com algodão.

**Illustração Hespanhola e Americana.**—A' respectiva agencia, livraria Popular, de Silva Cardoso & Pessoa, rua do Barão da Victoria n. 39, acabam de chegar os ns. 7 a 9 desse jornal, que se publica em Madrid.

Trazem elles, além de interessantes e momentosas gravuras, os retratos de D. Sebastião de Bourbon, fallecido em Pau ; D. Francisco de Goicoerrotea, intendente geral da casa real hespanhola ; Princeza das Asturias ; D. Gabriel Garcia, poeta e diplomata, fallecido em Madrid ; D. Pablo de Olavide, fundador das colonias da serra Morena ; e D. Raffaelo Sanzio de Urbino.

**Novos presidentes.** —Carta da côrte diz que, por cartas imperiaes de 3 do corrente, foram nomeados presidentes :

Dr. Adolpho Lamenha Lins, da provincia do Paraná.

Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, da provincia do Espirito Santo.

Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Filho, da provincia do Rio Grande do Norte.

**Corpo de policia.**—Achando-se em grande estado de ruina o quartel do corpo de policia, e sendo muito dispendiosos os seus reparos, resolveu S. Exc. o Sr desembargador presidente da provincia mandar transferir esse batalhão para o quartel da Soledade, e proceder á demolição daquelle edificio, aproveitando o terreno para outras novas construcções publicas.

**Ministerio da marinha.**—Foram nomeados :

Capitão de fragata Manoel Carneiro da Rocha, chefe do estado-maior da divisão naval estacionada no Rio da Prata.

Capitão de fragata Pedro Thomé de Castro Araujo, commandante da corveta *Magé*

Capitão-tenente Antonio Himenes de Araujo Pitada, capitão do porto da provincia das Alagôas.

Capitão-tenente Antonio Luiz Teixeira, commandante do brigue-barca *Itamaracá.*

José Francisco da Fonceca Galvão, escrevente das officinas do arsenal de Pernambuco, em substituição de Antonio Ignacio da Silva, que foi exonerado.

— Officiou-se :

A' presidencia de Pernambuco, approvando a nomeação que fizera do mandador da officina de carpinteiros do arsenal de marinha da mesma provincia, Francisco Gomes de Figueiredo, para interinamente servir de director das construcções navaes, e prevenindo de que ao dito Figueiredo se deve abonar, em quanto exercer este emprego, a gratificação annual de 3:600$000, de conformidade com a tabella annexa ao regulamento de 2 de maio do anno passado.

A' mesma, determinando, á vista da sua informação, que os operarios Francisco Ferreira das Chagas, Francisco Candido Carneiro Monteiro e Francisco Pereira de Miranda, sejam desligados da officina de ferreiros, e fiquem addidos á de machinas, nas mesmas ; circumstancias em que se acham, com direito a entrar para o quadro quando se derem vagas.

**Ministerio da justiça.**—Passou se titulo habilitando ao cargo de juiz de direito ao bacharel Francisco José Martins Penna.

— [illegible] se do ministerio da fazenda o pagamento das gratificações annuaes, além do respectivo ordenado, de 1:[illegible]$000 ao juiz municipal do termo de Gamelleira ; de 9[illegible]$000 aos dos termos do Rio Formoso e Ipojuca ; de 800$ ao do termo da Escada ; e de 600$000 aos dos termos de Itambé e de Nazareth.

— Concederam-se 4 mezes de licença, com ordenado, ao juiz de direito da comarca da Imperatriz, no Ceará, Antonio Francisco da Costa Ramos.

**Captura.** — Pelo Sr. Dr. delegado da capital foi capturado e recolhido ao estado-maior do quartel do corpo de policia, o capitão da guarda nacional Manoel Pereira Magalhães, cobrador da recebedoria de rendas geraes, á requisição do Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

**Para a Europa.**—Com 20 embarcados em nosso porto, levou o *Galicia*, 183 passageiros.

**Fallecimento.** — A bordo do vapor brasileiro *Pará* falleceu hontem pela manhã, dentro em nosso porto, o passageiro João Fernandes Vieira, de phtysica pulmonar. Destinava-se ao Ceará.

**Emigrantes.**—No vapor brasileiro, que sahio hontem do Rio de Janeiro, veem para Pernambuco 160 colonos.

**Cincora.**—Chegou hontem á tarde esse vapor inglez, procedente de Glascow por Lisboa. Nada adiantou em noticias.

**Figuras de cera.**—Continúa a exposição dessas figuras, de tamanho natural, no primeiro andar do sobrado n. 41 da rua Duque de Caxias, sobresahindo o grupo — *O Brasil no passado e no presente*, lindo e interessante quadro allegorico, de apurado trabalho, preparado com todo o esplendor e magnitude.

**Dinheiro.** — O vapor *Mandahu* levou para Maceió 60:000$000.

— O vapor *Pará* levou para o Ceará 300$000.

**Imposto de transmissão** —Pelo ministerio da fazenda expedio-se circulares ás thesourarias das provincias, declarando que a transferencia de um estabelecimento rural, em terras arrendadas, está sujeita ao pagamento do imposto de transmissão, conforme determina o art 21 do decreto 5,581 de 31 de março do anno passado, que confirmou a doutrina a tal respeito estabelecida pela legislação anterior.

**Engenhos centraes** —Lemos no *Globo*, do Rio de Janeiro :

“ Este assumpto, que, com razão, tanto tem ultimamente occupado a attenção do publico, graças aos esforços de alguns escriptores que se têm proposto estudar a situação economica do paiz, merece effectivamente o estudo e a applicação, tanto por parte dos poderes publicos, como por parte da grande lavoura, que se vê hoje desamparada e desfallecida, sobretudo no norte do imperio.

“ Como se sabe, a propaganda feita em favor da instituição dos engenhos centraes tem ganho terreno na opinião, e a começar pela provincia da Bahia, já as assembléas provinciaes começaram a garantir juros aos capitaes empregados nessa utilissima instituição, de que depende não só o futuro da lavoura da canna de assucar, como a sua propria existencia no seio do nosso vasto territorio.

“ Por emquanto, esse bello movimento em favor da regeneração de uma parte do nosso poder agricola pela intelligente adopção dos methodos de cultura e dos machinismos aperfeiçoados, não tem produzido nenhum resultado sensivel ; é de esperar, porem, que, conforme o máo costume que prevalece entre nós, a iniciativa official se substitua á iniciativa particular e que, dentro de pouco, graças a uma decidida protecção governamental, se chegue a conseguir, na desejada escala, o estabelecimento de varios engenhos centraes.

“ Será util, portanto, saber-se que acha-se nesta capital o Sr. A. Dolabaratz, representante da natural e poderosa manufactura franceza sob a razão social de *Cail & C.*, a qual tem vastas relações no mundo industrial e goza de merecido credito.

“ Pela longa pratica de taes instituições e pela excellencia da fabricação dos machinismos necessarios, a casa *Cail & C.* está no caso de prestar as melhores informações sobre esse importante assumpto, pelo orgão autorisado do seu representante no nosso paiz, o qual conhece já a lavoura do norte e reune a essa vantagem a de conhecer igualmente a cultura similar de outros povos.

“ A casa *Cail & C.*, segundo somos informados, tem fundado no Egypto, na America e em varios paizes da Europa muitos engenhos centraes. Conhece o methodo da cultura da canna e tem levado á perfeição o fabrico dos apparelhos necessarios a esses estabelecimentos.

“ Ainda que não fosse senão com o fim de aproveitar uteis informações, estamos seguros de que o nosso paiz tudo tem a ganhar com a presença do Sr. A. Dolabaratz.

“ E' inutil dizer que o representante da casa *Cail & C.*, não vem ao Brasil como missionario para fazer a felicidade da lavoura sem vi[illegible]mente um fim commercial em favor da sua industria e do seu negocio.

“ Mas alem de que essa circumstancia permittirá o poder fazerem-se encommendas dos apparelhos aperfeiçoados a uma casa importante e sisuda como a de *Cail & C.*, é sempre util a approximação dos representantes de uma grande industria, quando elles e ella teem o seu progresso e a sua riqueza reciprocamente ligados, pelo vinculo de um interesse commum.

“ Desejando ao Sr. Dolabaratz agradavel permanencia, entre nós, estimaremos que de sua viagem ao Brasil possa resultar alguma vantagem para a industria agricola, que se acha em um periodo critico, ameaçada no seu presente e no seu futuro, não somente pela falta de capitaes e de braços, como principalmente pela falta de um methodo intelligente, tanto na cultura como na manipulação dos seus productos. ”

**Arbitramento honroso.** — Lemos no mesmo jornal :

“ O rei de Italia encommendou ao primeiro pintor de batalhas do seu paiz um quadro representando a *batalha de San Martino.* Depois de seis annos de trabalho o artista apresentou o quadro e pedio por elle 150,000 francos, cerca de 50:000$ em moeda brasileira. A casa real achou a somma exagerada, e allegou que o quadro, alem de não ser de grandes dimensões, não agradaria ao rei.

“ Seguio-se por isso demora no pagamento e uma pequena contestação em que o publico tomou parte.

“ O pintor, porem, não querendo ceder a juizos menos autorisados, appellou para o laudo do nosso distincto compatriota o Sr. Dr. Pedro Americo de Figueiredo e Mello, que actualmente se acha em Florença.

“ Eis a carta que dirigio ao artista brasileiro :

“ Ao sabio e eximio Sr. Dr. Pedro Americo.

“ Roma, 5 de fevereiro de 1875.— Egregio Sr. professor.— Já que me foi dada a honra de o conhecer pessoalmente, e tive a fortuna de admirar a grandiosa tela, na qual tão magistralmente vai pintando e eternisando as glorias do exercito brasileiro, seja-me agora permittido o entrecar-lhe esta carta, afim de que V. S. com toda a sua franqueza se sirva de responder-me se acha que o preço do meu ultimo quadro, representando a batalha de S. Martino, é justo ou exagerado, ficando nos cento e cincoenta mil francos, em que o fixei.

“ V. S. que, alem de ser um artista tão distincto e conhecido, estudou em Paris, onde a pintura de batalhas constitue um genero especialissimo, poder-me-ha dar um juizo consciencioso e desapaixonado ; e posta de lado qualquer consideração, rogo-lhe que me responda francamente que lugar occuparia a minha tela, comparada áquellas que em França gozam de tão bello renome, depois de grangearem tão generosas recompensas aos seus autores.

“ Receberei com gratidão a sua resposta, e porque dictada por um artista douto, honesto e desinteressado, servir-me-ha de norma, e a ella me sujeitarei ainda que me imponha um sacrificio. Em summa eu me submetto completamente ao seu sabio juizo.

“ E'-me grato, no entanto, exprimir-lhe o meu mais profundo respeito declarando-me—De V. S. —admirador e devotadissimo criado — professor *Luigi Morphani.* ”

“ A resposta do nosso compatriota sustentou a pretenção do pintor italiano, e, apresentada pelo prefeito de Florença ao rei de Italia, este sem mais demora mandou pagar os cento e cincoenta mil francos exigidos.

“ Este facto é muito honroso para o artista brasileiro, cujo laudo foi invocado e attendido pelo principe cavalheiro que dirige os destinos do paiz das artes. ”

**Naufragio.**—O brigue francez *Mystil*, que sahira de Montevidéo para ir receber carga na costa da Patagonia, nella naufragou.

O navio perdeu se, mas a equipagem e os passageiros salvaram se.

A equipagem do *Mystil*, voltou a Montevidéo no brigue francez *Isabelle.*

**Livros de procurações.**—Pelo ministerio da justiça em 2 do corrente declarou-se aos juizes de direito das 1ª, 2ª e 3ª varas civeis da côrte, para a devida execução, que nem o novo regimento de custas judiciarias, nem o decreto n. 5,738 de 2 de setembro de 1874 autorisam os tabelliães de notas a terem mais de um livro de procurações impressas.

**Novidades.**—A bem conhecida loja das Columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, á rua 1º de Março n. 13, acaba de receber pelo ultimo vapor chegado da Europa :

Superiores gorgorões de séda de côres para vestidos, fazenda de muito boa qualidade e do ultimo gosto.

Setins Macáu das mesmas côres dos gorgurões, para enfeites dos vestidos.

Gorgorão de séda branco, proprio para vestidos de noivas.

Lindos vestidos, feitos de alpaca, enfeitados, gostos inteiramente novos.

Baptistas de linho e séda lisas, de côres muito lindas, fazenda leve e inteiramente moderna para vestidos.

Leques de madreperola.

Chapéos e chapelinas para senhoras, ricamente enfeitadas e da ultima moda.

**Protesto de letras.**—O escrivão dos protestos, José Marianno, está de semana : cartorio na rua Bella, loja do sobrado n. 37.

**Loteria do Rio.**—Por telegramma aqui recebido, sabe-se que a loteria a beneficio de S. João Baptista de Nictheroy, n. 216, corre segunda-feira, 12 do corrente.

**Leilão.** — Hoje, 12 do corrente, effectua o agente Pinto o leilão de fazendas e miudezas limpas e avariadas, conforme está annunciado, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

**Passageiros.**—Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Gallicia* :

Thereza Teggerald, Edward Willis, James P. Wilson.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor : Christean L. Buthye, Augusto Baumert, Francisco Luiz e sua mulher, filhos e 2 criados, A. Jovita Correia da Silva, cunhada, 3 crianças e 2 serventes, José Rodrigues Gaspar, Sebastião L. Guimarães, J. H. Nuesch, F. Monhart, Antonio Ignacio do Rego Medeiros, Guevlitch, Franco Antonio P. da Rocha, Antonio A. de Azevedo, Manoel Antonio Guimarães, A. J. Ferrall.

— Sahidos para o sul no vapor portuguez *Julio Diniz* :

Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho, José Casimiro de Oliveira.

**Casa de Detenção.**—Movimento do dia 9 de abril de 1875 :

Existiam presos 325, entraram 6, sahio 1, existem 330

A saber :

Nacionaes 246, mulheres 12, estrangeiros 23, escravos 42, escravas 7.

Alimentados pelos cofres publicos 252.

A saber : Sãos 238 e enfermos 14.

Movimento da enfermaria :

Tiveram baixa :

João José Vieira, syphilis.

Firmino Correia de Albuquerque, febre.

João Manoel dos Santos, febre.

Venancia, escrava de Antonio Joaquim Cavalcanti, gastralgia.

Teve alta :

Manoel Francisco das Chagas.

**Cemiterio publico** —Obituario do dia 9 do corrente de 1875.

José Cordeiro de Sousa, branco, Pernambuco, 78 annos, casado, Boa-Vista ; erysipela.

Maria Thomazia da Cunha, branca, Pernambuco, 18 annos, solteira, Santo Antonio ; tuberculos pulmonares.

Josepha, branca, Pernambuco, 12 mezes, Santo Antonio ; marasmo.

Antonio, preto, 5 mezes, Santo Antonio ; espasmo.

Amelia, branca, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio ; convulsões.

Amelia, parda, Pernambuco, 5 dias, Santo Antonio ; convulsões.

Manoel de Barros Soutinho, branco, Portugal, 18 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; febre amarella.

Francisco, preto, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; marasmo.

Jeovanil Fresnel, branco, Austria, 37 annos, Boa Vista ; hospital Pedro II ; febre amarella.

Manoel, preto, Pernambuco, 1 anno, S. José ; convulsões.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### Sociedade Auxiliadora d'Agricultura em Pernambuco.

Tendo sido approvados os estatutos desta sociedade pelo decreto n. 5,518, de 31 de dezembro de 1873, e acabando de ser satisfeitas as ultimas prescripções legaes em vigor, nós, abaixo assignados, convocamos em virtude do art. 67 dos mesmos estatutos a todos os *senhores* constantes da *lista* seguinte, que vai firmada pelo gerente, para comparecerem a 3 de maio proximo futuro, na casa n. 7 da rua da Imperatriz, 1º andar, ás 11 horas do dia, afim de tratarem nos termos dos mesmos estatutos da nomeação dos *funccionarios* da sociedade e dos membros do *conselho administrativo*, que teem de servir até 28 de setembro futuro ; e bem assim providenciarem sobre toda economia da mesma sociedade.

No escriptorio de advocacia do Rvm. Dr. Cunha e Figueiredo e na livraria do Sr. Nogueira, junto ao arco de Santo Antonio, os *Srs. socios* encontrarão a ultima edição dos estatutos, mediante recibo.

Cumpre-nos advertir, que sendo illimitado o numero de socios, não ficam encerradas as assignaturas com a publicação da presente *lista* ; pelo contrario, esta publicação revelando quanto pode ainda augmentar-se esse numero, servirá ella de incentivo a esse augmento, visto ser do interesse dos socios actuaes procurarem ter o maior numero de companheiros ; porquanto não havendo joia de entrada, nem onus pecuniario invariavel, d'ahi resulta regular-se o encargo de cada um pelo numero de todos, ficando aquelle encargo ou onus na razão inversa desse numero, de sorte que tanto maior for tal numero quanto mais suave será aquelle onus para cada socio. Onus que é marcado temporariamente pela Assembléa ou pelo Conselho na sua falta e segundo as necessidades da sociedade, não podendo passar de 50$ no maximo por anno e por cada assignatura. (Art. 11). No caso, porém, de haver contribuição para introducção de qualquer melhoramento, a *sociedade* terá de ser indemnisada mediante as mais solidas garantias; e neste ultimo caso, e só para tal fim, o concurso obrigatorio de cada socio não pode passar de 100$, no maximo dentro do anno e por cada assignatura, quantia essa que por fim tem de ser-lhe restituida com juros pelo menos de 6 0/0 ao anno, integralmente, no caso de generalisação dos melhoramentos agricolas (secção 2ª do Cap. V), ou com o abate da quinta parte, no caso de introducção de melhoramentos desconhecidos na provincia (art. 16 combinados com os arts. 43 e 44 dos estatutos).

Outrosim, devemos lembrar .

1.º Que cada socio na assembléa geral vota na proporção de suas assignaturas effectivas, salva a limitação do § 1º do art. 9.º ;

2.º Que os de duas assignaturas podem tomar parte nas discussões do conselho (art. 7º combinado com o § 3º do art. 6º ;

3.º Que os de quatro teem voto ahi com os membros eleitos (art. 10) e podem votar por procuração (art. 8º ;

4.º Que os de oito teem os mesmos direitos, accrescendo-lhes a faculdade de restringirem o numero de suas assignaturas, depois de um anno, sem prejuizo desses direitos (§ 1º do art. 8º.;

5.º Que o de maior numero de assignaturas faz parte da superintendencia, independentemente de eleição ; mas só no caso dessas assignaturas serem tomadas opportunamente, como podem se-lo ainda.

Finalmente em attenção a todas essas considerações, e a que na sessão de 3 de maio tem de ser organisado o referido *conselho* e bem assim a *secção de superintendencia*, declaramos tambem por este, que até o dia 1º de maio receberemos pedidos feitos, quer por cartas postas em qualquer dos lugares acima designados, quer pela imprensa diaria, em relação tanto a aquelles senhores que pretenderem ser socios, como ao numero de assignaturas, que os actuaes pretenderem tomar, além das inseridas adiante de cada nome da lista, agora publicada.

Recife, 8 de abril de 1875.

*Ignacio de Barros Barreto.*
*Padre Antonio da Cunha e Figueiredo.*

*Lista alphabetica dos socios effectivos da Sociedade Auxiliadora d'Agricultura de Pernambuco, até 6 de abril de 1875.*

Os Srs. :

1 Senador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante, engenho Pirangy—1 assignatura.
2 Tenente-coronel Amaro Gomes da Cunha Rebello, dito Tracunhãem—1 dita.
3 Padre Antonio da Cunha e Figueiredo, Recife —2 ditas.
4 Tenente-coronel Antonio Guedes Gondim, engenho Paraguassu—1 dita.
5 Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante, dito Arandu—4 ditas.
6 Aggêo Velloso Freire, dito Mangueira — 1 dita.
7 Aureliano de Barros e Silva, dito Barra—1 dita.
8 Dr. André Cavalcante de Albuquerque, dito Utinga—1 dita.
9 Coronel André Dias de Araujo, dito Noruega—2 ditas.
10 Austreclinio de Castro Sá Barreto, Poço—2 ditas.
11 Antonio Joaquim de Souza Leão, engenho Jurissaca—1 dita.
12 Antonio Marques de Hollanda Cavalcanti, dito Mameluco—2 ditas.
13 Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, dito Minas Novas—1 dita.
14 Antonio Fernandes de Barros, Jardim (Cabo) 1 dita.
15 Aristoteles Carneiro da Cunha, dito Taquary—1 dita.
17 Dr. Augusto de Souza Leão, dito Capibribe—1 dita.
16 Allan Paterson, fundição geral—2 ditas.
18 Alberto Gwey, fundição Bowman—1 dita.
19 Antero Vieira da Cunha (barão de Araripe), engenho Novo Cabo—1 dita.
20 Antonio dos Santos Pontual, dito Cabeça de Negro—1 dita.
21 Antonio dos Santos de Souza Leão, dito Javemda—1 dita.
22 Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, Coelhas—1 dita.
23 Antonio Victor de Sá Barreto, Caxangá—1 dita.
24 Americo Cavalcante de Albuquerque, engenho Massauassuzinho—1 dita.
25 Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, dito Ypiranga.
26 Antoni. Netto Carneiro Leão, dito Coimbra—1 dita.
27 Barão de Araçagy, dito Siqueira—4 ditas.
28 Barão de Campo-Alegre, dito Boa Vista—2 ditas.
29 Barão de Guararapes, Engenho Velho — 1 dita.
30 Dr. Bento José da Costa, dito Salgado — 1 dita.
31 Bento José Ramos de Oliveira, dito Salgado—1 dita.
32 Barão de Morenos, dito Morenos—4 ditas.
33 Barão de Mercês, dito Mercês—1 dita.
34 Belmino da Silveira Lins (barão da Escada), dito Limoeiro—2 ditas.
35 Dr. Bellarmino Corrêa de Oliveira Andrade, engenho Novo (Goyanna)—1 dita.
36 Barão de Palmares, dito Cuiambuca—1 dita.
37 Barão de Utinga, dito Matapissuma—4 ditas.
38 Barão de Villa-Bella, dito Caraúna—1 dita.
39 Barão de S. Braz, dito Pão Santo—2 ditas.
40 Eduardo Carneiro Leão, dito Retiro—1 dita.
41 Coronel Coriolano Velloso da Silveira, dito Ribeirão—2 ditas.
42 Clementino de Mesquita de Barros Wanderley, dito Pará—1 dita.
43 Casemiro Lucio Jorge, dito Contendas—1 dita.
44 Christovão de Barros Rego, dito Conceição de Ipojuca—1 dita.
45 Caetano de Queiroz Monteiro, dito Campestre—1 dita
46 Cincinato Velloso da Silveira, dito Segredo—1 dita.
47 Cardoso & Irmão, fundição da rua do Brum—1 dita.
48 Davino dos Santos Pontual, engenho Batateira—1 dita.
49 Emilio Pereira de Araujo, dito Ajudante—1 dita.
50 Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, dito S. Francisco—5 ditas.
51 Francisco Accioli de Gouveia Lins, Recife—2 ditas.
52 Firmino de Freitas Nogueira, engenho Conceição Nova—1 dita.
53 Florismundo da Silveira Lins, dito Giquy—2 ditas.
54 Coronel Francisco de Barros e Silva (barão de Pirangy), dito Jaguaribe—4 ditas.
55 Dr. Felippe de Figueirôa Faria, Recife—1 dita.
56 Felippe de Sá e Albuquerque, engenho Pindoba—4 ditas.
57 Felippe de Souza Leão, dito Ilha das Cobras—1 dita.
58 Francisco da Rocha Pontual, dito Mariquita—1 dita.
59 Francisco das Chagas Oliveira, dito Escada—1 dita.
60 Francisco Dorotheo Rodrigues e Silva, dito Cachoeira Liza—1 dita.
61 Francisco de Paula de Albuquerque Lima, dito Pimentel—1 dita.
62 Firmino Pereira de Brito, Escada—1 dita.
63 Fabio Velloso Freire, engenho Canto Escuro—1 dita.
64 Francisco Manoel Wandeley Lins, dito Bom Successo—1 dita.
65 Francisco Manoel de Souza Oliveira, dito Japirú—1 dita.
66 Francisco Lins Paes Barreto, dito Sibiró—1 dita.
67 Francisco Carneiro Rodrigues Campello, dito Cedro—1 dita.
68 Francisco de Vasconcellos Lins, dito Paraná—1 dita.
69 Dr. Gervasio Rodrigues Campello, Recife—1 dita.
70 Coronel Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa, engenho Aratangy—1 dita.
71 Dr. Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond, dito Anjo—1 dita.
72 Henrique Augusto Millet, dito Saltinho—1 dita.
73 Henrique Marques Lins, dito Limeira — 4 ditas.
74 Ignacio de Barros Barreto, dito Macujé — 2 ditas.
75 Irenêo Januario de Oliveira, dito Maurity—1 dita.
76 Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcante, dito Abreu—1 dita
77 José Mendes Carneiro de Souza Bandeira, dito Arimunan—1 dita.
78 Desembargador José Felippe de Souza Leão, dito Cabra Velha—1 dita.
79 Dr. João Severiano Carneiro da Cunha, dito Poço (da Luz)—1 dita.
80 José Henriques Salles de Abreu, dito S. Paulo—1 dita.
81 Capitão José Caetano de Albuquerque, dito S. Bartholomeu.
82 José de Castro Paes Barreto, dito Burarema—1 dita.
83 João Pinto de Lemos, dito Jacaré—1 dita.
84 Dr. João da Rocha Hollanda Cavalcante, dito Marrecas—2 ditas.
85 João Marinho de Souza Leão, dito Serraria—1 dita.
86 João Manoel de Barros e Silva, dito Bujari—1 dita.
87 Joviniano Irineu Paes Barreto, dito Oriental—1 dita.
88 João Pereira Chaves, dito Cachoeira—1 dita.
89 Coronel José Corrêa de Oliveira Andrade, dito Miranda—1 dita.
90 José Dias da Silva Junior, dito Recreio—1 dita.
91 Tenente coronel Joaquim José Gomes de Oliveira, dito Canna Brava—1 dita.
92 Joaquim Felicio de Sá Barreto, dito Contraçude—1 dita.
93 Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque, dito Jardim (Olinda)—1 dita.
94 João Luiz Gonçalves Ferreira, dito Araribe de Baixo—1 dita.
95 Tenente coronel José de Moraes Gomes Ferreira, dito Barbalho—2 ditas.
96 José Pereira de Araujo, dito Bamburral—1 dita.
97 João de Barros e Silva, dito Maracajá—1 dita.
98 Dr. Joaquim Francisco Cavalcante Lins, dito Páo Amarello—1 dita.
99 Joaquim Theodoro da Silva Cysneiro, dito Castillo—1 dita.
100 José da Silva Cysneiro Guimarães, dito Utinga—1 dita.
101 José Francisco Ferreira, dito Cassupim — 2 ditas.
102 Dr. João Lins Cavalcante de Albuquerque, dito Improviso—1 dita.
103 Dr. João Augusto do Rego Barros, dito Massauassu—1 dita.
104 Dr. João Carneiro Leão, dito Martapagipe—1 dita.
105 Coronel João Felix dos Santos, dito Riqueza—2 ditas.
106 Major José Antonio de Brito Bastos, dito do Meio—4 ditas.
107 Dr. João Francisco de Arruda Falcão, dito Siberia—2 ditas.
108 José Rufino Bezerra Cavalcante, dito Serra—1 dita.
109 Capitão José Rodrigues de Oliveira Lima, dito Muribeca—1 dita.
110 Tenente coronel José Thomaz Machado Portella, dito Novo (Muribeca)—1 dita.
111 Major Joaquim Monteiro Guedes Gondim, dito Meirim 1 dita.
112 Dr. José Tiburcio Pereira de Magalhães, Recife—1 dita.
113 Dr. João Martins da Silva Coutinho (mudado) —1 dita.
114 Laurentino José de Miranda, engenho Estrella —1 dita.
115 Lourenço Bezerra Alves da Silva, dito Utinga de Baixo—1 dita.
116 Luiz Felippe de Souza Leão, dito S. Ignacio —1 dita.
117 Luiz Francisco de P. Cavalcante de Albuquerque Lacerda, dito Ilha—1 dita.
118 Lourenço de Sá Albuquerque, dito Firmeza—1 dita.
119 Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante, dito Fernadas—1 dita.
120 Coronel Luiz de Albuquerque Maranhão, dito Malemba—1 dita.
121 Leandro Cavalcante da Silva Guimarães, dito Mauricéa—1 dita.
122 Commendador Manoel da Vera Cruz Lins e Mello, dito Guerra—2 ditas.
123 Manoel Carneiro Leão, dito Muribequinha—2 ditas.
124 Manoel Francisco de Souza Leão, dito Jaguaribe—2 ditas.
125 Coronel Manoel Pires Ferreira, dito Bulhões—1 dita.
126 Capitão Manoel Olympio Carneiro Leão, dito Tapugy—1 dita.
127 Major Manoel Cavalcante de Albuquerque Sá, dito Campo Alegre—1 dita.
128 Manoel Corrêa de Quiroz Monteiro, dito Minhoca—1 dita.
129 Martinho Rodrigues Lopes, dito Velleta—1 dita.
130 Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, Recife—2 ditas.
131 Coronel Marcionillo da Silveira Lins, dito Sapucagy—4 ditas.
132 Dr. Manoel Buarque de Macedo (ausente)—1 dita.
133 Manoel de Barros Barreto, Recife—2 ditas.
134 Manoel Cavalcante de Albuquerque, engenho Cachoeira—4 ditas.
135 Manoel Gomes de Barros e Silva, dito Progresso—1 dita.
136 Manoel Antonio Dias, dito Rôla—1 dita.
137 Manoel Antonio Gomes, dito Anhumas—1 dita.
138 Manoel Antonio dos Santos Dias, dito Jundiá—1 dita.
139 Manoel Thomé de Jesus, dito Barra Nova—1 dita.
140 Dr. Manoel Neto de Souza Bandeira, (ausente)—1 dita.
141 Manoel da Rocha Lins, engenho Pilões—1 dita.
142 Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão, dito Arassagy—1 dita.
143 Manoel Peres Jacome da Gama, dito Agua Fria—1 dita.
144 Manoel Januario de Barros, dito Esperança—1 dita.
145 Dr. Miguel Felippe de Souza Leão, dito Tapera—1 dita.
146 Major Paulo de Amorim Salgado, dito S. André—4 dias.
147 Dr. Paulo de Amorim Salgado, dito Tibiri—1 dita.
148 Dr. Paulo José de Oliveira, Monteiro — 1 dita.
149 Prisciliano de Barros Accioli, engenho Tinôco—4 ditas.
150 Pedro Cavalcante de Albuquerque Mehôa, dito Canôa Grande—1 dita.
151 Pedro Francisco de Albuquerque, dito, Carsuipe—1 dita.
152 Pedro Barbosa da Silva,—1 dita.
153 Perminio Francisco de Paula Mesquita, dito Bemfica—1 dita.
154 Dr. Sergio Diniz de Moura Mattos, Escada—1 dita.
155 Dr. Sergio Hygino Dias dos Santos, engenho Riqueza—1 dita.
156 Dr. Symphronio Cesar Coutinho, dito Cannavieira—1 dita.
157 Major Ursolino Cavalcante do Rego Vasconcellos, dito Borges—1 dita.
158 Tenente coronel Valentiniano do Rego Barros, dito Pedregulho—1 dita.
159 Vicente de Carvalho Cysneiro Cavalcante, dito Providencia—1 dita.
160 Vicente Mendes Wanderly, dito Pontal — 2 ditas.
161 Visconde de Saussuna, Pombal—2 ditas.

Conforme com os documentos e apontamentos em meu poder.

O gerente, *Ignacio de Barros Barreto.*

### Agradecimento

O abaixo assignado, penetrado da maior gratidão e mais elevado apreço ao merito do Sr. Dr. Cysneiro, vem por meio destas modestas linhas, manifestar-lhe o seu reconhecimento e admiração, pois conseguio salvar sua mãi de uma grave enfermidade que acaba de padecer, tão grave que muita vez ameaçou succumbir, e da qual está livre pelos esforços que tão acertadamente empregou o Sr. Dr. Cysneiro, revelando como folgo de reconhecer, muito talento e saber. Desculpe o Sr. Dr. se offendo a sua modestia com esta expansão do contentamento filial.

Recife, 10 de abril de 1875.

*Anastacio Alexandrino de Salles Dutra.*

### O protesto do Sr. Bellarmino Alves Arôxa.

No *Jornal do Recife* e *Provincia* de hontem, appareceu o Sr. Arôxa protestando acerca da deliberação da Illma. camara municipal, de nomear uma commissão de seu seio para representar ao Exm. Sr. presidente, afim de não ser sanccionada uma postura municipal, ultimamente approvada pela assembléa provincial, e, como é de seu costume, procurando martyres a sua lingua viperina, descarregou toda a bilis de que tem fartura, sobre os illustres camaristas Dr. Lobo Moscoso e major João da Cunha, sob pretexto de não terem estes sido firmes em seu parecer dado em 14 de maio de 1873 e do qual pareceu-lhe, com sua publicação, sahir TRIUMPHANTE.

Não queriamos e nem deveriamos entrar em luta jornalistica com o Sr. Arôxa, uma vez que já está o publico convicto de que em vista das terminantes disposições de leis não podem ESCRAVOS exercer officio ou arte em estabelecimentos publicos e que é o mercado um estabelecimento publico, visto como está a cargo da Illma. camara municipal.

Não deveriamos ainda responder ao Sr. Arôxa, porque é sabido por todos, que é principio economico que deve ser preferido o trabalho livre ao trabalho escravo, mas, para que o Sr. Arôxa não se ufane de não ter sido possivel respondermos-lhe, o fazemos e prepare se S. S. para na luta convencer se de que não é invulneravel, por isso que defende uma causa só filha da ambição e do desejo de fazer retirar do mercado homens que cumprindo seus deveres com zelo e actividade, tiram d'essa arte meios de subsistencia para si e suas familias.

Que é a ambição o movel de S. S., o demonstra o facto, de que existindo no commercio de carnes verdes, diversas pessoas, entre as quaes se conta alguns possuindo escravos, que como os do Sr. Arôxa, sabem tambem talhar carne, sómente S. S. é o que tem feito a grande gritaria, por terem sido retirados da matricula de talhador os escravos.

A certidão que sob n. 1, publicamos abaixo, diz-nos que são os negociantes de carnes verdes, quem tambem pediram á camara municipal a conservação dos livres e a não concessão a escravos para talhar carnes, porquanto com aquelles ERAM BEM SERVIDOS, NÃO HAVIA FALTA ALGUMA E TINHAM NELLES COMPLETA CONFIANÇA. E porque razão teriam esses negociantes assim obrado ?

Foi porque o Sr. Arôxa, fertil em labias, havia requerido á Illma. camara, a volta dos escravos ao mercado, contra expressa disposição do art. 230 e 262 da lei provincial n. 1,129 de 1873.

Que é ainda a ambição o seu unico movel, prova-o o facto de não poder S. S., como o faria com os seus escravos, ter lucros espantosos, na mercancia das carnes verdes, como auferira S. S., em épocas que felizmente já passaram, para salva-guarda da pobre população desta cidade.

S. S. firmou seu protesto, dizendo que a postura ultimamente adoptada estava de accordo com a constituição e implicitamente revogou a lei que expellio dos talhos aos ESCRAVOS.

Ou S. S. foi mal aconselhado, quando traçou seu protesto ou quiz mostrar ao publico que sabe BEM PAPAGAIAR, e senão vejamos.

Que não ha inconstitucionalidade, na lei n. 1,129, já foi discutido por nós e mostramos á luz da evidencia, por isso deixamos de o repetir, como o faz o Sr. Arôxa, em seu protesto.

Que a nova postura approvada não *revogou implicitamente* a lei que expellio os escravos, dos talhos, os mais simples principios da logica o demonstram, por isso que as assembleas provinciaes, só podem legislar para os municipios sob proposta das respectivas camaras municipaes, o que

MUTILADO

se não deu no caso de que se trata. Onde, pois, a revogação implicita da lei n. 1,129 ?

Só a *sapiencia* do Sr. Arôxa póde descobrir.

O Sr. Arôxa, se foi infeliz em querer tirar motivo de defeza para sua causa no parecer da commissão do matadouro, dado em maio de 1873 ; ainda mais o foi quando atirou-se como *lobo faminto* sobre os illustres camaristas Dr. Moscoso e major João Cunha, que por todos os titulos estão acima da lama putrida que cobre o Sr. Arôxa, e que sómente sobre S. S. póde amontoar-se.

Porque razão o Sr. Arôxa, não publicou os pareceres desses mesmos illustres camaristas, posteriores áquelles e nos quaes elles convencidos de que deviam ser retirados os escravos, por isso optaram dando lugar a lei n. 1,129 ?

E' porque o Sr. Arôxa gosta de pescar nas aguas turvas e procura a todo transe ser Christo, quando é apenas o Judas.

Concluindo, diz o Sr. Arôxa, que espera em S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que será a nova postura sanccionada, dando lugar a volta dos escravos; por nossa vez tambem concluimos esperando que a Illma. assembléa provincial revogará a approvação dada áquella postura, uma vez que não foi ella feita sob proposta da camara municipal ; e tambem em S. Exc. o Sr. desembargador presidente que não sanccionará essa postura, por ser contraria ás leis em vigor, ao interesse da população e ao da classe menos favorecida da fortuna.

Voltaremos, com documentos.

9 de abril de 1875.

*A sociedade Amor á Beneficencia.*

DOCUMENTO.

Illm. Sr. Dr. secretario da camara municipal.— A sociedade Amor á Beneficencia dos talhadores de carnes verdes, precisa a bem de seu direito que V. S. lhe dê por certidão o abaixo assignado dos marchantes, em o qual oppunham se a que os escravos talhassem carnes nos mercados publicos desta cidade.— E. R. Mc.—Recife, 8 de abril de 1875.— *Clarin o Graciano da Silva*, presidente.

Certifico que revendo os requerimentos archivados nesta secretaria, nelles se acha o de que trata a petição suppra, o qual é do theor seguinte :

« Illms. Srs. presidente e mais vereadores da camara municipal.— Os abaixo assignados, negociantes de carnes verdes e moradores nesta cidade, ouvindo ler-se no expediente dessa Illma. camara uma petição do Sr. Bellarmino Alves Arôxa, pedindo para que essa Illma. camara concedesse entrar para o trabalho os seus escravos, allegando que os talhadores lhe teem imposto em seus serviços e mesmo, que ha falta de talhadores livres para supprir a dos escravos, vimos ante Vv. Ss. com o devido respeito, declarar solemnemente que é falso tudo quanto allegou o mesmo Sr. Arôxa, não ha falta de talhadores livres e muito menos não teem elles imposto o seu trabalho, o que é certo, é que muitos vagam no açougue sem ter o que fazer.

Illms. Srs., ainda asseveramos e provaremos por demais, o que não tem feito o Sr. Arôxa. no que diz : pelo que esperamos de Vv. Ss., o mais exacto cumprimento do art. 230, combinado com o 262 das posturas em vigor, como tem sido sabiamente cumprido por Vv. Ss.— Pedem a Vv. Ss. deferimento. Esperam receber mercê.—Recife, 27 de outubro de 1874, inutilisando uma estampilha de 200 rs.—Francisco Rufino Batinga Braga.— João Chrystomo de Albuquerque.— Manoel de Souza Muniz.— Antonio Galdino da Silva.— Alfredo Peregrino Camello Pessoa.—A rogo de Luiz José Gomes, Albino Leite de Faria.—Manoel de Souza Duarte.—Albino Leite de Faria.—Joviniano José de Albuquerque.—Jeao José d'Albuquerque.—Felippe Pomaré & C.—José Lelo Lins. »—Despacho.—A' vista do art. 230 combinado com o 262 das potsuras municipaes de 26 de junho de 1873, não podem os escravos exercer a profissão de talhadores.

Paço da camara municipal do Recife, 11 de novembro de 1874.—Souza Leão, pro-presidente.—Gameiro.—Dr. Lobo Moscoso.—Cesario de Mello.—Rego Barros.—Cunha. Lançado.—Saraiva.

O referido é verdade e ao proprio original me reporto. Secretaria da camara municipal do Recife, 9 de abril de 1875. Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario, o subscrevi.

---

No jornal a *Provincia*, vem publicada uma correspondencia ou cousa que valha, assignada por Herculano Cavalcante d'Albuquerque, em que este Sr. expõe como quiz e lhe pareceu o facto da prisão de um homem que alta noite, e acompanhado de outros conduzia uma mala de couro.

Não é a esse Sr. a quem venho responder, e apenas ao publico narrarei o facto como se passou.

Todos sabem que se tem dado furtos e roubos, e que os larapios, pelintras e vadios, cruzam as ruas durante a noite, e, é necessario que se tomem as cautelas precisas, para que tal gente não ande tão á *salvo*.

Em uma das noites passadas e já tarde, caminhava apressadamente um homem conduzindo á cabeça uma mala de viagem, sendo acompanhado por um outro simi-branco e trapilho.

A patrulha fazendo os parar, interrogou os, mais esses homens recusando dar explicações, dirigiram insultos á mesma patrulha, que teve de os prender á ordem desta subdelegacia.

Nisto appareceu o Sr. Herculano, (que tambem costuma a passeiar alta noite nesta freguezia, ora *cantarolando*, e ora dando parte aos amigos que o acompanham que é alferes dos *papas mamões* (expressões delle, e outras vezes que é cadete do exercito) e, logo depois o Sr. alferes Brito, que, ambos pretenderam fossem soltos alli ditos homens, ao que não quiz assentir a patrulha, nem o inspector que se achava de ronda.

Esses Srs. vieram á minha casa queixarem se dos soldados e do inspector, e eu lhes disse que saberia o que fazer.

Effectivamente pela manhã, tendo sciencia que o homem que conduzia a mala era escravo, mandei entregal-o ao Sr., e o outro puz em liberdade; depois de os reprehender pela maneira porque se portaram.

E' este o facto, que só pelo respeito ao publico venho relatar.

Recife, 10 de abril de 1875.

*Decio d'Aquino Fonceca.*

---

**N. 511. — Constituições arruinadas.**

A idéa de que a constituição se acha arruinada, é na mór parte dos casos um erro crasso.

A elasticidade das forças vitaes é maravilhosa, porque acontece ellas se acharem deprimidas, isso não vos sirva de desanimo.

Experimentai renoval-as com aquelle de todos os fortificantes o mais potente e poderoso : a Salsa parrilha de Bristol.

Não ha duvida que podeis vos achar mui fraco, extenuado, lethargico, apathetico, infeccionado de molestia constitucional da pelle ; do systema glandular, dos nervos ; porém debaixo de qualquer complicação de molestia local ou geral que seja que por ventura estais padecendo ; não se vos persuada, até que tenhas primeiramente feito uso deste grande restaurativo em vão que a vossa constituição se acha irremidiavelmente arruinada.

Ella no entretanto em 75 casos dentro de 100, restabelecerá uma desses arruinadas constituições assim chamadas.

E' da maior importancia que durante o tempo que se está usando da salsa parrilha de Bristol, se tome conjunctamente com ella as pilulas assucaradas de Bristol ; visto que as mesmas fazem expulsar para fóra do systema todas essas materias e humores viciados postos em circulação pela grande acção purificativa da salsa parrilha, acelerando por esta fórma as curas, as quaes d'outra sorte seriam retardadas e tediosas.

---

## Epidemias.

Durante os tempos de epidemia, ha certas precauções que convém tomar. Em primeiro lugar convém evitar os excessos de qualpuer sorte, as bebidas frias, os banhos frios, os vestidos muito quentes ou muito leves, é preciso observar nisto um termo medio. Convém continuar com o genero de vida ordinaria, tendo o cuidado de tomar as precauções acima indicadas.

Um excellente meio de preservação consiste n'um grande emprego do *Licor de Labarraque* (clorureto de oxydo de sodium) misturado com 50 partes d'agua. Borrifre-se os aposentos ou deita-se em vasos abertos collocados sobre os trastes. As cavallariças, curraes, etc., devem ser borrifados uma ou duas vezes por dia com o *Licor de Labarraque*, igualmente misturado com 50 partes d'agua. Em dóse de uma ou duas colheres grandes por litro d'agua, emprega-se-o com grande vantagem para o aceio do corpo, os banhos e loções.

O emprego do *Licor de Labarraque* tem prestado grandes serviços, sobretudo nos paizes quentes, durante os tempos de epidemia de toda a especie.

« Quatro marinheiros gregos, e logo depois oito marinheiros hespanhoes, atacados do typho nautico, entraram para o lazareto. Os cirurgiões e os guardas de saúde, encarregados de os tratar, empregaram o *Licor de Labarraque* em lavagens, aspersões, abluções. Apezar de um contacto de quarenta dias, nenhum delles contractou a molestia. » (Relatorio do Sr. Roberi, medico do lazareto de Marselha ao ministro do interior.)

« Durante a ultima peste de Alpepe, o Sr. de Lesseps, consul geral de França na Syria, e o Sr. Dr. Caporal, medico de S. E. Jous-souf Pacha, experimentaram o *Licor de Labarraque*. Elles declaram que as pessoas que delle fizeram uso tratavam impunemente os empestados e lhe supplicam de mandar para o Oriente uma grande quantidade desse poderoso preservativo. (Relatorio dos Srs. mordomos do lazareto de Marselha ao ministro do interior.)

---

## Escola Central

(Annexa ao collegio da Conceição.)

*Ensino pelo methodo americano*

72 — Rua de S. Francisco — 72.

Direcção da escola e regencia das aulas.

Director

Manoel Alves Vianna.

Fiscal,

Guilherme Aristarco de Genova.

*Professores de linguas e sciencias :*

Drs. José Soares de Azevedo, Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa, Francisco de Paula Penna, Ezequiel Franco de Sá, Hyppolito Gadault.

Professores de bellas artes :

Candido Gomes da Silva, Tobias Barcellos Henrique Audoubert.

Programma do estudo.

O curso completo de estudos da—Escola Central—é de 5 annos. Divide-se em tres secções, com a denominação de 1º grão, 2º grão, 3º grão. O alumno vindo de outra escola não será obrigado a começar pelo 1º anno do curso, pode matricular-se logo naquelle a que tiver direito, pelo seu adiantamento.

1.º Grão.

Tres annos de estudo.

1º anno.—Principios de leitura, de calligraphia e desenho, de arithmetica, de doutrina, de geographia, de francez, de musica e dança ; analyse e descripção dos objectos—Ensino pratico.

2º anno.—Continuação das materias do 1º anno e mais—principios de grammatica portugueza, de Historia Sagradas do Brasil, de chimica e physica—Ensino pratico linda.

3º anno.—Continuação das materias do 2º anno e mais—exercicio de orthographia, analyse grammatical e logica, geometria pratica, conhecimento dos principaes artigos da constituição do imperio e do codigo criminal, das descobertas e invenções mais importantes—Ensino pratico, e theorico de algumas materias somente.

2.º Grão.

Um anno de estudo.

4º anno.—Analyse posodica, orthographica e logica de phrases portuguezas, dictadas e escriptas sobre a pedra, francez theorico, arithmetica, geographia, exercicio de algumas das materias do 1 grão—Ensino pratico e theorico.

3.º Grão.

Um anno de estudo.

5º anno.—Continuação de analyse portugueza em prosa e verso, leitura e declamação emphatica, composições, inglez pratico, historia, geometria, exercicio de algumas das materias do 1º grão —Ensino pratico e theorico.

---

No fim de cada anno lectivo os alumnos da—Escola Central,—provarão por meio de exame publico, feito no collegio, se acham-se ou não habilitados a passarem de um grão para outro.

Os exames das materias estudadas nos 4º e 5º annos do curso, como arithmetica, geometria, geographia, francez e portuguez, poderão ser prestados tambem na academia, por quelles que obtiverem approvação plena da escola.

Aquelles, porém que preferirem começar o estudo secundario pela lingua latina, poderão nesse caso, querendo, deixar de frequentar as aulas do 2º ou 3º grão, matriculando-se logo no curso de preparatorios do collegio.

---

Algumas explicações aos senhores pais de familia sobre o methodo de ensino elementar, seguido nas melhores escolas dos Estados-Unidos e por nós adoptado para a—Escola Central—que acabamos de crear nesta cidade, como se vê do programma acima exposto.

Esse systema de ensino já de muitos conhecido, e usado na côrte com vantagem inconstetavel, no collegio Abilio, tem por fim principal :

1.º Suavisar, tanto quanto for possivel, a transição por que passam os meninos, de uma vida de liberdade e affagos entre os seus a outra inteiramente nova, de sujeição e trabalho entre estranhos.

2.º Substituir o retrogrado custume de traze-los a'aula intimidados, triste chorosee e esmorecidos, com a aterradora idéa das palmatoadas, pela contemporisação do mestre paciente e delicado, que consola e anima com bondade, preferindo augmentar o seu ja fatigante trabalho para ajuda-los a comprehender, a exigir tudo de suas intelligencia e memoria, ainda não cultivadas, e bem escassas as vezes; resultando d'ahi quasi sempre o aborrecimento ao estudo, e aversão á escola, a ponto de muitos delles a evitarem com horror, como se fosse, ella o lugar do seu supplicio diario : muitas vezes alguns perdem até o appetite para almoçar ao aproximar-se a hora fatal de ir para a escola.

3.º Aproveitar methodicamente o tempo da aula, entretendo-se sempre com lições praticas e variadas sobre diversas materias interessantes, de modo que possam estudar e aproveitar sem grande esforço de memoria e constrangimento de castigos, ao contrario com satisfação, melhor e mais do que aproveitaram pelo outro methodo.

Esta reforma, pois, além de enriquecer e facilitar o ensino primario, é humana e previdente, porque ao mesmo tempo que livra os meninos do carrancismo e rigor dos tempos passados, antecipa-lhes conhecimentos que só mais tarde adquiririam aquelles que podessem continuar a estudar nas aulas secundarias.

E' assim que, utilisando habilmente o tempo da escola, o professor americano consegue que os seus discipulos não só aprendam a fallar, lêr e escrever a lingua patria, como tambem a franceza, cujo conhecimentse é hoje indispensavel, a geometria pratica e o desenho linear, geographia e a historia do paiz, a historia natural, chimica e physica, biographia classica, invenções importantes, musica, etc.

Observações.

Recebe se alumnos das condições de pensionista, meio-pensionista e externos ;

O pensionista estuda e mora no estabelecimento ;

O meio-pensionista estuda e janta, entrando para elle das 8 1/2 ás 9 horas da manhã dos dias uteis, e sahindo das 5 1/2 as 6 da tarde, em consequencia da aula que para elles e para os pensionistas ha todas as tardes ;

O externo estuda somente, devendo apresentar no estabelecimento ás mesmas horas marcadas para os meio pensionistas, e retirar-se logo depois do encerramento das aulas.

Se bem que o ensino das sciencias e artes mencionadas no 1º grão do curso seja todo elementar, comtudo não deixa de constituir um principio de illustração aproveitavel, principalmente para os que não poderem continuar a estudar.

Collegio da Conceição, 4 de janeiro de 1875.

O Director,

*Manoel Alves Viana.*

---

## Protectora das familias.

Liquidação de 1875.

**Certidões de vida.**

Todos os Srs. que são interessados nos contratos de capital, ou de renda, que findaram o seu primeiro quinquennio em 31 de dezembro de 1874, são obrigados, ainda que os seus contratos continuem, a apresenrar até 30 de abril do corrente anno de 1875, certidão de vida dos segurados, ou pelo menos, de que viveram até 31 de dezembro de 1874.

Igual certidão de vida deve ser apresentada dos segurados dos contratos de renda, que havendo findado o seu primeiro quinquennio em 1870, ou 1871, ou 1872, ou 1873, desde então tem liquidação annual.

Esta certidão de vida pode ser passada pelo parocho, ou pela autoridade policial, cuja assignatura deverá ser reconhecida por tabellião ; e pode ser supprida pela simples assignatura do segurado, datada do corrente anno de 1875 e reconhecida por tabellião, declarando este que tal assignatura foi feita em sua presença.

A certidão de obito posterior a 31 de dezembro de 1874 vale como certidão de vida ; mas só aproveita a respeito daquelles contratos que houverem de ser rescindidos na liquidação deste anno, por effeito de aviso entregue até 30 de setembro de 1874.

As apolices e os recibos de annunidades mencionam os annos de liquidação : toda a apolice, ou recibo, que indicar o anno de 1875 como o de liquidação, está sujeita ao dever de apresentar certidão de vida do respectivo segurado, dentro do prazo de janeiro até 30 de abril de 1875.

Este prazo é improrogavel, e, findo que seja, serão reputados mortos todos os segurados, cuja certidão de vida não houver sido entregue no escriptorio da associação, onde se dão recibos de taes documentos.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1875.

J. J. Rodrigues, inspector.

---


## Santissima Trindade

**Collegio francez para meninas**

DIRECTORA

*D. Philomena M. de A. O'Connell Jersey.*

Ensina se a fallar, escrever e traduzir correctamente francez, inglez e italiano, além da lingua nacional e doutrina christã.

Geographia, historia, mythelogia, desenho, canto, musica, piano e dança, e as prendas que uma senhora de fina educação deve saber.

Todos os estudos são professados no estabelecimento, unicamente pela directora e suas irmãs.

20—RUA DOS COELHOS—20


---

**Uma vantagem aos assignantes da «Provincia».**

No intuito de agradar aos assinantes da *Provincia*, o director da *Correspondencia Parisience*, tem a honra de participar-lhes que encarregar-se-ha de tudo o que lhes disser respeito durante o tempo que estiverem na Europa, e especialmente nesta capital.

Todas as pessoas que se apresentarem no escriptorio da agencia — rua de la Tacherie n. 4,— com uma carta de recommendação do Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, serão consideradas como amigos e tratados, por conseguinte com disvelo e consideração.

Suas encommendas serão executadas pontualmente e sem que paguem commissões, e em companhia do nosso redactor brasileiro poderão visitar gratuitamente os monumentos de Paris e Versailes, assistir ás sessões da assembléa nacional, ao espectaculo e aos bailes importantes.

Paris, 19 de fevereiro de 1875.

*Ioanny Dubois.*

**L. T. PIVER** ✻ Parfumerie spéciale. A base de Lait d'iris

## COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

**Praça do Recife, 10 de abril de 1875.**

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão de Aracajú sem inspecção — 7$500 por 15 kilos, hontem.

Algodão de Penedo sem inspecção — 7$500 por 15 kilos, hontem.

Assucar branco 3ª sorte boa — 3$300 por 15 kilos, sem sacco.

Assucar somenos — 2$400 por 15 kilos, sem sacco.

Assucar Canal — 1$200 por 15 kilos.

Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 26 7/8 d. por 1$000, hontem.

Cambio sobre o Porto — a 90 d/v. 101 0/0 de premio, hontem.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 10 d/v. com 1 0/0 de desconto, hontem.

Dito sobre dito — a 15 d/v. ao par.

Desconto de letras — 8 0/0 ao anno.

Candido Alcoforado,
Presidente.

Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 9 | 293:311$732 |
| Idem do dia 10 | 43:283$862 |
| | 336:595$594 |

Descarregam hoje 12 de abril de 1875

Brigue inglez — *Mary Miller* — mercadorias para alfandega.

Barca ingleza — *Fuzilier* — mercadorias para alfandega.

Lugar francez — *Rio Grande* — (atracado) ferro para o trapiche Conceição, para despachar.

Lugar allemão — *Neptun* — farinha de trigo já despachada para o 1º ponto.

Barca ingleza — *Traveller* — farinha de trigo já despachada para o 1º ponto.

Brigue inglez — *Martha Edmonds* — carvão já despachado para o 1º ponto.

Patacho inglez — *Brothers* — ferragens já despachadas para o trapiche Conceição, para conferir.

Brigue norueguense — *Skoldmon* — ferragens já despachadas para o trapiche Conceição, para conferir.

Barca portugueza — *Pereira Borges* — vinho para deposito nos trapiches Cunha e Barbosa.

Brigue inglez — *Dauntless* — mercadorias para alfandega.

**Importação.**

Vapor portuguez *Julio Diniz*, entrado de Lisboa em 9 do corrente e consignado a E. R. Rabello & C., manifestou :

Azeite 1 caixa a José Joaquim de Castro Moura. Agua de vidago 7 caixas a José Marcellino Gonçalves da Fonte. Azeitonas 10 ancoretas a João da Silva Regadas.

Bagas de vinho 20 barricas a Manoel Joaquim Lobato. Brides de ferro 1 caixa a Domingos José Ferreira & C.

Cominhos 5 saccos a Francisco Guedes d'Araujo. Cabos de linho 36 fardos com 40 peças a Beltrão & Castro. Carne de porco 3 caixas a José Joaquim de C. Moura, 2 a Antonio José d'Azevedo, 1 a Manoel José Castro.

Folha de louro 1 fardo a José Barbosa de Carvalho. Feijão 50 saccos a Francisco Guedes d'Araujo, 100 a Fraga, Rocha & C., 130 a João do Rego Lima, 141 a Antonio Francisco Corga, 50 a Antonio Ferreira de Carvalho, 3 a José Joaquim da Silva Maia. Ferragens 9 volumes a Parente Vianna & C. Fechaduras 1 caixa a Vianna Castro & C. Impressos 1 caixa a Fernandes & Carvalho.

Linha 1 caixa aos mesmos, 2 a Antonio Martins Ferreira, dita de barquinha 2 fardos a Manoel José d'Aguiar & C., dita sandareza 2 fardos aos mesmos.

Nozes 1 barrica a José B. de Carvalho.

Peneiras 4 caixas aos mesmos. Peixe salgado 9 caixas e 2 barris a Poças & C. Presuntos 8 barris e 2 caixas a Bernardo José Pereira.

Sapatos de liga 2 caixas a Joaquim José de Azevedo, 1 a Mendes, Lobo & C. Salpicões 2 caixas a Manoel de Azevedo Andrade, 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 2 a Antonio José Ferreira & Irmão, 2 a José Duarte Campos, 2 latas a Joaquim José de Azevedo, 1 barril a João da Silva Regadas.

Vires 200 liacas a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores. Vinho 2 quartos a Francisco Ferreira, 4 quartos e 1 quinto a Antonio José Coimbra Guimarães, 10 quintos e 20 decimos a Francisco Guedes d'Araujo, 2 quintos a José Joaquim de Castro Moura, 4 quintos a Bernardo José Pereira, 10 quintos e 10 decimos a Beltrão & Filho, 5 quintos a Aurelio dos Santos Coimbra, 3 decimos a José Luiz Gonçalves Ferreira, 1 quinto a Francisco Maia Soares Quintaes, 1 quinto e 21 decimos a Poças & C., 1 quinto a Francisco Luiz d'Almeida, 2 quartos a Joaquim Dias da Silva Guimarães e 1 caixa a José da Cunha Porto.

---

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 9 DE ABRIL DE 1875.

Para os portos do exterior

— No navio inglez *Blakood*, para Liverpool, carregou : J. R. Augusto da Silva 663 saccas com 55,888 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Seraphina*, para Liverpool, carregaram : Simpson & C. 196 saccas com 14,571 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Memling*, para Liverpool, carregou : I. O. C. Doyle 1 volume com 60 kilos de folhas medicinaes.

— No navio inglez *Martha*, para Liverpool, carregaram : Rodrigues & Martins 489 saccos com 26,675 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Mary Mark*, para o Canal, carregaram : Simpson & C. 1,300 saccos com 97,500 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *V. Meban*, para o Canal, carregaram : F. Cascão & Filho 666 saccos com 49,950 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Florinda*, para o Rio da Prata, carregaram : J. J. G. Beltrão & Filho 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No brigue portuguez *Damião*, para Lisboa, carregaram : L. J. Silva Guimarães 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco ; Amorim Irmãos & C. 500 ditos com 37,500 ditos de dito.

— No vapor francez *Mendosa*, para Lisboa, carregou : J. A. de Queiroz 4 volumes com doces e fructas.

— No vapor francez *Galicia*, para Lisboa, carregou : J. Gonçalves Pereira 2 caixas com 59 kilos de doce.

Para os portos do interior

— Para o Rio Grande do Sul, na barca nacional *Energia*, carregou : A. Loyo 300 barricas com 33,600 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Francolin*, carregaram : Amorim Irmãos & C. 1,240 barricas com 126,391 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, no lugar portuguez *Lola*, carregaram : F. P. Gonçalves Ferreira 200 barricas com 21,347 kilos de assucar branco ; L. J. S. Guimarães 300 ditas com 21,300 ditos de dito.

— Para Porto Alegre, na escuna allemã *Lien*, carregaram : Amorim Irmãos & C. 1,330 barricas com 120,904 kilos de assucar branco e 450 ditas com 40,088 ditos de dito mascavado.

— Para Maceió, no vapor nacional *Duque de Caxias*, carregou : J. A. G. Pires Junior 1 caixa com 38 kilos de doce.

— Para Mamanguape, na barcaça *Cantelosa*, carregou : A. J. de Carvalho 2 barricas com 112 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 9 | 3:598$809 |
| Idem do dia 10 | 371$695 |
| | 3:970$504 |

VOLUMES SAHIDOS

| | |
|---|---|
| No dia 1 a 9 | 8,615 |
| No dia 10 | |
| Primeira porta | 119 |
| Segunda porta | 80 |
| Terceira porta | 372 |
| Trapiche Conceição | 36 |
| | 9,222 |

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

| | |
|---|---|
| No dia 1 a 9 | 19 |
| No dia 10 | |
| | 19 |

Navios atracados 2

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 9 | 14:262$316 |
| Idem do dia 10 | 1:949$930 |
| | 16:212$346 |

CONSULADO PROVINCIAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 9 | 29:411$299 |
| Idem do dia 10 | 10:740$468 |
| | 40:152$767 |

RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 8 | 9:186$330 |
| Idem do dia 9 | 1:543$749 |
| | 9:730$079 |

AGENCIAS PROVINCIAES

| | | |
|---|---|---|
| Liquidos espirituosos. | | |
| Rendimento de 1 a 8 | 1:230$529 | |
| Idem do dia 9 | 444$266 | |
| | | 1.674$795 |
| Bacalhão, etc. | | |
| Rendimento de 1 a 8 | 442$393 | |
| Idem do dia 9 | $ | |
| | | 442$393 |
| Generos de estiva. | | |
| Rendimento de 1 a 8 | 1:102$932 | |
| Idem do dia 9 | 261$744 | |
| | | 1:364$676 |
| Farinha de trigo, etc | | |
| Rendimento de 1 a 8 | 1.030$176 | |
| Idem do dia 9 | 858$728 | |
| | | 1:888$904 |
| Fumo, etc. | | |
| Rendimento de 1 a 8 | 1:771$389 | |
| Idem do dia 9 | 338$664 | |
| | | 2:110$053 |
| Vinagre, etc. | | |
| Rendimento de 1 a 8 | 737$274 | |
| Idem do dia 9 | $ | |
| | | 737$274 |
| | | 8:218$095 |

Thesouro provincial de Pernambuco, 10 de abril de 1875.

O escrivão,

J. C. M. Silva Santos


# SEGUROS
## MARITIMOS
E
## CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

## Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

# SEGUROS
## Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

## COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente : Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.


---

— E.R. & RabelloC., á rua do Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho, sacam sobre o Banco de Povoa de Varzim e sobre as agencias delle em

| | |
|---|---|
| Amarante | Lisboa |
| Braga | Oliveira d'Azemeis |
| Coimbra | Porto |
| Covilhã | Régoa |
| Guimarães | Vianna |
| Lamego | Villa Real. |


## Companhia indemnisadora Porto

Capital—2,000:000$000

**Agentes em Pernambuco**

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores

Tomam seguros maritimos e de fogo em predios e mercadorias, dando o setimo anno gratis : no seu escriptorio, á rua do Vigario n. 19, 1º andar.


## Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Desconta lettras, e toma dinheiro a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes :

**Londres.** — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

**Paris.** — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

**Hamburgo.** — Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.

**Lisboa.** — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

**Porto.** — Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO e Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

**Pará.** — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

**Maranhão.** — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

**Bahia.** — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

**Rio de Janeiro.** — Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

## MOVIMENTO DO PORTO.

*Navio entrado no dia 9.*

Havre —31 dias, Lugar francez *Rio Grande*, de 204 toneladas, capitão Vialla, equipagem 11, carga varios generos ; a E. A. Burle & C.

*Navio entrado no dia 10.*

Calhao e portos intermedios 36 dias —vapor inglez *Galicia*, de 2449 toneladas, commandante Lechy, equipagem 98, carga varios generos ; a Wilson Brotters e C.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Portos do norte. —Vapor brasileiro *Pará*, commandante Cipriano Quadros, carga differentes generos.

Portos do sul. —Vapor portuguez *Julio Diniz*, commandante J. J. R. Cantente, carga parte da que trouxe da Europa.

Liverpool e portos intermedios. —Vapor inglez *Galicia*, commandante Lechy, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

Bahia e escala. —Vapor brasileiro *Marquez de Caxias*, commandante José Maria Ferreira, carga varios generos.

Maceió e escala.—Vapor brasileiro *Mandahu*, commandante Pereira Marinho, carga varios generos.

New York.—Hiate americano *J. P. Augea*, capitão Jaines Bedell, carga assucar.

Pará.—Barca franceza *Veridiana*, capitão A. Fretel, em lastro.

Monte-Vidéo —Escuna allemã *Johanna*, capitão Mayer, carga assucar e outros generos.

Observação.

Fundeou no lamarão o vapor inglez *Cincora*, mas não teve communicação com a terra.

## EDITAES.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 22 de abril do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da respectiva audiencia, os bens seguintes :

Duas marquezas de amarello, ordinarias, por dezeseis mil réis. Doze cadeiras de guarnição, por cincoenta mil réis. Dous pares de lanternas com castiçaes, estando uma quebrada, por seis mil reis. Um aparador de amarello por oito mil réis, Um par de consolos de amarello, por 18$, cujos bens vão á praça por execução de Ignacio Luiz de Brito Taborda, contra Joaquim Antunes de Oliveira, e se acham depositados em poder do mesmo executado ; e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço de adjudicação, na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 8 de abril de 1875.

Eu, Francisco Joaquim Pereira, escrevente juramentado, escrevi. Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão, o subscrevi.

*Sebastião do Rego Barros de Lacerda.*

---

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber que pelo presente, nos termos do art. 1.º do decreto n. 1,695 de 15 de setembro de 1869, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação deste, receberá este juizo, propostas por cartas fechadas para arrematação por venda, a quem mais der, o escravo Vicente, de côr preta, de idade de sessenta e tantos annos, avaliado por 150$000, cujo escravo vai á praça por execução de Ignacio Luiz de Brito Taborda contra Joaquim Antunes de Oliveira, e se acha dito escravo depositado em poder do depositario particular, Francisco Lopes Machado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 22 de março de 1875. Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão, o escrevi.

*Sebastião do Rego Barros de Lacerda.*

---

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 1 de abril, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

| | |
|---|---|
| Rua do Calabouço. | |
| Casa terrea n. 18 (fechada) | 361$000 |
| Rua do Nogueira. | |
| Casa terrea n. 17 (fechada) | 310$000 |
| Travessa de S. José. | |
| Casa terrea n. 5 | 203$000 |
| Rua de Vidal de Negreiros | |
| Casa terrea n. 112. | 327$000 |
| Rua larga do Rosario. | |
| 1º andar e loja n. 24 A fechada | 340$000 |
| Rua de Antonio Henriques. | |
| Casa terrea n. 26 (fechada). | 99$000 |
| Rua do Visconde de Albuquerque. | |
| Idem n. 91 | 181$000 |
| Becco do Abreu. | |
| Sobrado de 4 andares n. 2. | 481$000 |
| Rua de S. Bento (Olinda) | |
| Sobrado n. 17 (fechado) | 300$000 |
| Travessa da Madre de Deus | |
| Sobrado n. 1 | 1:240$000 |
| Rua do Padre Floriano | |
| Casa terrea n. 45 | 235$000 |

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

| | |
|---|---|
| Rua da Moeda. | |
| Casa terrea n. 45 (fechada) | 400$000 |
| Rua do Commercio | |
| Sobrado n. 30 | 800$000 |
| Rua da Moeda. | |
| Casa terrea n. 21 (fechada). | 400$000 |
| Becco das Boias. | |
| Casa terrea n. 18 (fechada). | 421$000 |
| Rua da Lapa. | |
| Casa terrea n. 11. | 202$000 |
| Rua do Amorim. | |
| Sobrado de 2 andares n. 23 | 602$000 |
| Casa terrea n. 34 | 122$000 |
| Rua do Vigario. | |
| 1º andar do sobrado n. 27 (fechado) | 243$000 |
| 1º andar do mesmo (fechado) | 240$000 |
| Rua do Encantamento. | |
| Sobrado de 2 andares n. 13 (fechado). | 1:400$000 |
| Rua da Senzalla velha | |
| Idem n. 16. | 209$000 |
| Rua da Guia. | |
| Idem n. 29 | 201$000 |
| Rua do Bom Jesus | |
| Sobrado n. 14 | 600$000 |
| Rua de S. Jorge | |
| Casa terrea n. 103 | 207$000 |
| Idem n. 108 | 206$000 |
| Idem n. 98 | 241$000 |
| Casa terrea n. 99. | 242$000 |
| Sitios do Salgadinho ns. 15 e 18 | 300$000 |
| Idem da Mirueira. | 25$000 |

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e nuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 30 de março de 1875.

O escrivão,

*Pedro Rodrigues de Souza.*

---

CONSULADO PROVINCIAL.

Em virtude de ordem do thesouro provincial, de 30 do mez findo, acha-se aberto nesta repartição, a contar de hoje, por 30 dias improrogaveis, o recebimento, isento de multa da importancia das annuidades e concertos devidos a Recife Drainage Company pelos proprietarios das casas situadas nas ruas e mais localidades abaixo declaradas, concernentemente ao semestre de julho a dezembro de 1873, sendo que, expirado esse prazo, ficará semelhante recebimento sujeito á multa de 9 por cento.

Campo das Princezas, rua do Imperador, caes 22 de Novembro, praça de Pedro II, ruas 1º de Março, Duque de Caxias, do Cabugá, do Barão da Victoria, das Trincheiras, das Larangeiras, travessas do Quimado e das Cruzes, largo do Paraizo, travessa do Marquez de Recife, ruas larga do Rosario, estreita do Rosario, de S. Francisco, de João do Rego, da Ilha do Carvalho, da Roda, dos Patos, travessas da rua Bella e dos Quarteis, rua Calabouço Velho, travessa do Calabouço, becco do do Calabouço, rua de Santo Amaro, travessa dos Expostos, becco da Matriz, travessa da Matriz, ruas de Mathias de Albuquerque, da Paz, de Paulino Camara, travessa das Flores, 1º becco da Cambôa do Carmo, largo do Carmo, travessas do Carmo e da Bomba, rua do Fogo, travessa do Livramento, rua da Penha, largo da Penha, ruas do Visconde de Inhauma, do Livramento, de Pedro Affonso, travessas do Arsenal, 1ª da Praia, do Carcereiro, ruas de Praia, Marcilio Dias, travessa de S. Pedro, largo de S. Pedro, rua da Viração, travessa da Viração, ruas de Lomas Valentinas, do Coronel Suassuna, de Santa Thereza, travessas do Lobato e do becco do Falcão, travessa do Pocinho, ruas 24 de Maio, de Dias Cardoso, travessa da Concordia, rua da Palma, largo da Praceta, rua do Marquez de Herval praia da Cadeia Nova, 1º becco da Cadeia-Nova ruas da Cadeia-Nova e de S. João, travessa do Martyrios, ruas do Passo da Patria e do Padre Nobrega, becco do Caldeireiro, travessa do Caldeireiro e do Gaz, ruas de Vital de Negreiros, de Frei Henrique, do Dique, travessas do Forte e do Prata, rua da Assumpção, Domingos Theotonio, do Padre Floriano, travessa do Serigado, ruas de Christovão Colombo, do Jardim, travessa dos Copiares, ruas do Forte, de Antonio Henriques, do Nogueira, de Santa Cecilia, de Santa Rita Nova, de S. José, travessa de S. José, rua dos Pescadores, travessa da Praia do Forte, largo do Forte, travessa do Peixoto, rua do Ypiranga, largo da Ribeira, rua Imperial, travessa do Lima, rua de Luiz de Mendonça, travessa da rua Nova de Santa Rita, 2º becco da rua Nova de Santa Rita, rua da Praia de Santa Rita, rua da Imperatriz, praça do Conde d'Eu, ruas da Conceição e do Tambiá, praça da Santa Cruz, ruas do Hospicio, do Rosario, de Gervasio Pires, largo da Alfandega, ruas do Marquez de Olinda, do Bom Jesus, de Alves Cabral, do Commercio, largo do Carpo Santo, travessa do Vigario, ruas do Bispo Sardinha e de Thomé de Souza, de D. Maria de Souza, becco do Abreu, rua do Vigario Tenorio, de Barreto de Menezes, de Maris e Barros, dos Burgos, travessa da Madre de Deus, ruas do Amorim, da Moeda, do Tuyuty, largo d'Assembléa, rua da Madre de Deus, de Domingos José Martins, travessas de Domingos José Martins e do Campello, becco Largo, travessa para o Corpo Santo, rua dos Mascates, travessa do antigo porto, becco tapado, ruas da Restauração, de D. Maria Cesar, do Visconde de Itaparica, praça do Chaco, rua do Cahco, rua de S. Jorge, becco da Pindoba, rua do Torres, travessa do Apollo, rua da Companhia Pernambucana e caes do Apollo.

Consulado provincial de Pernambuco, 1º de abril de 1875.

O administrador,

*Antonio C. Machado Rios.*

---

EDITAL N. 21

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 22 do mez proximo findo, manda fazer publico que vai a praça, perante a junta do mesmo thesouro, no dia 22 do corrente, a obra dos reparos da ponte do Pontal, na ilha de Itamaracá, orçada em 803$660, como se vê das clausulas abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pelo presente jornal.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 9 de abril de 1875.

O secretario,

Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação dos reparos da ponte do Pontal, na ilha de Itamaracá.

1.ª

A obra dos reparos da ponte do Pontal, na ilha de Itamaracá, serão feitos de conformidade com o respectivo orçamento, na importancia de 803$660.

2.ª

O arrematante dará principio a obra no prazo de 15 dias, e a concluirá no de tres mezes.

3.ª

O pagamento será effectuado em uma só prestação, quando a obra estiver concluida, que será recebida definitivamente.

4.ª

Para tudo o mais que não vai especificado nas presentes clausulas, observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Repartição das obras publicas, 30 de março de 1875.—Victor Fournié.—Conforme—Miguel Affonso Ferreira.

### EDITAL N. 22.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em cumprimento da ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 8 do corrente, manda fazer publico que a obra do muro de encosto do lado esquerdo da ponte do Tabyba, vai novamente á praça no dia 15 do presente, servindo de base á arrematação o offerecimento de 26 0[0, feito por André de Abreu Porto.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 9 de abril de 1875.

O secretario,
*Miguel Affonso Ferreira.*

### Juizo de ausentes.

Faço saber a quem convier, que por despacho do Exm. Sr. desembargador juiz de ausentes, vai á praça, com o abatimento da lei no dia 12 de abril proximo futuro, uma casa situada no largo do Giquiá, freguezia de Afogados com as dimensões seguintes: tres portas de frente, duas janellas, uma porta no oitão, do leste e uma janella no oitão do poente, duas salas, servindo uma dellas de taberna, dous quartos, corredor do lado, oitão interno, digo, sotão interno, um salão, cozinha, estribaria do lado da casa com 29 3/4 palmos de largura, de parede á parede, sobre 65 1/2 de fundo, sitio com diversos arvoredos e suas dependencias, tudo em bom estado, sendo o sólo foreiro, avaliada por 4:000$; cuja casa vai pela segunda vez á praça por execução que move João Walfredo de Medeiros, na qualide de tutor do menor Arthur de Mello, filho de Mancel Pedro de Mello, contra o espolio do finado Antonio Joaquim de Mello.

Recife, 10 de março de 1875.

O escrivão ente,ino,
*João Tiburcio da Silva Guimarães.*

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e Constitucional, o Sr. D. Pedro II, á quem Deus guarde, etc.

Faço saber que no dia 12 de abril do corrente anno, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias, deverá ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Joaquim José Ramos para se verificarem os creditos, deliberar-se acerca da concordata caso seja apresentada, ou formar-se o contrato de união, e nomear-se administradores a dita massa, certos de que não serão admittidos por procuradores sem que exnibam procurações especiaes, as quaes não poderão ser conferidas á devedores do fallido, não podendo outro sim, um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer como adherente ás resoluções que tomar a maioria de votos dos que comparecerem, com tanto que para ser valida a concordata é necessario que seja concedida por um numero tal de credores que representem pelo menos a maioria destes em numero de dous terços no valor de todos os creditos sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 31 de março de 1875.

Eu, Francisco Joaquim Pereira, escrivão juramentado o escrevi. Eu Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão, o subscrevi.

Recife, 31 de março de 1875.

*Sebastião do Rego Barros de Lacerda*

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos da cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. o Imperador, a quem Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que findos os dias da lei, irá á praça de renda pelo tempo de 3 annos e pelo preço annual de 1:000$000, que servirá de base para a arrematação, o sitio denominado Bella-Vista, no lugar do Barbalho, freguezia da Varzea, com muitos pés de larangeiras e mais fructeiras, excellentes baixas para capim e bôa casa de vivenda, e vai á praça a requerimento de Justino José de Souza Campos, tutor dos menores filhos do finado Manoel Antonio Vieira, consenhores do dito sitio.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 6 de abril de 1875.—Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

### EDITAL N. 24

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda convidar aos senhores proprietarios, abaixo mencionados, para entregarem no mesmo thesouro, no prazo de 30 dias, a contar desta data, as importancias das quotas com que devem concorrer para a factura do calçamento em frente de seus predios, sitos nas ruas abaixo designadas, devendo o pagamento ser feito de conformidade com o disposto no regulamento de 27 de junho de 1854.

Rua de João do Rego

| | |
|---|---|
| 2 Angela Maria do Espirito Santo e Nicoláo Rodrigues da Cunha | 90$000 |
| 4 Nicoláo Rodrigues da Cunha | 45$000 |
| 6 Joaquim Francisco do Rego | 45$000 |
| 8 Antonio José Moreira Gomes | 36$000 |
| 10 Augusto Ferreira Pinto | 45$000 |
| 12 o mesmo | 45$000 |
| 14 o mesmo | 516$300 |
| 14 A o mesmo | 90$000 |
| 16 o mesmo | 36$000 |
| 18 desembargador Caetano José da Silva Santiago | 72$000 |
| 20 o mesmo | 108$000 |
| 22 ordem terceira de S. Francisco | 60$000 |
| 24 a mesma | 45$000 |
| 26 a mesma | 45$000 |
| 28 a mesma | 45$000 |
| 30 a mesma | 45$000 |
| 32 a mesma | 61$200 |
| 34 a mesma | 63$000 |
| 36 a mesma | 45$000 |
| 38 a mesma | 57$000 |
| 40 a mesma | 54$000 |
| 42 a mesma | 45$000 |
| 44 a mesma | 30$000 |
| 46 a mesma | 22$000 |
| 3 Angela Maria do Espirito Santo | 90$000 |
| 5 a mesma e Thomé Rodrigues da Cunha | 144$000 |
| 7 Nicoláo Rodrigues da Cunha Lins | 180$000 |
| 13 ordem terceira de S. Francisco | 75$000 |

E para que chegue ao conhecimento de todos os senhores mencionados nesta relação, se mandou fazer publico pelo presente jornal.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 10 de abril de 1875. — O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

— A camara municipal do Recife faz publico para conhecimento dos interessados, que foi por acto de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, prorogado por mais 40 dias, a contar desta data, o prazo de sessenta dias para ter lugar o começo da aferição dos pesos e medidas.

Paço da camara municipal do Recife, 7 de abril de 1875.

*Theodoro M. Freire Pereira da Silva*,
Pro-presidente.
*Francisco Augusto da Costa*,
Secretario.

## DECLARACOES.

5ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 10 de abril de 1875.

O Sr. Antonio Manoel Xavier Bittencourt, amanuense da secretaria de estado dos negocios de agricultura, commercio e obras publicas, compareça nesta secretaria para lhe ser entregue o titulo de prorogação de sua licença.—(Assignado).—O secretario, *João Diniz Ribeiro da Cunha.*

# COMPANHIA
DO
# BEBERIBE.

Previne-se a todos os concessionarios de pennas d'agua desta companhia, e ao publico em geral, que tendo-se de mudar as torneiras de admissão e de passagem d'agua da caixa da rua dos Pires, deve ficar interrompido o abastecimento d'agua durante os dias 14 e 15 do corrente, (quarta e quinta-feira da semana vindoura) nos bairros da Boa-Vista, Santo Antonio e S. José, continuando porém dito abastecimento no ramal de Santo Amaro e bairro do Recife ou S. Fr. Pedro Gonçalves.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 9 de abril de 1875.

O secretario,
*Luiz Manoel Rodrigues Valença.*

### Consulado provincial.

Por esta repartição se faz publico que no dia 15 no proximo mez irá á praça uma caixa com as fazendas e miudezas seguintes:

Uma peça de cambraia transparente, vinte e uma ditas de entremeios, quatorze ditas de bico de algodão, uma colcha, quatro toalhas para rosto, quatro peças de trança de séda, dous pares de grampos prétos, trese peças de galão de algodão, quatorze ditas de fitas de lã, dezenove ditas de ditas de algodão, um talho para camisa, um retalho de lã, dezoseis lenços de cassa, um peito bordado para camisa, dous frascos com oleo. uma caixa com pó de arroz, tres pares de brincos, cincoenta e seis peças de trança de algodão de diversas qualidades, sete ditas de ditas de lã, onze peças de cordão para vestido, um cinto de séda, cinco retalhos de fita de séda, duas escovas para dentes, dezeseis pecinhas de linha de peso, um retalho de fita de cós, quatorze carriteis com linha, quarenta e nove papeis com agulhas, dezeseis maços de grampos, treze dedais de latão, oito duzias de botões para camisa, sete ditas para calça, seis cartões com colchetes, cinco abafadores e vinte e duas peças de trança de lã, tudo no valor de sessenta e dous mil quinhentos e oitenta reis, cujos objectos foram apprehendidos ao mascate Felippe Joselino, por andar mascateando sem haver pago o respectivo imposto; praça esta de conformidade com o art. 6º do regulamento de 7 de outubro de 1873.

Consulado provincial, 31 de março de 1875.

O administrdor,
*Antonio Carneiro Dachado Rios.*

### SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

Pela secretaria desta Santa Casa são chamada as amas encarregadas da criação dos expostos para virem receber a importancia das mensalidade relativas ao trimestre de janeiro a março findo, n salão da casa dos expostos, pelas 9 horas da manhã do dia 13 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de abril de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

### THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector desta thesouraria são pelo presente convidados os abaixo declarados, membros das diversas juntas de classificação de escravos, para, no prazo de 30 dias que lhes fica assignado, a contar desta data, recolherem nos cofres da mesma thesouraria a quantia de 50$000, pela multa que, em virtude do artigo 98 do regulamento n. 5,135, de 13 de novembro de 1872, foi a cada um imposta por portaria do Exm. Sr. presidente da provincia, de 3 do corrente, por não haverem dado cumprimento aos artigos 30 e 33 do citado regulamento.

Olinda
Barão da Tacaruna.
Bacharel José Vicente Meira de Vasconcellos.
Francisco Antonio da Silva.

Goyanna
José Correia de Oliveira Andrade.
Bacharel Sebastião Cordeiro Coelho Cintra.
Arminio Americo Tavares da Cunha Mello.

Jaboatão
Dr. Manoel do Rego Barros de Souza Leão.
Bacharel Francisco Gomes Parente.
Bernardino de Senna Muniz.

Gamelleira
Francisco Manoel Wanderley Lins.
Bacharel Joaquim Francisco Paes Barreto.
João Bernardino Nunes Ribeiro.

Bom Jardim
Francisco Xavier da Silva.
Bacharel Manoel Tertuliano Travasso de Arruda.
Rogoberto Barbosa da Silva.

Serinhãem
Manoel Peres Campello Jacome da Gama.
Bacharel Manoel Joaquim Ferreira Esteves.
Leoncio Ribeiro Campos de Vasconcellos.

Panellas
José Cordeiro dos Santos.
Bacharel Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda.
Arsenio Cordeiro Ribeiro Campos.

S. Bento
João da Porciuncula Valença.
Bacharel Elisiario Augusto de Moraes.
Antonio de Barros Rego.

Bezerros
João Francisco de Vasconcellos.
Bacharel José Maria de Araujo.
Aleixo José da Luz.

Bom Conselho
Leandro Thenorio de Albuquerque Mello.
Bacharel Fiel Vieira Torres Grangeiro.
Manoel Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda.

Garanhuns
Bacharel José da Costa Dourado.
Bacharel Francisco Caraciolo de Freitas.
José Pacheco Leite.

Flores
José da Vera Cruz Campos.
Bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante.
Joaquim José do Nascimento Wanderley.

Cimbres
Satyro Ferreira Leite.
Bacharel Joaquim Francisco de Barros Barreto.
Zeferino Candido Galvão.

Boa-Vista
Marcolino Vieira Gomes.
Bacharel João Baptista Gitirana Costa.
José Pereira Brandão.

Ouricury
Joaquim Leonel de Alencar.
Bacharel José Leandro Dantas Serra.

Salgueiro
Severiano da Silva Dodou.
Bacharel Argemiro Martiniano da Cunha Galvão.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 9 de abril de 1875.

O secretario da junta,
José Gomes da Silva.

### Novo Banco de Pernambuco em liquidação.

Os accionistas queiram receber, aos sabbados, o novo dividendo annunciado em janeiro proximo passado, de meio por cento do capital.

### Luso brasileira

Esta secretaria declara para conhecimento dos senhores associados que tem officiado a aquelles socios que devem mais de sete mensalidades, afim de se porem quites com o cofre social no prazo de 30 dias, e não se chamem depois á ignorancia, pois tem mandado entregar os officios pelo procurador da mesma sociedade. Aquelles que não os tiverem ainda recebido farão o favor de communicarem com urgencia á mesma secretaria, que attenderá a qualquer reclamação.

Secretaria da directoria, 9 de abril de 1875.

M. F. Paula Reis,
1º secretario interino.

### Irmandade de Santa Cecilia.

Consistorio da irmandade de Santa Cecilia, erecta na igreja de Nossa Senhora do Livramento, 30 de março de 1875.— De ordem da mesa regedora, tenho a honra de convidar pela segunda vez aos senhores irmãos professores para comparecerem no nosso consistorio ás 10 horas da manhã do dia 13 de abril, para mesa geral.—Definidor servindo de secretario, João Paulo Carneiro Pinto.

## Attenção

Os recebedores da carga pelo vapor inglez *Student*, ultimamente encalhado neste porto, são rogados a entregarem as suas contas de venda, tanto da carga recebida em bom estado, como a vendida em leilão por avariada, no escriptorio do Sr. C. L. P. Roeck, á rua do Commercio n. 32, para poder se proceder ao ajustamento de avaria grossa até o dia 10 do corrente, daquella data em diante se tomará os valores conforme as facturas. Para mais esclarecimentos no mesmo escriptorio.

Recife, 7 de abril de 1875.


# RUA DUQUE DE CAXIAS
# Nº 41
(Defronte da typographia do *Diario*)
## REABERTURA
DO
## MUZEU FLORENTINO
DE
# Figũras de cera
OU A
## Grande e 5.ª exposição
### Em tamanho natural
Em beneficio de
**Luiz Keller Filho.**

Sabbado, domingo segunda e terça-feira.
A entrada será reduzida pela metade do preço 500 rs.
Todas as pessoas que teem bilhetes do beneficio de Emilia Keller terão ingresso nesta exposição.
Acha-se aberto das 6 ás 10 horas da noite de todos os dias.

# THEATRO
# Santo Antonio
COMPANHIA DRAMATICA
DIRECÇÃO DO ARTISTA
## Eduardo Alvares.
**Quarta-feira 14 de abril.**
Primeiro espectaculo, drama em 3 actos, intitulado
## RELAMPAGO
OU
# O FOGO DO CÈO.
Segue-se a aria comica
## O corcunda.
Termina com a comedia em 1 acto intitulada
## Ciumes de um marido.
A's 8 horas.
Preços do costume.
O artista Eduardo Alvares espera merecer a protecção do illustrado publico pernambucano.


## AVISOS MARITIMOS.

— Vende se a barcaça *Caliope*, toda fabricada de novo, a qual se acha no mais perfeito estado, tanto de casco como de apparelhos todos novos, de capacidade de 500 saccos: a tratar na rua do Apollo n. 28, escriptorio.

### Para Lisboa.

Recebe carga a frete e passageiros, a barca portugueza *Nova Vencedora*: a tratar com Tito Livio Soares, á rua do Torres n 20.

### PARA O ARACATY.

O hiate nacional *Maria Amelia*, capitão e pratico Francisco Thomaz de Assis. Para carga trata-se com Antonio Alberto de Souza Aguiar, á rua do Amorim n. 60, ou com o capitão, a bordo do mencionado hiate, fundeado confronte á guarda moria.

### Porto e Lisboa

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora a barca portugueza *Saphira*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

## Pará.

Pretende seguir com muita brevidade para o referido porto o patacho brasileiro *Colombo*, por ter a maior parte de carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

### Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

### COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor.**

Maceió, em direitura, Penedo e Aracajú.

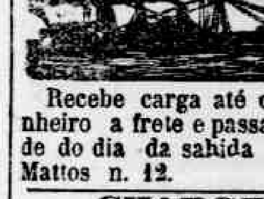

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

### CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
*Linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.*

STEAMER,
VILLE DE BAHIA
**Commandante P. Robert.**

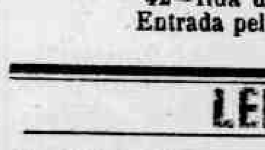

E' esperado da Europa até 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Recebe carga, encommendas e passageiros a frete: a tratar com os
CONSIGNATARIOS
**Augusto F. de Oliveira & C.**
42—Rua do Commercio—42.
Entrada pela rua do Torres.

## LEILOES.

# AGENTE PESTANA
# leilão
DE
39 pipas, 60 quintos e 40 decimos, com vinho tinto de Lisboa
*ao correr do martello*
SEGUNDA-FEIRA 12 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã
**No armazem do Sr. Annes**

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 39 pipas, 60 quintos e 40 decimos, com vinho tinto de Lisboa, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

O mesmo preposto convida os Srs. vendelhões para concorrerem a este leilão, pois se torna pechincha, por ser vendido sem reserva de preço.

# LEILAÕ
DE
*fazendas avariadas*
SEGUNDA-FEIRA 12 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
**Por intervenção do agente Pinto**
Rua do Bom Jesus n. 43.

*Agente Pestana*
# GRANDE LEILAÕ
DE
diversos generos de estiva, que abaixo se declara, para fechar contas, ao correr do martello.
SEGUNDA-FEIRA 12 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto, no armazem do Sr. Annes.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 10 caixas e 10 latas com chá verde, graúdo, diversas caixas com phosphoros de cera, ditas com perdizes em caldas, ditas com toucinho em latas, sagú em barriquinhas, cevadinha em ditas, as quaes serão vendidas sem reserva de preço em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores

Segunda-feira 12 do corrente, ás 11 horas da manhã,
ao correrdo martello.

# LEILÃO
DE
## 500 peças de algodões
(MOFADOS)
QUINTA-FEIRA 12 DO CORRENTE
**ás 11 horas em ponto**

O agente Pinto fará leilão, por ordem dos Srs. Mills Latham & C., e por conta e risco de quem pertencer, de 5 fardos com algodão marca sertanejo, com mofo, ás 11 horas do dia acima dito, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

### Em continuação

venderá o mesmo agente outras fazendas e miudezas constando de camisas, lenços de linho, chapéos de sol de seda, bicos e rendas, blond e crochet, fitas largas, de setim e sarja, e muitos outros artigos.

## Agente Pestana.
### Grande leilão.
**De moveis, louças e vidros.**
Terça-feira 13 do corrente.
A'S 11 HORAS.
No 2º andar do sobrado sito á rua do Imperador n. 48.

O preposto do agente Pestana fará leilão a mandado de uma familia que mudou de residencia, dos moveis e mais utencilios de uma casa de familia, o que abaixo se declara.

A saber:

*Sala da frente.*

Uma mobilia de jacarandá com as seguintes peças: 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 1 sofá, 2 consolos, 1 par de espelho de moldura dourada, 1 candieiro a gaz, 2 pares de jarros para flores, tapetes grandes e pequenos, 2 estageres com jarros.

*1º quarto.*

Uma cama franceza de jacarandá, 1 lavatorio, 1 commoda de amarello, 1 par de jarros e 1 guarda roupa de amarello.

*2º quarto.*

Um marquezão de amarello, meia commoda de dito, 1 toilette e 1 cadeira para descanço.

*3º quarto.*

Um marquezão, 1 marqueza, 1 cabide de parede e 6 cadeiras de faia.

*Sala de jantar.*

Uma mesa elastica, 1 par de aparadores, 1 guarda-louça, 12 cadeiras de junco, 1 candieiro a gaz, 5 cestas de junco, 1 marqueza, copos, calices, garrafas, apparelhos para jantar de almoço e muitos outros objectos do uso domestico, que estarão patentes no dia do leilão ao exame dos senhores pretendentes.

# LEILÃO
DE

Uma casa terrea sita á rua do Nogueira n. 11, freguezia de S. José, com os seguintes commodos: 1 grande sala de visita, 1 alcova grande, 1 sala de jantar espaçosa e grande, 1 quarto, cosinha fóra, quintal grande, cacimba e todo murado, está bem localisada e rende mensalmente 30$000.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-la.
Quarta-feira 14 do corrente
ás 10 1[2 horas da manhã
no escriptorio á rua do Bom Jesus n. 53, 1º andar.

O agente Pinho Borges competentemente autorisado levará a leilão a casa terrea acima mencionada por conta e risco de quem pertencer; qualquer esclarecimento com o mesmo agente.

# leilão
DE

Um grande sobrado, o pavimento terreo: 2 salas grandes, 2 quartos, cosinha fóra e um grande quintal tendo 2 grandes telheiros e uma excellente cacimba. 1º andar: 1 sala de visita, 2 alcovas, 1 sala de jantar, 1 quarto, cosinha e 2 pequenos quartos. 2º andar: 1 grande sala de visita, 2 alcovas, 1 sala de jantar, 2 quartos, 1 dito pequeno com cambronne, 1 grande sotão e cozinha, sito á rua das Trincheiras n. 50, fica em frente á rua do Rosario estreita, rende annualmente 1:200$000.

Os pretendentes podem desde já examida-lo.
QUARTA-FEIRA 14 DO CORRENTE
**A's 11 horas em ponto.**
No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 53, 1º andar.

O agente Pinho Borges, competentemente autorisado, levará a leilão o sobrado acima mencionado, por conta e risco de quem pertencer: qualquer esclarecimento com o mesmo agente.

# LEILÃO
DE

Uma casa terrea n. 14, sita á rua do Corredor do Bispo, freguezia da Boa-Vista, com os seguintes commodos: 1 sala de visita, 2 quartos, 1 sala de jantar, 1 quarto, cosinha fóra, quintal murado e cacimba, rende annualmente 400$000.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-la.
QUARTA-FEIRA 14 DO CORRENTE
**A's 11 1[2 horas da manhã.**
No escriptorio á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

O agente Pinho Borges, competentemente autorisado, levará a leilão a casa terrea a cima mencionada, por conta e risco de quem pertencer; qualquer informação com o mesmo agente.

# AGENTE PESTANA
# Leilaõ
DO
repartimento de taboas do hotel de França sito á rua do Commercio n. 13.
QUARTA-FEIRA, 14 DO CORRENTE A'S 11 HORAS DA MANHÃ

O preposto do agente Pestana fará leilão per conta e risco do quem pertencer, do repartimento de taboas do hotelde França, sito á rua do Commercio n. 13, o qual se acha proprio para o mesmo ramo de negocio, para não ser transportado para outro lugar, em um ou mais lotes, á vontade dos senhores compradores.

*Agente Pestana*
## Grande e esplendido
# LEILÃO
DE
ricos moveis, louças vidros, crystaes, obras de electro plate, ouro e prata, no 1º e 2º andares do sobrado da rua Nova de Santa Rita n. 61, por cima da companhia locomotora
QUINTA-FEIRA 15 DO CORRNTEE
**A's 10 1[2 horas.**

O preposto do agente Pestana, competentemente autorisado por uma familia que retirou-se para o Rio Grande do Sul, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos moveis e mais utensilios de uma casa de familia

**A saber:**

Sala da frente.

Uma magnifica mobilia de jacarandá, com as seguintes peças:
18 cadeiras de guarnição, com o encosto empalhado.
4 ditas de braço, com ditos.
1 lindo sofá.
2 consolos com tampo de pedra.
1 jardineira com tampo de pedra.
18 quadros, com ricas estampas.
2 ricos espelhos de 6 palmos de altura.
1 dito oval.
4 lanternas de crystal, com pingentes.
4 jarros com pingentes, para flores
2 vasos de porcelana.
1 rico lustre.
1 candieiro grande, para gaz.
1 piano forte, em perfeito estado.
1 banco para o mesmo.
3 escarradeiras
3 capachos
1 tapete grande e diversas cestas para flores.
1 lindo porta-musica.
2 lindas almofadas para sofás.
Diversas figuras de pedra e porcelana para cima de mesa.

1.º quarto.

Uma rica cama de jacarandá, com cupula, 1 guarda-vestido envidraçado, 1 dito de amarello, 1 cabide grande, de parede, 1 cama para menino, 1 tapete, 1 candieiro a gaz, 1 retreita e 1 bidet.

2.º quarto.

Uma cama franceza de amarello, 1 cabide, 1 marqueza, meia commoda de amarello, 1 bidet, 1 candieiro a gaz e 1 par de quartinhas.

Quarto de escriptorio.

Uma mesa de amarello, para escrever, 1 estante para livros, 1 excellente prensa para copiar, com mesa, 1 quartinheira, 10 cadeiras de amarello, 1 cadeira de jacarandá, 1 cabide para toalha, 1 lavatorio e suas pertenças.

Sala de detraz.

Uma mesa redonda de amarello, 1 candieiro a gaz, 1 sofá de amarello, 12 cadeiras de dito, 3 mesinhas de dito, 1 sofá e 2 cadeiras de palha, 1 tapete, 2 escarradeiras e 1 quartinheira.

SEGUNDO ANDAR

Sala da frente.

Uma mobilia de amarello, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 ditas de balanço, 2 consolos, 1 sofá e mesa redonda, 1 candieiro a gaz, 1 tapete, 1 mesa para jogo, 1 relogio de parede, jarros, lanternas e diversas figuras.

1.º quarto.

Um marquezão para casal, 1 commoda inteira, 1 guarda vestidos, 1 cadeira, com vaso de porcelana, 1 cabide, 1 candieiro e 2 quartinhas.

2.º quarto.

Um marquezão para solteiro, meia commoda de amarello, 1 lavatorio de ferro, 1 cabide, 1 porta-toalha 1 candieiro a gaz e 2 quartinhas.

Sala de jantar

Uma mesa elastica de 5 taboas, 2 guardas louças envidraçados, 1 aparador grande, 1 quartinheira, 12 cadeiras de amarello, 1 lavatorio, 1 porta-toalhas, 1 jarra e 4 garrafas para agua, 1 grande apparelho de porcelana, com muitas peças, para jantar, 1 dito de porcelana, para chá, uma grande porção de vidros e crystaes, 1 balança do uso domestico, 1 machina a vapor, para café, 1 dita para espremer cajú, 1 moinho para café, 1 relogio, com corda para 8 dias, 2 jarras para agua, bacias de ferro batido, taxos de cobre, e muitos outros objectos que fazem parte do uso domestico de uma casa de familia, que deixo de mencionar para não ser enfadonho.

N. B.—O mesmo preposto convida os seus antigos freguezes para estarem ás 10 1[2 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotess, pois se torna recommendavel os moveis, por se acharem em bom estado.

*Quinta-feira 15 de abril*
**ás 10 1[2 horas**
No 1º e 2º andares do sobrado da rua Nova de Santa Rita n. 61.

## AVISOS DVERSOS

# MOFINA
## Está encouraçado !!!
**Agua mole em pedra dura**
**Tanto dá até que a fura.**

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de eito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

### José da Costa Almeida.

Domingos de Almeida Costa e seu irmão Cypriano da Costa Almeida, convidam a seus parentes e amigos, para assistirem uma missa, que mandam celebrar de trigesimo dia, no convento do Carmo, terça-feira 13 do corrente, pelas 5 horas da manhã, por alma do seu presado pai, fallecido em Portugal, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

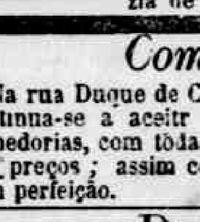

Convida se aos amigos do finado Manoel Pedro de Andrade para assistirem á missa do setimo dia, terça feira 12 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

### *Comedorias.*

Na rua Duque de Caxias n. 43, primeiro andar, continua-se a aceitr assignaturas para fornecer comedorias, com tôda limpeza e asseio, por modicos preços; assim como, lava-se e engomma-se com perfeição.

### Devedores

São convidados os da massa fallida de Francisco Guimarães & C. a virem pagar seus debitos o mais breve possivel, afim de evitar a declaração de seus nomes e a cobrança judicial, nos termos da fallencia: na rua Duque de Caxias n. 44, das 9 as 4 horas, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

### Está fugida Florinda

Fugio na noite de sabbado de alleluia a escrava Florinda, preta, crioula. baixa, rosto redondo, olhos afumaçados, beiços com tendencia de encarnado, de bebida, pés inchados, levou vestido branco com azul, de chita, chale azul com flores encarnadas já um pouco desmaiada, tem por costume andar pedindo para a comprar, bebe até ficar em borrachada, foi pegada ha oito dias no Chora-Menino: pede se ás autoridades policiaes a sua captura e manda-la á rua do Livramento n. 1.

### Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite e sem filho: a tratar na rua do Imperador n. 14, segundo andar, ou na rua do Crespo n. 17, loja

### Antonio fugio.

A Figueiredo & C., á rua da Imperatriz n. 64, fugio o preto Antonio, Angola de idade de 45 annos pouco mais ou menos, tem falta de dentes queixaes, pés grossos, é muito moroso em seus movimentos e acções e no peito de ambos os pés tem duas feridinhas: levou vestido calça parda, camisa branca, e um bahú de folha com roupa e um chapéo de couro; veio de Alagoa Secca em 1874 e foi alli escravo de Agostieho Xavier Pessoa de Mello: quem o apprehender, será bem recompensado pelo annunciante.

### *Attenção*

Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira: á rua 1º de Março n. 8, esquina.

### Criado.

Na rua da Alegria n. 40, precisa-se de um menino.

### Casa de penhores
**AVISO**

No dia 15 do corrente se faz leilão de todos os objectos dados em penhor, já vencidos, na travessa do Duque de Caxias n. 2, 1º andar, annunciando-se previamente os numeros das cautelas vencidas destinadas para o leilão. Os mutuarios que se acham a dever premios das respectivas cautelas só obterão reformas das cautelas antes do dia do leilão. Recife, 1 de abril de 1875.

### Perdeu-se.

Quem achou tres chaves pequenas, sendo uma de burra, todas amarradas em um cordão, póde leva-las na rua Imperial, armazem de sal de Valdivino da polvora que será generosamente recompensado.


# CASA DO OURO
**Aos 4:000$000**
## Bilhetes garantidos
*Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume*

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em meio bilhete de n. 1656, e outra sorte em meio bilhete de n. 2566, e um meio bilhete de n. 60 com a sorte de 100$000, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (141ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da igreja matriz de Muribeca, que se extrahirá no dia 16 do corrente mez.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Inteiros | 5$000 |
| Meios | 2$500 |
| **De 100$000 para cima.** | |
| Inteiros | 4$500 |
| Meios | 2$250 |

Recife, 7 de abril de 1875.
*João Joaquim da Costa Leite.*

# CASA DA FORTUNA.
## AOS 4:000$000.
## BILHETES GARANTIDOS.
*A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.*

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 1644 com 4:000$, um inteiro n. 2736 com 500$, um meio n. 2236 com 500$000, um inteiro n. 762 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (141ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da matriz de Muribeca (142ª), que se extrahira na sexta-feira, 16 do corrente mez.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 5$000 |
| Meios | 2$500 |
| **Em porção de 100$ para cima** | |
| Bilhete inteiro | 4$500 |
| Meios | 2$250 |

*Manoel Martins Fiuza.*

## CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
### Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso
PARTEIRO E OPERADOR
**Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.**
ESPECIALIDADE
**Molestias de senhoras e meninos.**

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.
Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.
Os doentesque mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

# PENHORES
Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.
Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

### Advogacia.

O Dr. José Avelino Gurgel do Amaral, abrio seu escriptorio de advogacia, á rua do Imperador n. 65, primeiro andar, onde pode ser procurado dos 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

ENSINO PRATICO
DE
### PARTIDAS DOBRADAS E ARITHMETICA
Dirigido por
M. FONCECA DE MEDEIROS.
Rua do Marquez do Herval, outr'ora da Concordia ns. 138 e 140.

### Barros Rego.
Advogado.
Rua das Trincheiras n. 44.
Residencia e escriptorio.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, encarregado do serviço medico do hospital Pedro II, socio correspondente da sociedade das sciencias medicas de Lisboa, e da sociedade de medicina de Paris.

Mudou sua residencia para a rua do Imperador n. 73, aonde dá consultas diariamente, das 10 horas da manhã ao meio dia.

Incumbe-se do tratamento de qualquer doente na cidade e em seus arrabaldes.

Vaccina em seu gabinete nas quartas e sabbados, nas horas designadas para as consultas, por 3$ por pessoa.

Continúa a manter a casa de saúde em optimas condições para recolher qualquer doente, aonde encontrarão o zelo e bom tratamento, que lhe tem grangeado os creditos de que gosa.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 56

Loja das machinas

KILOGRAMMAS

3$500

O terno de pesos de 50 grammas a 5 kilos, de forma cylindrica e sextavados, bem como, pesos grandes de todos os tamanhos, a 300 rs. o kilo.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

**Depositos unicos**

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 38.

Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

Uma casa terrea com pequeno sitio, na Capunga, á rua da Ventura n. 21: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Ainda está por alugar o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 1, proprio para qualquer estabelecimento: a tratar no segundo andar com José Gonçalves Torres.

— Os Srs. Pedro Alves de Lima & Irmão queiram apparecer á rua do Marquez de Olinda n. 23, para tratar de negocio de interesse commum.

— O agente Remigio mudou-se do armazem da rua do Bom Jesus n. 68, para o primeiro andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 34 aonde pode ser procurado das 9 ás 4 horas da tarde.

— O proprietario da casa de empalhador, sita á rua Duque de Caxias n. 17, tendo de liquidar a sua casa, pede a todas as pessoas que tem obras para empalhar em sua officina, o favor de virem ou mandarem tiral as até o dia 12 do corrente, sob pena de perderem o direito ás mesmas, visto que elle tem de vendelas para pagamento do seu trabalho. O mesmo proprietario avisa que as obras estão guardadas na terceira casa da travessa do Marquez do Recife, onde mora o sapateiro Manoel.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma familia de duas pessoas: na rua do Ouro n. 78

— Precisa se alugar uma preta para ama de casa de pouca familia, que saiba engommar e ensaboar perfeitamente, e cozinhar alguma cousa, paga-se bem mensalmente: na casa n. 1 em frente do becco do Costa, do lado do poente.

— Com urgencia precisa se alugar uma casa que esteja caiada e limpa, para uma grande familia, na Ilha dos Ratos, por traz da assembléa provincial, que tenha cacimba e quintal, não se attende ao preço, com tanto que seja fresca, ainda mesmo por traz do gymnasio: avise-se no becco do Costa, casa n. 1, do lado do puente.

— Precisa-se da quantia de 500$ a premio sob os alugueis de uma casa terrea de rendimento mensal de 4$5, em uma das melhores ruas da freguezia da Boa-Vista: quem quizer fazer este negocio, recebendo o competente juro, appareça na rua de S. Gonçalo n. 28, das 6 da manhã ás 9, e das 2 da tarde ás 6.

— Perdeu se um medalhão de ouro com dous retratos dentro: quem a entregar ao seu dono, na rua do Senhor Bom Jesus n. 34, receberá o valor do mesmo objecto como gratificação.

— Offerece-se uma ama para casa de pouca familia, para cozinhar ou para andar com meninos: quem precisar, dija se á rua do Visconde de Goyanna n. 133.

— Bernardino Alves Ferreira declara ao respeitavel publico e juntamente aos seus freguezes que desde o dia 19 de março do corrente anno deixou de ser seu caixeiro o Sr. Francisco José Dias Pereira. Recife, 10 de abril de 1875.

— Na rua dos Pires n. 22 precisa-se alugar um preto ou preta para vender na rua; paga-se bem, com tanto que seja fiel e diligente.

— Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar para casa de familia estrangeira composta de 2 pessoas: na rua da Conquista n. 20.

— Manoel Ramos de Oliveira retira-se para Ingiaterra na galera portugueza *Africa*.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para duas pessoas: a tratar no sobrado da rua estreita do Rosario n. 25, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Florentina n. 20

— Nós abaixo assignado fazemos sciente ao respeitavel publico, com especialidade ao corpo do commercio que nesta data dissolvemos a sociedade que tinhamos na taverna sita na rua do Corhnel Suassuna n. 41, amigavelmente, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio João Francisco de Albuquerque e o socio Henrique Rodrigues da Fonceca pago e satisfeito de seu capital e lucros até a presente data.

Recife, 2 de abril de 1875.

João Francisco de Albuquerque.
Henrique Rodrigues da Fonceca.

— Francisco Luiz dos Santos, retirando-se para a Europa com sua familia, a tratar de sua saúde, deixa como seu primeiro procurador encarregado de todos os seus negocios commerciaes e particulares, o seu genro e socio o Sr. Manoel José de Araujo, e como segundo, seu compadre o Sr. Leopoldo José Felippe Santiago. Recife, 8 de abril de 1875

— Aluga-se a casa terrea na rua dos Coelhos n. 9, fresca e com commodos para familia: a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Visconde de Goyanna n. 29: a tratar na rua da Aurora n. 85.

— Aluga-se uma casa fresca e com commodos para familia, agua, gaz e despejo, sendo o segundo andar da rua do Hospicio n. 61: a tratar no primeiro andar.

— Aluga se uma pequena casa em Olinda, sita á rua dos Milagres: a tratar a rua da Aurora n 85.

— Na rua do Commercio n. 5, a negocio de interesse, deseja-se fallar com o Sr. Manoel Monteiro o de Gusmão, senhor do engenho Curupaity.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado n. 1 da rua do Visconde de Pelotas: na rua do Hospicio n 33.

— Aluga se um escravo por menos de seu valor, dando 100$, ou então pagar-se-ha os juros; assim como aluga-se mais outro: quem pretender, dirija-se á rua do Imperador n. 22, botica.

— Aluga-se a casa n. 49 na rua de S. João: a tratar na rua de S. Jorge, casa n. 153, 2.º andar.

— Nós abaixo assignados, temos comprado o hotel sito á rua da Moeda n. 33, ao Sr. Manoel Pereira; no entanto se alguem se julgar com direito ao mesmo, queira reclamar no prazo de tres dias, a contar da data deste.

Recife, 12 de abril de 1875.

José Pires.
Bernardo Vasques.

— Eu, abaixo assignado, declaro que tenho vendido o meu hotel, sito á rua da Moeda n. 33 aos Srs. José Pires e Bernardo Vasques; no entanto se houver quem se julgue com algum direito queira reclamar no prazo de tres dias, a contar da data deste.

Recife, 12 de abril de 1875.

Manoel Pereira.

— Aluga-se convenientemente uma parda clara, robusta e moça, que ensaboa e engomma perfeitamente, sabendo tambem cozinhar, por 24$000 mensaes: para saber se, no becco do Costa, em frente do arco do poente, casa n. 1, que achará quem aluga.

— Aluga-se a casa da rua do Coronel Lamenha, antiga Prazeres, na freguezia da Boa-Vista n. 42, com 4 quartos, 2 salas, cosinha fora e 2 quartos no quintal, com cacimba só: a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

— Aluga-se uma casa na Torre, com 2 salas, 4 quartos, cosinha fora, cacimba d'agua de beber, aonde morou o Sr. Dr. Fortunato Augusto da Silva: a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

— Aluga-se uma excellente escrava para todo o serviço: na rua da Gloria n. 146.

— Aluga-se uma grande olaria em Apipucos. com boa baixa de capim, terrenos de plantação e casa de vivenda: a tratar na rua Sete de Setembro n. 15.

— Aluga-se um mulato de 18 annos, muito fiel, para todo o serviço de casa: a tratar na rua Duque de Caxias (antiga das Cruzes) n. 26, 2º andar.

— Aluga-se por barato preço a loja do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz, com commodos para residencia, quintal independente e cacimba: á rua do Hospicio n. 33.

**Ama** Precisa se de uma ama de engommado para casa de familia: na rua do Hospicio, casa terrea n. 46. Na mesma casa compra-se uma escrava cozinheira ou engommadeira, ou dá-se até 800$ de penhor por uma que agrade, podendo tratar á rua Duque de Caxias, loja numero 70.

**AMA** Na rua da União n. 47, sobrado, precisa-se de uma ama, livre ou escrava, para pequena familia,

**AMA** Precisa-se de uma ama para o serviço de uma pessoa: na rua do Bom Jesus n. 32, segundo andar.

**AMA** Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar e que durma em casa: na rua Nova n. 21.

**Ama de leite** Precisa-se de uma ama que tenha bom leite e sem filho: a tratar na rua do Imperador n. 14, 2º andar, ou na rua do Crespo n. 17, loja.

**AMA** Para casa de familia, precisa-se de uma que cozinhe bem e saiba comprar, livre ou escrava: a tratar á rua do Imperador n. 39, primeiro andar.

**Ama** Precisa-se de uma ama para cozinhar para duas pessoas: a tratar na praça de Pedro II n. 6

**Ama** Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de familia: a tratar á rua do Hospicio n. 46, casa terrea.

**Ama** Precisa-se de uma ama: na rua do Marquez de Olinda n. 21, 2º andar.

**Criada.**

Precisa-se alugar para o serviço de uma casa de muito pequena familia, uma criada forra ou escrava: na rua da União n. 54.

# 75:000

# 75:000.

# Bazar Universal,

Grande sortimento de maquinas de costura dos autores seguintes:

Weelher & Wilson 75$, 80$, 90$, 100$000
Grower & Baher 75$, 80$, 90$, 100$000.
Sinoer & C. 75$, 80$, 90$, 100$000.
Wed 80$, 90$, 100$, 120$000.
Gulh & Garbeck 30$, 40$, 50$000.
Ditas para sapateiro 100$, 120$, 150$000.
Ditas para selleiro 150$ 200$000.

Estas maquinas são garantidas por um anno, e manda-se ensinar em qualquer parte com toda a perfeição, e tambem se concertam durante um anno sem dispendio algum do comprador. Vende-se para as mesmas maquinas toda qualidade de pertenças por preço modico: á rua do Barão da Victoria n. 22

BAZAR UNIVERTAL
DE
arneiro Vianna.

## AGUA DE JANINA
DO DOUTOR A. IBOS

SERVINDO PARA
DAR COR AOS CABELLOS
e para a hygiene do casco da cabeça.

**A AGUA DE JANINA** he **oleosa, inofensiva e hygienica.** Dá aos cabellos *uma côr natural*, torna-os *flexiveis, brilhantes* e *doceis a todas os penteidos.* Ao contrario das tinturas a sua acção he de uma *completa innocencia*, porque na sua composição não entra producto algum *toxico* ou *irritante.*

O seu uzo, além das vantagens unicas que offerece para tingir os cabellos, **impede e destroe as pelliculas**, as *erupções dartrosas*, etc., do casco da cabeça, e conserva-o n'um estado perfeitamente normal e na mais completa limpeza.

Deposito no *Pernambuco*, em casa de **A. REGORD.**

## O solicitador

Miguel Rodrigues póde ser procurado á rua do Torres, 3º andar, n. 14, ou na casa das audiencias.

# 80$000!

ocVerdadeiras machinas americanas para stura

!SINGER!
A
# 80$000

Unicos agentes nesta provincia

VIANNA CASTRO & C.

N. 115—Rua do Duque de Caxias—N. 115

As maquinas fabricadas por esta companhia, tornam-se recommendaveis, de preferencia a quaesquer outras, por sua durabilidade e sigeleza.

Com uma simples lição, qualquer pessoa fica cozendo perfeitamente com a maquina

SINGER!

Na mesma casa vendem-se tambem agulhas, e todas as peças sobreselentes que sejam necessarias.

VIANNA CASTRO & C.

N. 115—Rua do Duque de Caxias—N. 115

## NAO HA MAIS CABELLOS BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

**FUNDA ELECTRO-MÉDICAL**
INVENÇAO PRIVILEGIADA PARA 15 ANNOS
para cura radical das **HERNIAS** dos doutores **MARIE** irmaos, medicos inventores 44, rue de l'Arbre-Sec, PARIS, Vai accompanhada da uma noticia.
Deposito em *Pernambuco*, **CAHORS et BARBOZA** ph.

# XAROPE DE CHLORAL
# DE FOLLET

**Pharmaceutico de Paris**

As preciosas propriedades de chloral tem vivamente captivado a attenção das pessoas scientificas e dos medicos, que não cessam de utilisar sua virtude nos cazos difficeis contra os quaes se não conhecia athé esta data nenhum meio de acção efficaz.

O snr Dumas ha pouco tempo se exprimiu nos seguintes termos, na Academia das sciencias: « Duas substancias « approximativas, o chloroformio e o chloral, que na « epoca de sua descoberta foram o assumpto de muito « profundos e serios estudos, no puro interesse da scien« cia abstracta e das theorias chimicas, tomaram em « seguida parte entre os preciozos agentes da therapeu« tica: o chloroformio para a chirurgia, e o chloral para « a medecina. »

O Snr Follet tendo montado uma fabrica para a preparação tão delicada de chloral, garante a pureza absoluta do seu producto, e para facilitar o emprego d'este maravilhoso, medicamento, preparau una Xarope de chloral, que contem:

*uma gramma de chloral* em uma colher de sopa.

**O XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, na dose ordinaria de uma a duas colheres de sopa procura e facilita aos doentes um somno tranquillo e restaurador que lhe faz experimentar um grande allivio, restitue-lhe as forças e o animo perdido e ajuda enormemente a reacção, sem nunca provocar nenhum d'esses accidentes tantas e tão repetidas vezes produzidos pelo emprego dos opios.

E'em consequencia d'estas propriedades eminentemente sedativas que o **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, é sempre empregado com grande successo nos cazos d'*insomnias, nevralgias diversas, gotta, rheumatismos, enchaquecas, asthma, bronchites, phtisica, cólicas hepáticas ou outras, canser, eclampsia, tétanos*, etc., e em gèral, em todos os cazos em que uma dór aguda accarreta a falta de somno.

Durante o cerco de Paris, o Snr douctor Béranger-Féraud, chefe do serviço dos feridos no Val-de-Grâce, publicou, no *Boletim therapeutico* uma serie de observações sobre os resultados obtidos com o chloral que o Snr Follet, tinha posto á disposição do dito hospital; os feridos reclamavam o seu emprego com instancia.

O Snr douctor Lecacheur, que muito se occupou do emprego do chloral (ou hydrate de chloral) em therapeutica, publicou sobre este assumpto um trabalho notavel do qual passamos a dar um extracto:

« O somno é um dos primeiros e mais constantes effeitos, produzidos pelo hydrate chloral; principia sempre em gèral um quarto de « hora ou meia hora depois de se ter administrado o medicamento. « O somno é profundo e analogo ao somno normal; não é pertur« bado por sonhos, e não é acompanhado nem de excitação psychica « nem tão pouco de agitação musculares... O despertar se opera sem « accidentes desagradaveis. Gèralmente os doentes, não se queixam « de dôres de estemago, nem de pezo de cabeça, nem de cephalgia « como acontece a maior parte das vezes com o emprego dos opios. « Alem do que com o opio torna-se indispensavel elevar progres« sivamente as dozes para que seus mesmos effeitos se continuem a « produzir e já o mesmo não acontece com o hydrate de chloral. »

Para a *gotta*, o emprego e acção do chloral se torna extremamente precioza, assim como o señor Bergeret de Saint-Léger o demonstra pela observação segunite:

« Um doente estavo de cama havia já um mez, rettido por um attaque de gotta, e durante oito dias não pode dormir, ainda que extenuado pela dôr, insomnias e rigoroza diéta; tudo fazia prever « noites terriveis: administrou-se-lhe de uma só vez duas grammas « de chloral dissolvido em agua com assucar; e dez minutos depois « o doente adormeceu, e o somno durou trez horas; á meia noite despertou-se sem dôres de cabeça e em um estado de contentamento « indescriptivel, depois adormeceu de novo para todo o resto da « noite.

« Desde então continua com o uzo do chloral, e as ancias atrozes e « dolorozas bem como as contracções dos musculos cessaram. »

O chloral tem tambem uma acção notavel sobre a tosse que cança tanto os doentes atacados de constipações ou de bronchites.

O señor douctor Offret, depois de ter citado em suas memorias algums cazos de curas rapidas pelo chloral, accrescenta:

« Poderia citar ainda varias outras observações feitas com individuos attacados de tuberculos pulmunares, em differentes graus, « de bronchites chronicas e agudas.

« Estes doentes extenuados pela tosse, privados a maior parte das « vezes de um somno tranquillo, encontraram no uzo do chloral um « grande allivio, quando mesmo a morphina não tenha produzido o « menor effeito, Os suóres abondantes que opprimem todos os phthisicos me pareceram diminuir sob a influencia d'este medicamento; « a tosse se tem constantemente apaziguado por uma maneira muito « sensivel. »

Os jornães de medecina e resumos scientificos tem publicado, os resultados obtidos pelo emprego de chloral pelos Snrs douctores: Richardson — Bergeret de Saint-Léger — Brodbury — Richard — Béranger-Feraud — Liebreich — Westphal — Meyer — Bardeleben — Langenbeck — Virchow — Dieulafoy — Krishaber — Demarquay — Gubler — Jastrowitz — Liégeois — Mauriac — Marjolin — Mandl — Bouchut — Giraldès — Verneuil — Simpson — Lambert — Tarnier, etc., etc.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET** é pois destinado a prestar serviços importantes todas as vezes que se trata de calmar uma dôr dando ao doente um somno reparador.

AVISO. — *Afim de evitar as falsificações ou imitações que podem ser preparadas com um producto, pouco puro, deve-se exigir sobre cada frasco a etiquetta de* QUATRO CÔRES *tendo a assignatura.*

Follet

Uma instrucção minucioza acompanha cada frasco.

**Preço de frasco: 3 francos.**

## CAPSULAS D'ETHÉROLÉ DE CHLORAL DE FOLLET

Estas capsulas, redondas, e do tennanho de uma ervilha. encerram uma dissolução de chloral em ether. Sob esta forma o chloral pode ser administrado as pessoas mais difficeis, o savôr do medicamento é complectamente nullo. Cada capsula contem approximadamente 15 centigrammas de chloral. A dose regular é de 4 a 6 capsulas, que se devem engollir rapidamente com algumas colheres de agua pura.

**Preço de frasco: 3 francos.**

**Para a venda por attacado dirigir-se a caza do Snr L. FRERE, 19, rua Jacob, em Paris**

# OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO
## COM QUINA
E CASCA DE LARANJA AMARA
do **Doutor DUCOUX**, 209, *rue Saint-Denis*, **PARIS.**

Esse medicamento é facil de tomar, sem resaibo, e de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permettem substituir com vantagem toda a serie de medicamentos, como: *pilulas ferruginosas, vinho de quina, oleo de figado de bacalhau, xarope de casca de laranja amara*, empregados para combater a *anemia*, a *chlorose*, as *affecções do peito*, a *bronchite*, os *catarrhos*, a *tisica*, a *diathese estrumosa, escrophulosa*, etc., etc.

Per motivo do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos prescrevem n'o por preferencia a qualquer outro medicamento similar.

Deposito em *Pernambuco*, **A. REGORD.**

**XAROPE E PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA**
Medicamento inscripto no **Codigo official francez**, por sua reconhecida efficácia contra a *grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica* e todas irritações do peito. — **Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rua des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.**
*Ter cautela com as imitações fraudulosas.*

# CARVÃO DE BELLOC

APPROVADO PELA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
*em 27 dezembro de 1849*

E' sobretudo ás suas propriedades eminentemente absorventes, que o **Carvão de Belloc** deve a sua grande efficacia. Recommenda-se-o especialemente contra as affecções seguintes;

GASTRALGIAS
DYSPEPSIA
PYROSIS
AZIA
DIGESTÕES DIFFICEIS
DÔRES DE ESTOMAGO
CONSTIPAÇÃO
COLICAS
DIARRHEA
DYSSENTERIA
CHOLERINA

MODO DE EMPREGO. — O **Carvão de Belloc** (Charbon de Belloc) toma-se antes ou depois de cada comida, sob forma de Pó ou de Pastilhas. Geralmente o bem estar sente-se logo depois das primeiras doses. Uma informaçao entensa acompanha cada vidro de pó e cada caixa de pastilhas.

**Déposito em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob.**

# GLOBULOS DE JOSEPHAT

DE COPAHIBA PURA

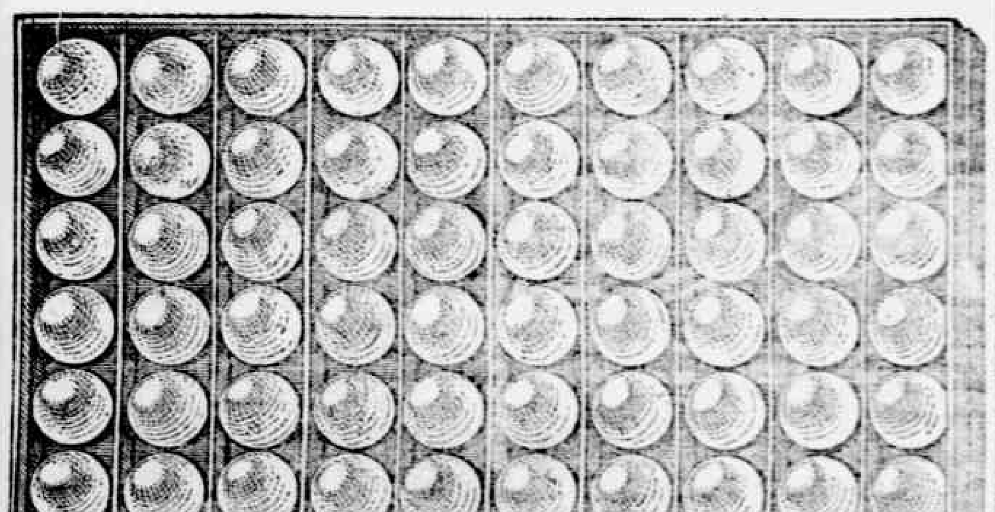

ASPECTO DA CAIXINHA ABERTA

Os **Globulos de Josephat**, como se pode vêr no desenho que aqui vai, são completamente esphericos e pouco mais ou menos da grossura de uma ervilha, tornando-se d'esta maneira faceis á engolir-se; sua capa gelatinosa sendo muito fina, pode-se absorver uma quantidade relativamente consideravel de copahiba n'um fraco volume.

Cada caixinha contem 70 globulos representando 28 grammas de copahiba, isto é sete grammas de copahiba de mais que as caixinhas ordinarias de commercio, cujas capsulas grandes e ovaes são engolidas com difficuldade.

Em todas as circumstancias os *Globulos de Josephat* têm grande vantagem.

**AVISO IMPORTANTE**

*A copahiba do commercio é frequentemente falsificada e n'este caso perde todas as suas propriedades. O prospecto que acompanha cada caixinha indica um meio facil de reconhecer as falsificações. Por este meio cada qual poderá inteirar-se da pureza absoluta da copahiba que introduzo nos meus globulos.*

**Deposito geral: na casa L. FRERE, 19, rua Jacob, em Paris**

# SABÃO BALSAMICO B. D.
COM ALCATRÃO DE NOROUEGA
DE MM. H. BOCK ET DEFREY, 44, RUE DE PROVENCE, *PARIS.*

O seu uzo diario preserva e cura de uma maneira CERTA todas as affecções da pelle, taes como *bolhas, gretas, pelliculas, herpes, irritações da pelle, etc.*
Substitue com vantagem o SABÃO SULPHUROSO para os banhos.
Deposito no *Pernambuco*, em casa de A. REGORD.

# XAROPE VEGETAL AMERICANO

PREPARADO POR

## BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal

Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O *xarope vegetal americano*, garantido PURAMENTE VEGETAL, não contém em sua composição um só atomo de opio, e sim sómente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias que pertencem aos orgãos da respiração, tem sido observadas por longo tempo pelos medicos mais distinctos que o recommendam e prescrevem todos os dias no tratamento das bronchites, tanto agudas como chronicas, asthma, tosses rebeldes, escarros de sangue, thisica no primeiro grão e contra as irritações nervosas.

DEPOSITO GERAL

*34 — Rua larga do Rosario — 34*

PERNAMBUCO.

# FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

## CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merdo
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com titas de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

# GELO

NAO HA MAIS FALTA DE GELO

AGORA HA COM ABUNDANCIA

Gelo para almoço
Gelo para lanche
Gelo para jantar
Gelo para ceia
Gelo para vinho
Gelo para cerveja
Gelo para refrescos
Gelo para sorvetes
Gelo para remedio
Gelo para banhos
Gelo para conservar legumes
Gelo para conservar fructas
Gelo para conservar peixe
Gelo para conservar carne

Emfim, gelo para Todos; e para qualquer Uso

NA

FABRICA NOVA DA VIUVA STARR

Caes do Capibaribe n. 38.

Aberta nos dias uteis das 6 horas da manhã até as 5 horas da tarde, e nos domingos e dias santos até as 11 horas da manhã.

N. B. Os pedidos de quantias grandes para os vapores ou para fora da cidade devem ser feitos com antecedencia.

ESCRIPTORIO Rua do Commercio n. 40.

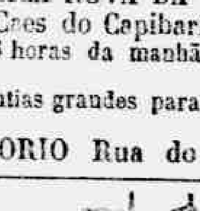

# ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

N. 7 — Rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova — N 7.

O dono deste estabelecimento tendo de ir a Europa, vende a preços baratissimos todos os seus artigos, como sejam:

## Calçado francez

para homem
senhora,
meninos
e meninas.

Botas e perneiras inglezas de montaria.

## Mobilias de vime e de faia.

Vende-se muito em conta, cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar.

## Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentifrice, agua de flor de laranja, agua de toillete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos agua de Cologne, tudo de primeira qualidade e bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

## Bons pianos.

Dos melhores e mais modernos modelos de Blondel: vende-se, troca se e aluga-se.

## Quinquilharias.

**Artigos de differentes gostos e phantasias.**

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, ditas de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pince-nez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens, globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, mamadeiras de vidro para dar leite ás crianças, e muitos outros artigos.

## Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel.


100$000

# MOLEQUE FUGIDO

Desde outubro proximo passado ausentou-se o meu escravo Fortunato, moleque de 14 annos, preto, baixo, cheio do corpo, cabeça e rosto redondos, nariz chato, cabellos carapinhos, bonitos dentes, é natural do Pilar da Parahyba, para onde não foi. Desconfio que elle acha se acoutado em alguma casa nesta cidade do Recife. Quem m'o trouxer á rua d'Aurora n. 165, será gratificado com . . . 100$000.

*Francisco Vieira Perdigão.*

## Gamella de Barra Grande.

Vencida

O Sr. Delfino Cavalcante de Albuquerque Buarque, queira apparecer á rua do Marquez de Olinda n.23, para tratar de negocio de seu interesse

## Admirem

Camisas francezas para meninos a 18$000 a duzia; e a retalho a 1$800 cada uma. Colchas alcochoada, cousa muito boa, a 3$500! Só os barateiros da rua do Livramento n. 4.

Cardoso & C.

## Casas para alugar.

O armazem e o 1º andar da rua do Bom Jesus n. 63.

## Criado de 12 annos.

Paga se bem a um criado de 12 a 14 annos, que seja fiel, para serviço de casa e algum mandado: Caes do Apollo n. 69.

## Pharmacia

Na botica Central, rua do Imperador n. precisa-se de um caixeiro com bastante pratica.


# GRANDE LIQUIDAÇÃO DE MIUDEZAS

*Preços muito mais resumidos.*

DIVERSOS ARTIGOS

## SOARES LEITE E IRMÃOS

Rua do Barão da Victoria n. 28.

PAPEL.

Caixas de envelopes grandes; amarellos, brancos e azues a 500
Idem quadrados muito grandes proprios para facturas a 500
Idem quadrados pequenos para cartas a 500
Idem forrados (porcellana) a 600
Idem tarjados a 400
Idem, idem a 400
Caixa de papel amizade a 500
Idem de côres (muito bom) a 700
Resma de papel pautado fiume a 5$600
Idem idem imitação fiume a 3$600
Idem idem a 2$600

PERFUMARIAS !!...

Frasco com oleo Orisa verdadeiro a 800
Idem idem de oleo Antique a 200
Garrafa com agua florida muito boa a 800
Idem idem Kananga de Japão a 640
Sabonetes inglezes muito bons a 200
Frasco de tonico de Kemp a 900
Frasco com extractos a 200
Idem idem bom a 500
Galheteiros com dous frascos de banha a 500

MIUDEZAS E MODAS.

Coques enfeitados para senhoras e meninas a 1$500
Peça de fita de coz com dez metros a 320
Duzia de peças de cordão imperial a 200
Duzia de botões de seda para vestidos (grande variedade) a 120
Masso de fita elastica branca (12 peças) a 590
Masso de fita chineza a 600
Libra de grampos (20 massos a 400
Peças de tranças de côres para vestidos a 30
Borboletas douradas com agulhas a 500
Caixinhas com agulhas phantasia a 500
Caixas de pennas a 200, 320 e 400
Focos para senhoras a 3$000
Chapéos enfeitados para senhoras a 2$000
Luvas de retroz sem dedos e meios dedos a 1$000
Talheres cabo branco ou preto dous botões; duzia a 4$600
Caixas de linhas de marcas encarnada e azul a 160
Duzia de meias cruas para homem a 3$300
Idem idem muito boas a 4$800 e 6$400
Idem inglezas para meninos a 3$000
Caixas de borrachas para rapé a 200
Abotoaduras para colete a 100
Idem para punhos a 200
Garrafas de tinta roxa muito boa a 800
Idem idem para copiar muito boa a 1$400 e 2$000
Duzia de cartões de linha branca e preta a 120
Duzia de baralhos, canto dourado a 3$000
Idem idem lisos a 2$000
Trancelins imitação cabello para relogios a 160
Correntes douradas para relogios a 1$000
Pentes de buxos para bichos a 100
Caixa de botões de osso para calça a 200
Masso de tranças de caracol de côres a 300
Idem idem matizadas a 360
Idem idem branca larga a 400
Escrivaninhas com tinteiro e mais mais pertences a 1$280
Milheiro de agulhas francezas Victoria a 1$000
Caixa de linhas gaz do branca e encarnada a 540
Masso de tanças lisas, brancas e de côres a 200
Bonecas de louça e panno a 100, 200, 300 e 400
Duzia de caixas de colxetes a 600
Caixa com tres frascos de tintura para cabello a 1$500
Candieiros grandes com relevos e frizos dourados a 8$000
Machinas para costura, agulhas de Howe, Growers Baker, Singer e outros.

N. 28 — Rua do Barão da Victoria — N. 28.


# AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS-REUTER

ESCRIPTORIO 17 — RUA DO COMMERCIO — 17.

SERVIÇO DOS TELEGRAMMAS PARTICULARES EXPEDIDOS DE PERNAMBUCO

## TARIFA ECONOMICA

AVISO IMPORTANTE.—As pessoas que se inscreverem de antemão nos registros da agencia com os nomes e endereços de cada um de seus correspondentes, só pagarão UMA PALAVRA pelo endereço e assignatura de seus telegrammas.

**Esta inscripção é gratuita.**

| | 1.ª PALAVRA | CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR | | 1.ª PALAVRA | CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR |
|---|---|---|---|---|---|
| Portugal | 8$000 | 2$800 | Suecia | 11$500 | 3$500 |
| Inglaterra | 8$500 | 3$000 | Grecia | 11$500 | 3$500 |
| Hespanha | 8$500 | 3$000 | Russia Européa | 12$500 | 3$600 |
| França | 9$500 | 3$200 | Turquia Européa | 12$500 | 3$600 |
| Belgica | 9$500 | 3$200 | Egypto | 13$500 | 4$000 |
| Hollanda | 9$500 | 3$200 | Estados Unidos do Este | 14$500 | 5$000 |
| | | | Estados Unidos do Oeste | 16$500 | 5$400 |
| Suissa | 10$500 | 3$400 | S. Francisco | 17$500 | 6$400 |
| Allemanha do Norte | 10$500 | 3$400 | Canadá | 15$500 | 5$400 |
| Austro-Hungria | 10$500 | 3$400 | Indias | 15$500 | 5$400 |
| Italia | 10$500 | 3$400 | China | 18$500 | 6$400 |
| Dinamarca | 13$000 | 3$400 | Japão | 23$500 | 7$900 |
| Noruega | 13$000 | 3$400 | Australia | 24$500 | 9$400 |

## SERVIÇO DOS BOLETINS COMMERCIAES

A agencia HAVAS-REUTER organisou um serviço especial e quotidiano de noticias commerciaes, financeiras e maritimas.

Os despachos que o compõem são destribuidos aos assignantes, que desta maneira recebem todos os dias cedo, informações dos principaes mercados estrangeiros acerca de tudo o que interessa á praça de Pernambuco.

**O preço da assignatura é de rs. 20$000 mensaes (PAGOS ADIANTADOS).**

Aquellas pessoas que não forem assignantes e que desejem obter as informações commerciaes do dia poderão havel-as mediante o preço de 1$000, no escriptorio desta agencia.

Este serviço é exclusivamente individual e não poderá ser publicado nem affixado sim preliminar ajuste com a Agencia Telegraphica HAVAS-REUTER.

O director da agencia em Pernambuco,

*P. Pitron.*


# FUNDIÇÃO DO BOWMAN

## RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ


## Salsa nova do Pará

Tem para vender Antonio Luiz Oliveira Azevedo no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57.

## Agencia de empregados.

Amas de leite, seccas, caixeiros, copeiros e criados, ha sempre bons e afiançados: no pateo de S. Pedro n. 3, loja.

# Devedores

Roga-se aos devedores da massa fallida de José Francisco Bittencourt, de pagarem ou virem pagar á rua do Marquez de Olinda n. 58, certos os que o não fizerem até o dia 15 deste mez serão chamados por esta folha, e bem assim aos tribunaes.

Recife, 2 de abril de 1875.

Manoel de Azevedo Pontes.

## *Escravo.*

Precisa-se de um moleque de 12 a 14 annos: na rua Duque de Caxias n. 45, primeiro andar.

## Rua do Capitão Lima n. 1

Aluga-se a casa n. 1, na rua do Capitão Lima, com commodos para uma grande familia, por ter sotão e casa para criado; com agua, gaz, e tendo um sitio arborisado: a tratar na rua de Thomé de Souza n. 3, das 9 horas da manhã ás 5 da tarde, ou rua Sete de Setembro n. 36, das 6 ás 9 horas da manhã.

## Attenção.

Forne-se comedorias para fóra, sendo mais em conta do que em outra qualquer parte, manda-se levar em casa dos assignantes: quem precisar, póde vir contratar na rua estreita do Rosario, casa particular de familia, sobrado n. 35.

## Aluga-se

o primeiro andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz, com commodos sufficientes para uma grande familia, concertado de novo, e tendo a sala principal forrada de papel: na rua do Hospicio numero 33.

## Boa gratificação.

Desappareceu no dia 1.º de abril, por volta das 6 horas da tarde, do sitio do Sr. Genuino José Tavares, no Arraial, um cavallo de côr meladoraposo, com os signaes seguintes: tamanho regular inteiro, novo, casco esquerdo branco e circuiado de cabellos brancos, sendo elle matriculado em 11 de novembro de 1873. Este cavallo é bom, tem todos os andares e acha-se um pouco magro. Quem acha lo, pode dirigir-se ao seu sitio no Caldeireiro, ou do contrario, á rua do Amorim n. 31, ou no Forte do Mattos n. 12, armazens, para ser satisfeito. Reserva-se os dous ferros que o cavallo tem.

## Ama de leite

Precisa-se de uma: á rua Primeiro de Março n. 23.

## Cozinheira.

Precisa se de uma perfeita e que compre, para familia de duas pessoas: na rua da União n. 67.

## Mudança

José Jeaquim Dia do Rego acaba de mudar seu estabelecimento de joias, da rua Barão da Victoria n. 45 A, para a do Marquez de Olinda n. 26, relojoaria de Mr. Victor Grandin, aonde continuará a bem servir a seus freguezes.

## *Martinho fugio.*

A 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos, mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó, e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo á rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja, que serão recompensados

## Engommado.

A uma perita engommadeira e que entenda alguma cousa de costura, se pagará bom preço: no Manguinho, o primeiro sitio n. 2, com portão de ferro, indo do Recife, lado direito, antes da igreja.

## Cozinheiro.

A um bom cozinheiro para casa de familia, se pagará boa mensadidade: caes do Apollo n. 69

## Dous sitios

Alugam-se commodamente: na rua da Imperatriz n. 8, armazem:

Primeiro, na travessa do Motocolombó n. 4, nos Afogados, com soffrivel casa, arvoredos fructiferos e viveiro.

Segundo, na Varzea, no corredor de S. João, casa para pouca familia, diversos arvoredos fructiferos, tendo logo no fim do sitio excellente rio.

# ATTENÇÃO

Um moço portuguez, morigerado e de educação se offerece para ensinar as primeiras letras, a musica e a desenho, em qualquer engenho ou localidade; dá fiador á sua conducta: na rua do Cabugá n. 9, 1.º andar.

## Fazendas avariadas

**506,800 jardas**

Ao Sr. Ignacio Maia da Silva Coelho, senhor de engenho na Parahyba do Norte, pede se seu comparecimento, a negocio de seu interesse, na rua Amorim n. 56.

## Escravo fugido

Da casa de seu proprietario, o abaixo assignado, fugio no dia 14 do corrente mez, o escravo pardo, de nome Antonio, de 24 annos de idade, o qual tem os seguintes signaes: altura mais que regular, reforçado do corpo, rosto oval, leves panos nas faces, cabellos carapinhos o uma cicatriz de queimadura no pé direito acima do calcanhar, levando vestido camisa de madapolão, calça de brim branco e chapéo de palha. Dito escravo é natural da provincia da Parahyba do Norte, e foi comprado pelo abaixo assignado, em 2 do vigente á Sra, D. Anna Maria da Conceição, d'alli, representada pelo seu procurador o Sr. Luiz Candido de Carvalho, residente nesta cidade do Recife. Consta que fora visto o referido escravo, munido de uma trouxa de roupa, indo em direcção ao areial do isthmo de Olinda, pelo que é de suppor que elle se dirija para sua provincia natal. Roga-se, pois, sua apprehensão, gratificando se a quem o apresentar ao abaixo assignado, na rua do Barão do Triumpho (outr'ora do Brum) n. 96.

Recife, 16 de março de 1875.

*Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.*

## COMPRAS.

— Compra-se um sellim com arreios, em bom estado: na rua do Duque de Caxias n 88, loja de Demetrio Bastos.

## VENDAS.

### Vôos e quedas

Sahio á luz e acha se á venda em todas as livrarias os Vôos e Quedas, mimosas poesias do joven e esperançoso poeta pernambucano Eduardo de Carvalho.

Preço — 2$000.

## VENDE-SE

uma escrava preta, bonita figura, com algumas habilidades e sem vicio algum: a tratar na rua da Florentina n. 4, taverna.

## Alta novidade

A' loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz numero 56.

Grande sortimento de bicos e rendas de linho, vindos da Europa, entremeios e babados finos, de agulha, coques do ultimo gosto, peças de cambraia transparente, pelo barato preço de 4$000, peças de cambraia bordada por 5$000, sapatos de borracha para senhora e homem, meias de côres para senhora, golinhas de penna de ema para senhora, caixinhas com perfumarias para dadivas, 2,000 bonecas para criança, a 4$000, diversos calçados para senhora e menina, perfumarias finas e diversos objectos, por barato preço.

## Fio de algodão da Bahia

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.


## Fundas Herniarias

ELECTRO-MEDICAES

Para ligar perfeitamente e curar radicalmente as quebraduras

Essas fundas estabelecidas sobre os conhecimentos medicaes e anatonicos mantém as quebraduras as mais volumosas e difficeis, impedindo o seu desenvolvimento. Elles teem uma acção electrica que na generalidade dos casos opera uma cura radical sem que o doente se sujeite á prescripção alguma, á excepção do uso continuo dellas. A cura opera-se no periodo de 12 a 20 mezes conforme a hernia mais ou menos antiga.

Unico deposito em Pernambuco, pharmacia

PHARMACIA E DROGARIA DE

Bartholomeu & C.

34 — Rua larga do Rosario — 34


## Escravo.

Vende-se um escravo de idade de 30 annos preto e boa figura: á rua Imperial n. 111

— Vende-se uma armação e mais utencilios, propria para funileiro, á rua da Penha n. 11: a tratar na rua Imperial n. 77.

## Attenção.

Vende-se um piano para quem quizer aprender: tratar na rua Direita n.

— Vende-se uma casa terrea á rua da Praia de S. Francisco em Olinda n. 20, muito propria para quem precisa de banhos salgados, offerecendo além disso grande commodidade, visto ficar mui proxima á estação do Carmo, tem terreno junto que se presta á nova edificação, e quintal bastante extenso: a tratar á rua do Imperador, livraria universal n. 55

## Ventarolas chinezas a 500 e 700 rs. cada um.

Amaral, Nabuco C. vendem estes leques chinezes, são os mais commodos no preço, muito elegantes no formato e pintura: no Bazar Victoria, á rua do Barão Victoria n. 2.

## Salsaparrilha do Pará.

Chegada recentemente; teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.


## PEQUENA VANTAGEM

Todos os dias

a quem quizer

Fornece-se agua gelada gratuitamente a qualquer pessoa que ao menos faça a despeza de Um tostão.

Além disso o publico encontrará sempre alli:
Lanches variados,
Cerveja gelada,
etc. etc.

Olhem lá!!!....

Tudo isso

E' na confeitaria do Campos

24 — Imperador — 24

Alli tambem recebe se encommendas:
Para casamentos.
Baptisados.
Bailes.
Lanches.
Pec-nic's, etc.

E tuti quanti......


## Cera de carnaúba

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende se cera de carnaúba, superior qualidade, tanto em saccos como em barricas, por preços modicos.

## Liquidação de contas

vendem por barato preço

SALSA-PARRILHA DO PARA'

34 — RUA LARGA DO ROSARIO — 34


# Novo barateiro

Grande reducção de preços no Novo Barateiro á rua Duque de Caxias (antiga do Queimado) n. 61.

Popelinas de linho, fazenda inteiramente nova a 440 rs. o covado. Lãzinhas escocezas trançadas padrões muito lindos e cores fixas a 240 rs. Colchas adamascadas muito grandes e modernas a 2$200, 4$, 4$500 e 8$. Panno preto fino de 2$300 e 3$. Casemira preta de granito, de duas larguras a 4$ o covado. Ditas de uma só largura a 1$800 e 2$ o covado. Panno cor de garrafa muito fino a 5$ o covado. Dito azul fino a 4$ e 4$500 o covado. Casemiras de cores em cortes e em peças de varios preços. Gangas amarellas proprias para vestidos de meninos a 360 o covado. Brim branco de linho, fino ns. 4, 5 e 6, etc. Brins de Angola para diversos preços. Atoalhados de linho e de algodão de 1$500, 1$660 e 1$800 a vara. Bramante de linho e de algodão com 8 e 9 palmos de largura a 1$600 e 2$300 a vara. Toalhas alcochoadas e felpudas a 5$600, 7$, 8$ a duzia. Setins de cores, proprios para enfeites a 1$ e 1$200 o covado. Madapolões francezes de 6$, 6$400 e 7$200 a peça Ditos abaixo de 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 5$500. Alpacão encorpado, fazenda boa a 1$400 o covado. Alpacas pretas a 400 e a 1$ o covado. Folardine preto, proprios para vestidos, muito largo e fino a 340 o covado. Alpacas de uma só cor, fazenda de 640 a 400 o rs. covado. Cambraias brancas de varios preços. Ditas para forro, preta, branca lisa, e de quadrinhos. Roupas feitas para homens e meninos. Camisas francezas de varias qualidades e preços. Chitas de 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado. Popelinas de seda a 1$200 o covado, (é fazenda de 2$.) Chales manta, gosto europeu a 8$500. Finalmente, o novo Barateiro está queimando, não só as fazendas acima mencionadas, como muitas outras que seria enfadonho mencionar.

## J. Manta & C

A' rua do Marquez de Olinda n. 23, vendem constantemetne:

Chapagne verdadeira de Clequot.
Dita, dita Conte blanck de Roedved.
Cognac Martell.
Dito Hennessy.
Vinho de Bordeaux em caixas.
A Estephe.
A Julien.
A Chriystoli.
Bourgogne.
Chambertim.
Chablis.
Beaune.
Xerez.
Cidra champenha.
Licor Anissete.
Coração.
Creme cacáo.
Creme Moka.
Vinagre branco.
Azeite doce refinado.
Araruta em latas.
Chocolate Menier.
Papel de impressão para qualquer jornal.
Alvaiade de zinco em barris.
Dito de chumbo em ditos.
Zarcão mineral.
Oleo de linhaça


## Salsaparrilha nova do Pará

Chegada pelo vapor *Bahia.*

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo: no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57.

## Economia.

Velas stearinas perfuradas em maços de 6 e de 5 velas por maço, Economicas por aproveitar na mesma vela e que vai derretendo, tornando-a de duração dupla.

Velas do mesmo systema, curtas para carros a 800 rs. o maço de 5 e de 6 velas, em caixas de 25 maços.

## O unico barateiro
## O 43

Na rua do Queimado n. 43, confronte a Praça da Independencia.

E' para todos.

Lãzinha de linho com lindas listras assetinadas a 240 rs. o covado.
Ditas escocezas a 160 e 200 rs. o covado.
Alpacas de seda, padrões chiques a 400 rs. o covado.
Organdis de côres a 2$500 a peça.
Cambraia branca bordada a 320 rs. o covado.
Metins de quadros pretos e brancos a 320 rs. o covado.
Casemira preta para roupa a 1$500 o covado.
Chapéos de alpaca para senhora a 1$600 um.
Lenços brancos abainhados a 2$000 a duzia.
Colchas de côres com franja a 3$000 uma.
Madapolões francezes, fino, a 4$500 e 5$500 a peça.
Chales de casemira a 2$000 um.

As pechinchas do 43.
Loja de Guerra & Fernandes.

## Mobilias, para acabar
### A' rua do Marquez de Olinda n. 23

Vende-se mobilias de palissandro, a preço baratissimo, e tambem se vende duzias de cadeiras avulsas; é para acabar.

## OUTRA VEZ!
### Mangas DE ITAMARACA'.

Na confeitaria do Campos
N 24.—Rua do Imperador—N. 24.

— Vende se a taverna n. 21 do pateo da ribeira de S José, com poucos fundos e em optimo lugar, principalmente depois da proxima abertura da nova casa do mercado: a tratar na mesma.

## VENDE-SE

as propriedades — Casa Caiada e Anciada da Mãi Lucrecia — situadas entre Rio Tapado e Rio Doce, ao norte da cidade de Olinda; tambem se faz arrendamento por annos, das referidas propriedades: a tratar com o seu proprietario o commendador Tasso.

## Ainda continúa o barateiro
### A' rua 1.° de Março n. 20

Loja das tres portas
**Antiga loja do Guilherme.**
**A saber:**

Lindas popelinas modernas com listras de seda a 800 rs. o covado.
Grosdenaple preto, fino, trançado, a 2$ o covado; que pechincha!
Bramante de algodão trançado, superior, a 1$400 a vara.
Cretones de cores, gostos modernos a 440 rs. o covado.
Chitas escuras, verdadeiras, francezas, com muita largura, o melhor que ha nesta fazenda, a 400 rs. o covado.
Lãzinhas de côres, de quadros, a 160 rs. o covado.
Cortes de casemiras de côres muito fina, a 5$500.
Cambraia preta a 160 rs. o covado.
Lençóes de bramante a 2$000.
Lenços de linho, escuros e de linho proprios para rapé, fazenda muito superior a 4$000 a duzia.
Lã preta fina a 400 rs. o covado.
Baptistas lindissimas, modernas a 360 rs. o covado.
Madapolão francez de 5$000, 6$000 e 7$000.
Algodão T muito largo a 4$500 e 5$000.
Preços que admiram!
No antigo barateiro, á rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

## Bazar Victoria

Amaral, Nabuco & C. vendem artigos para inverno
Sobre-tudo de casemira e borracha.
Meias de lã, brancas e de côres, para homem e senhora.
Ceroulas e luvas de lã.
Camisa de flanella, e para o interior, brancas de côres.
Camisa, ponto de meia, de algodão e de lã.
Chá verde e preto, e outros artigos: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

## Bazar das Miudezas
### Machinas para costura a 25$

De trabalhar por manivella: vendem Soares Leite & Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

## Amazonas.

Fazenda de gosto, ainda não vista no mercado, o barateiro vende a 460 rs. o covado; para passeio, reuniões, etc., etc. E' propria.
Madapolão francez, fino, a 5,000 rs. a peça.
Dito com algum defeito, a 3,500 e 4,000 a peça.
Cretones de quadros pretos a 340 rs. o covado, não é barato? é sim.
Toalhas felpudas a 6,500 rs. a vara.
Chapéos de castor a 4,000 rs.; sempre custaram 7$.
Atoalhado para mesa a 1,400 rs. a vara? que al!

Rua Primeiro de Março n. 1.

### *Fasendas avariadas, na loja do Pavão.*

Chitas.
Madapolões.
Algodãozinho,
Brins pardos.

Na loja do Pavão vende se peças de madapolões, algodãozinhos e chitas avariadas por preços muito em conta; assim como brim pardo avariado, é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

## AVISO

Vende-se na grande fabrica de cigarros a vapor, da rua larga do Rosario n. 21, os verdadeiros fumos para cachimbos, e cigarros com os titulos seguintes: Flor do Brazil, Novo Caporal, Rio Novo.

— Vende-se uma casa de taipa, construida a moderna, sita no Barro, districto do Peres, a qual tem duas salas, tres quartos, cozinha fóra, optimo quintal, perto do rio, mui propria para passar a festa: a tratar á rua do Marquez de Herval n. 207.

**Farinha de mandioca em saccos**
tem para vender Antonio Luiz Oliveira Azevedo: no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57

### Grande pechincha, a 24$ a duzia

Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n. 88 loja de Demetrio Bastos.

## GRANDE LIQUIDAÇÃO NO DESENGANO

O proprietario deste estabelecimento, querendo diminuir o grande deposito de fazendas que tem, resolveu liquida las por menos 30 0/0 de seu valor.

Cambraia branca bordada a 400 rs. o covado.
O Desengano está vendendo cambraia branca bordada, pelo diminuto preço de 360 rs. o covado. E' grande pechincha.
Córtes de gorgurão de côres, para collete, a 1$ e 2$ o córte; é fazenda que se vendeu a 6$ e 7$000.
Chapéos de palha a 1$600 cada um; é para acabar; ditos de alpaca a 2$. São chapéos que muitos vendem a 4$ e 5$.
Lãzinhas com listras, a imitação de seda, a 240 rs. o covado.
Lãzinhas de côres a 200 rs. o covado.
Baptista de modernos padrões a 360 e 400 rs. o covado. E' grande pechincha.
Cambraia Victoria, fina, a 4$ e 5$ a peça.
Cambraia transparente a 3$ e 4$ a peça.
Madapolão francez, fino, a 5$500, 6$ e 6$500 a peça.
Algodão T, largo e fino, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Chitas escuras finas, a 240, 280 e 300 rs. o covado.
Ditas claras idem, a 240, 280 e 300 rs. o covado
Ditas de quadros pretos e brancos, a 320 rs. o covado.
Brim pardo fino a 400 rs. o covado; é barato.
Córtes de casemira de côres, fina, a 6$, 6$500 e 7$ o córte.
Chapéos de sol de seda de côres, para senhora a 4$, 4$500 e 5$; são chapéos que sempre se venderam a 15$ e 20$.
Alpacas de côres, de lindissimos padrões, lã e seda, pelo diminuto preço de 500 rs. o covado; aproveitem.
Organdys brancos de listras, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado; é grande pechincha.
Popelinas de côres, de linho e seda, pelo barato preço de 1$ e 1$200 o covado; é para acabar.
Cochins para sella a 1$ um; e para acabar.
Brim branco de linho n. 4, a 1$500 a vara.
Chapéos de sol de seda com cabo de prata, a 16$ cada um; aproveitem.
E outras muitas fazendas que deixam de ser mencionadas para não se tornar massante; por isso o proprietario convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem-se do bom e barato: na rua do Crespo n. 25, junto a loja da esquina.

## VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Nova do lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 100 de fundo.

Um dito no principio da estrada do Remedio, com 500 palmos de frente e 1.200 de fundo: quem pretender estes terrenos póde dirigir-se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve trata

## Sem rival!!
### Assembléa do Commercio
### 22
### Rua do Commercio.

Nesta casa recebe se encommendas para:
Casamentos.
Bailes.
Soirés.
Baptisados.
Seiatas.
Lanch,
Doces.
Fructas.
Boquetes.

E tem um grande sortimento de cervejas, vinhos, licores e cremes.

Isto só na
Assembléa do Commercio
de Meira & Lima

### Farinha superior em saccos de dous alqueires

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 57

## Fazendas baratas.
### Liquidação para acabar.

Para senhoras.
Chapéos de palha d'Italia finos com ricos enfeites de setim, gosto moderno 5$000
Chapéos de palha da Italia, cinzentos, enfeites de setim, muito bonitos 4$800
Crochet de divan, moderos e finos, proprios para casacos e enfeites, vara 640
Cambraias de cores, gostos inteiramente modernos, cores fixas, covado 240
Chitas escuras, claras e miudas, covado 240
Popelinas de lã, listra de seda, covado 720
Ditas de seda, finissivas, covado de 1$000 a 1$400
Cortes brancos de vestidos bordados 5$000

Para homens.
Chapéos de Manilha, amarellos, brancos modernos e finos 7$000
Chapéos de palha, fita larga 1$500
Peitos de linho para camisas, fazenda finissima, um 800
Só na Rua do Duque de Caxias n. 44.

## Na rua do Crespo n. 20
### Loja das tres portas
### Antiga do Guilherme.

Aproveitem que é barato, cortes de cambraia branca bordada, e com enfeites para o mesmo vestido, a 4$000; é baratissimo.

Vestidos.

Vestidos de cambraia, branca e de côres, bordados a lã, sendo esta de todas as côres e de lindissimos gostos, são vestidos de 15$ e nós estamos vendendo a 5$ o corte, em razão da muita quantidade que recebemos, por isso recommendamos ás Exmas. familias a mandarem ver para escolher que promptamente se mandarão levar em suas casas; aproveitem, pois é pechincha: na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

### Attenção!

Vende se ou permuta-se por casas nesta cidade uma parte do engenho Tres Braças, situado a uma legua de distancia da cidade da Escada, com boas proporções para plantações e criações, muito boa varzea, cortada de riachos, e muito boas obras: os pretendentes a elle podem dirigir-se á rua Vidal de Negreiros n. 82, a tratar com o mesmo consenhor, que dará as informações precisas e tratará do ajuste.

### Ganga encarnada a 200 rs. o covado.

Na loja do Pavão vende se ganga encarnada a 200 rs. o covado, é finissima; cambraias transparentes com 4 palmos de largura, tendo cada peça 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3$500 a peça por estar um pouco trigueira; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva

— Vende-se o sobradinho da rua de S. Jos n., 20: a tratar na rua do Imperador n. 81.

## FAZENDAS BARATAS

### A' loja dos Arcos, de Gurgel do Amaral & C., á rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Camizas de linho muito finas para homem a 35,000 réis a duzia.
Ditas de dito ditas para meninos a 30,000.
Madapolão francez com 22 metros ou 20 varas a 5,500, 6,000 e 7,000 réis.
Colchas de fustão muito grandes e superiores a 6,000 réis.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3 e 4,000 reis.
Superiores meias cruas para homem a 6,000 réis a duzia.
Ditas para senhoras a 7,000 réis.
Cambraias de linho parda, de muito boa qualidade para vestidos, fazenda esta muito apropriada ao nosso clima, a 320 e 360 réis o covado.
Saias de madapolão francez, enfeitadas a 2,400.
Ditas de dito bordadas a 4,000 réis.
Grosdenaples pretos de superiores qualidades, de 1,800, 2,000, 2,200, 2,400, 2,600 e 2,800 réis o covado.
Gorgorões pretos para vestidos de 3 a 7,000 réis o covado.
Mantilhas brasileiras a 8, 9 e 10,000 réis.
Bramante de linho de superior qualidade com 10 palmos de largura a 2,000 réis a vara.
Atoalhado de linho, pardo, bastantante largo a 2,500 réis a vara.
Chapéos de sol de seda, para homem, a 7,000 réis: assim como muitos outros artigos; que estão resolvidos a vender por preços os mais razoaveis possiveis.

A' rua 1° de Março n. 20 A, esqnina.

### Vinho verde.

Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio a rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

## São os unicos BARATEIROS
### Na rua 1.° de Março n. 1.
**Confronto ao arco de Santo Antonio.**

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo resolvido fazer grande reducção nos preços de suas fazendas, por isso convidam a todos os seus freguezes em geral para aproveitar a occasião de comprar boas fazendas por preços baratissimos

A saber:
Botinas pretas para senhora, enfeitadas e com fivellas a 4,500.
Cretones allemães, gosto o mais moderno que tem vindo ao mercado a 500 rs.
Amazonas abertas com lindos desenhos a 460 réis.
Baptistas, temos grande porção e vendemos a 400 rs.
Grosdenaples de côres a 800 e 900 rs. o covado. Sempre custaram 2$. E' aproveitar.
Grande sortimento de popelinas de linho a 400 rs. o covado.
Ditas de linho abertas a 500 rs.
Ditas de dito com listras de seda a 800 rs. o covado.
Ditas de seda, gosto o mais moderno que ha a 1,800 e 2,000; mas que gostos?
Lãsinhas allemães, de quadrinhos a 200 rs.
Meias cruas para homem a 3,600 a duzia. São de boa qualidade.
Lenços de linho abainhados, em caixas a 3,500 a duzia.
Cambraia para forro a 1,500 a peça. Como é barato.
Camisas de cretone a 2,500.
Ditas de linho, brancas a 25,000, 30,000 e 36$ a duzia.
Chitas claras e escuras a 240, 260 e 300 rs. o covado.
Cambraia croché a 1,000 a vára; que fazenda!
Dita transparente, fina, a 4,000 a peça.
Brim Angola a 500 rs. o covado.
Dito pardo a 400 rs.
Entremeios a 900 rs.
Ceroulas francezas, de algodão a 15,000 a duzia.
Ditas de linho a 30,000.
Bramante de linho com 10 1/2 palmos de largura a 2,400 rs. a vara.
Atoalhado para mesa, duas larguras, a 1,400 rs. a vara.
Toalhas alcochoadas a 4,500 a duzia; a ellas, a ellas.

Ao barateiro!!
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

## Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

O Pavão recebeu um bonito sortimento de bordus escocezes, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado, e vende pelo barato preço de 4$500 cada um; assim como um bonito sortimento de chales grandes, chinezes, pelo barato preço de 4$ cada um, é grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de S. P. da Silva.

Chales escocezes a 2$000

O Pavão vende bonitos chales escocezes com bonitas listras e quadros, pelo barato preço de 2$ cada um; assim como um bonito sortimento de chales de merinó de todas as qualidades, que se vendem por preço muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60.

Pannos de crochet ou guarda-banha

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de pannos de crochet, sendo compridos, quadrados e redondos, proprios para encosto de cadeiras de braço, de balanço e de sofá, assim como ditos redondos, grandes e pequenos, proprios para cobrir salvas ou pratos, e vende se por preços muito baratos: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Romeiras pretas de filó a 2$

O Pavão vende romeiras pretas de filó com laço, sendo fazenda muito propria para a quaresma, pelo barato preço de 2$000 cada uma, assim como casaquinhos ou vasquinas de grosdenaple, muito bem enfeitados, a 8$, para acabar, é pechinha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Pechincha para a quaresma a 2$ e 1$

O Pavão vende gorgorão de seda preta com listras, sendo fazenda muito encorpada, pelo barato preço de 2$ o covado, assim como grosdenaple preto, liso, pelo barato preço de dez tustões o covado, isto para liquidar: na rua da Imperatriz n 60, loja de F. P. da Silva.

ADMIREM!!

Popelinas pretas a 400 rs.

Na loja do Pavão vende se popelinas de seda preta, tanto lavradas como lisas, pelo barato preço de 400 rs. o covado por estarem com defeito: isto na rua da Imperatriz n. 60, loja de F. P. da Silva.

APROVEITEM

A 36$ a duzia de camisas

Na loja do Pavão vende-se duzias de camisas com peitos de linho, sendo bordadas e com pregas, pelo barato preço de 36$ a duzia, sendo fazenda que sempre se vendeu a 60$, isto para acabar: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Cambraias finas a 3$500

Só o Pavão vende peça de cambraia branca transparente, com 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3$500 a peça, aproveitem: na rua da Imperatriz n. 60, loja de F. P. da Silva.

## VINHO VERDE DE Amarante.

Chegou nova remessa. Os apreciadores deste vinho, qualificam no o mais superior que se pode desejar neste genero.

Vendem, Poças & C: á rua do Rosario n. 9, junto a igreja.

### A 500 rs. o covado

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas japonezas de côres muito modernas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, para acabar; notando-se que é fazenda que jamais se vendeu por menos de dois cruzados; já ha poucas: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

— Vende-se a taverna da rua do Ouro n. 64, tambem se vende só a armação e pertences; o motivo se dirá ao comprador: a tratar na rua Imperial n. 133.

### Vende-se

uma casa na rua da Roda n. 43, por preço modico: a tratar na rua dos Patos n. 9.

### *Balanças, pesos e medidas do systema metrico decimal.*

Von Sohsten & C., na rua da Cruz n. 18, vendem um completo sortimento, tudo feito na mesma fabrica da Europa onde foram os actuaes padrões existentes na camara municipal desta cidade.

### Systema metrico

O compendio de systema metrico de J. G. dos Santos, approvado para as escolas de instrucção primaria, acha se á venda na Encadernação Parisiense, livraria Academica e na loja do Nogueira.

### Lãzinhas modernas a 200 rs. o covado.

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas de quadrinhos, padrões modernos, que vende-se pelo barato preço de 200 rs. o covado, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

### Popelinas modernas

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas popelinas de seda com as mais lindas côres, sendo com listras assetinadas, que se vendem por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Cambraias bordadas para vestidos

Chegaram para a loja do Pavão as mais finas cambraias brancas transparentes, bordadas, proprias para vestidos, que se vendem por preços muito razoaveis: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Bornus a 4$500

### Granadinas a 500 rs.

Alta novidade.

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas e modernas granadinas com listras de seda, sendo fazenda de muita phantasia, tendo de todas as côres e até proprias para luto e vende-se pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix P. da Silva.

### Cortes de casimira a 4$, e 6$000.

Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

### Industria nacional de João do Amaral Rapozo

com fabrica de vinhos de differentes fructos do paiz e já conhecida seus productos por serem de superior qualidade e premiados nas exposições nacionaes e estrangeiras e julgados nos respectivos jurys e especiaes, estabelecida na rua de Vital de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 144, tem preparado grande quantidade de vinhos e genebras e licores finos, bitter e outros muitos liquidos o que tem a honra de annunciar o proprietario ao respeitavel publico desta capital, assegurando-lhe que em attenção ao desanimo e á decadencia do commercio no estado actual, tem tomado a resolução de modificar os preços de taes productos para que dessa forma possa chegar ao alcance de todas as classes, a saber:

Uma duzia de garrafas de vinho de cajú de 1.ª qualidade que outr'ora era 16$, hoje vende-se a 12$000
Uma duzia de 2.ª qualidade que era 14$, hoje 10$000
Uma dita de 3.ª qualidade que era 10$, hoje 8$000
Uma pipa de vinho de 4.ª qualidade que era 280$, hoje 240$000
Um barril de 5.º da mesma qualidade que era 60$, hoje 50$000
Uma pipa de vinho de abacaxi que era 700$, hoje 500$000
Uma duzia de garrafas do dito vinho que era 20$, hoje 16$000
Uma dita de vinho medicinal de jenipapo tem de 14$ e 18$000
Uma de frascos de genebra de laranja de 1.ª qualidade 7$500
Uma dita de 2.ª dita dita 6$000
Uma canada ou 5 1/2 litros de 3.ª qualidade 2$000
5 1/2 litros de genebra de Hollanda 1.ª qualidade 2$000
5 1/2 litros de dita 2.ª 1$800
Uma duzia de garrafas de bitter 14$000
Uma de licor finos 10$000
Uma canada de vinho de cajú de 4.ª qualidade 4$000

E mais uma grande quantidade de castanhas de cajú que se vende para exportação e confeitaria pelo barato preço de 120 rs. o kilogramma.

## Grande pechincha NO NOVO BARATEIRO
### RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 61.

Casinetas de lã côr de café e cinzentas, proprias para costumes, tanto de homens como de meninos, a 700 rs. por covado, casemiras de duas larguras a 1$800, 2$400 e 3$000 o covado.

Aproveitem antes que se acabe.

### A bota de ouro
**Rua da Imperatriz n. 7**

Acaba de receber um bonito sortimento de leques, cintos de couro e metal com preparos para costura, agulhas de crochet de todas as qualidades, um bonito sortimento de brinquedos para meninos, tambores, cornetas, realejos, caixas de musica, omnibus, machambombas, bonds, agulheiros, alfinetes, realejos para crianças, para dar corda, e finalmente as desejadas bolas de borracha. O dono deste estabelecimento convida a seus freguezes e as Exmas. senhoras a supprirem-se destas novidades, e annuncia lhes que pelo primeiro vapor recebe um lindo sortimento de botinas para senhoras e crianças.

### Salsa-parrilha a 26$000 a arroba

Vende-se no armazem á rua do Amorim n. 41, melhor salsa-parrilha, chegada no ultimo vapor

## O BARATEIRO DA N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72. DE Mendes Guimarães & Irmãos.

Lãzinhas a 200 rs.
Vende-se lãzinhas de listras, para vestidos de senhora, a 200, 320 e 400 rs. o covado.

Chitas finas a 240 rs.
Vende se chitas francezas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Chales a 640.
Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.
Chales de merinó estampados a 1$600.
Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Popelina a 800 rs.
Vende se popelina de listras, para vestidos de senhora, a 800 rs. o covado.

Granadinas a 500 rs.
Vende-se granadina preta, com listras brancas, para vestidos a 500 rs. o covado.

Cambraia a 3$
Vende-se peça de cambraia transparente a 3$ e 3$500. Peça de dita Victoria a 3$500 e 4$.

Cortinados a 6$
Vende-se cortinados bordados, para janellas e camas a 6$ e 7$ o par.

Chapéos de sol a 1$600.
Vende-se chapéos de sol de panno a 1$600. Ditos de alpaca a 3$ e 3$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda a 6$. Ditos para senhoras e meninos 3$ e 4$.

Agua de colonia a 300 rs.
Vende-se frascos com agua de colonia a 300 rs., ditos de extractos de diversas qualidades a 320 e 400 rs., pomada em frascos e latas a 160, 200 e 320 rs. cada um frasco, para liquidar.

Brim de côr a 320 rs. o covado.
Vende-se brim de côr para calças e paletots de homem a 320 rs. o covado.

Cortes de casemira a 5$000.
Vende se cortes de casemira de côres para calça a 5$000, 5$500 e 6$000.

Tapetes a 4$000.
Vende-se tapetes para salas, de diversos tamanhos, a 4$000, 5$000 e 6$000.

Cortes de brim de côr a 1$120.
Vende-se cortes de brim de côr, para calça a 1$120 o corte. Para liquidar.

Chitas para coberta a 280 rs.
Vende-se chitas para coberta a 280 rs o covado.

Algodão a 3$500.
Vende-se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$ a peça.

Cobertas de chita a 1$800.
Vende-se cobertas de chita a 1$800, 2$000 e 2$500, cada uma.

Lenços brancos a 2$500.
Vende-se lenços brancos com barra de côres, a 2$500 a duzia.

Bramante a 1$600.
Vende-se bramante a 1$600 o metro, dito mais fino a 2$100 o dito.

Roupa feita, para liquidar.
Vende se calças de brim de Angola, a 1$600 e 2$, ditas de brim de côres 1$600, 1$800 e 2$. Colletes brancos a 2$500, ditos de casemira de côres a 2$000, 2$500 e 3$000. Paletot de alpaca de cores a 2$000, ditos pretos, finos a 3$500, 4$000 e 4$500. Ceroulas de algodão a 1$000, ditas de metim branco a 1$500. Camisas de cores finas a 2$000, 2$500 e 3$000, ditas brancas finas a 2$, 2$500, de linho finas a 3$000 e 3$500; e outras muitas fazendas, como seja: merinós pretos, alpacas pretas e de côres, casemiras de côres e pretas, panos finos, brim branco e de cores, cassas de cores, toalhas para rosto, meias para homem e senhora, peitos bordados para camisas, e outras muitas fazendas que se vende muito barato para acabar, na loja da rua da Imperatriz n. 72.

Madapolão a 3$500.
Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 e 7$.

Bolsas a 3$000.
Vende se bolsas para viagem a 3$500, 5$ e 6$.

Damasco a 560 rs.
Vende se damasco de lã para coberta a 560 rs o covado.

Ganga amarella a 360 rs.
Vende se ganga amarella para roupa de meninos a 360 rs. o covado, e outras diversas qualidades de fazendas que se vende muito barato para acabar: á rua da Imperatriz n. 72.

## EXPOSIÇÃO DE fazendas e artigos de alta novidade NA LOJA DO PASSO
### Rua Primeiro de Março n. 7 A.

**Cordeiro Simões & C.**, proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão mostras mediante penhor.

**Artigos de alta novidade e ultima moda.**

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc etc.
Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.
Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.
Ditos de cores com enfeites da mesma fazenda, merino, etc. etc.
Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.
Vestuarios para baptisado.
Riquissimas camizas bordadas para senhora.
Leques de madreperola, para noivas.
Ricas colchas de seda, para casamento.
Cortes de seda, lindas cores.
Gorgorão de seda branca e dito preto.
Sedinhas de delicados padrões.
Setim Macáo de todas as cores.
Grosdenaples pretos e de cores.
Velludo preto e damasco de seda.
Granadine preta e de cores.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de cores, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Capellas e mantas para noiva.
Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores lisas e bordadas.
Flor do bosque (novidade).
Percalinas de quadros, listras, etc.
Brins de linho para vestidos.
Fustão de cores.
Saias bordadas para senhora.
Grande sortimento de camisas de linho lisas e bordadas, para homem.
Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.
Sortimento de chapéos de sol para homens e senhora.
Merinós de cores para vestidos.
Dito preto trançado e de verão, Lombazina, cambraia, alpaca, etc. etc.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito pardo.
Damasco de lã.
Brim de linho branco e de cores.
Setins de lindas cores com listras.
Chales de merinó de cores e pretos
Ditos de touquim e ditos de casemira
Camisas de chita para homem e ditas de flanella.
Ceroulas de linho e ditas de algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.
Lenços bordados e ditos de labyrintho.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.
Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda, lindas cores.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Casemiras pretas e de cores.

Loja do Passo
Rua Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

### Vendas.

Vende-se duas casas terreas na rua do Commercio, na villa de Gamelleira, ambas tem estabelecimento de fazendas e molhados, e uma dellas vende-se com armação. São as melhores e as mais bem situadas da villa: a tratar na mesma villa com Manoel Baptista Fernandes Gomes, ou o Recife, rua do Queimado n. 61.

## VENDE-SE

no sobrado sito á rua do S. Francisco desta cidade n. 10, os passaros seguintes:
4 patativas da Parahyba.
1 bicudo.
1 curió.
12 canarios da terra.
4 papas capim.
2 chéchéos.
1 bigode. Todos em gaiolas, e cantadores, os quaes se vende por incommodo de saude de quem delles trata.
1 viveiro de 4 palmos de altura e 4 1/2 de comprimento, de madeira de amarello e de arame.

### ATTENÇÃO

Vende-se uma armação para loja de fazendas, com o competente balcão em excellente estado, por ser nova: quem a pretender pode vir examina-la á rua do Marquez de Olinda n. 51, achando-se ahi com quem tratar.

### E' barato.

Para liquidar, vende se consolos e jardineiras, obra de talha muito bem acabada: para ver no largo do Corpo Santo n. 2, 1° andar.

## BAZAR DAS FAMILIAS
### Rua Duque de Caxias n. 60 A.
**Grandes novidades**

Riquissimas manteletes de filó arrendado, o mais moderno que tem vindo ao mercado, por serem inteira novidade pelo diminuto preço de 12$, 16$ e 20$000 uma.

Lindissimos casaquinhos de renda pretos de sêda, proprios para a semana santa, que estamos vendendo pelo insignificante preço de 8$, 10$ e 12$000; é pechincha!!!

*Casaquinhos de gorgurão preto.*

Temos um grande sortimento de casaquinhos de gorgurão preto enfeitados a primor, estamos vendendo por 7$, 8$, 10$, 12$, 18 e 20$000; aproveitem antes que se acabem!!!

*Bournus de lã e sêda.*

Neste artigo de bournus de lã e sêda, temos um completo sortimento que estamos vendendo por 9$500, 11$, 14$ e 16$000 cada um.

*Gorgurão de sêda preto.*

Temos um completo sortimento de gorgurão de sêda preto, que vendemos pelos preços seguintes: 1$, 1$500, 2$, 2$500 e 3$000 o covado.

Riquissimos chales de merinó de sêda com listras assetinadas, que estamos vendendo por 11$000 cada um.

Lindissimas capinhas de lã e sêda proprias para senhoras e meninas, pelo insignificante preço de 7$, 8$, e 10$000 uma!

*Chapelinas para senhoras.*

Recebemos um completo sortimento de chapelinas de palha de Italia, o mais rico em enfeites que se pode desejar, sendo seu preço 26$, 28$, e 30$000 uma.

*Leques.*

Temos um grande sortimento de leques de differentes qualidades, como sejam: leques dourados ricamente enfeitados de lantejolas pelo preço de 8$000 um; leques de marfim com madreperola imbutida no marfim com plumas brancas, o mais moderno que tem vindo ao mercado, pelo diminuto preço de 16$000 um.

Leques prateados e dourados com plumas inteiramente novidade a 14$ e 15$000 um.

*Cintos.*

Riquissimos cintos prateados e dourados, pelo preço de 4$, 4$500 e 5$000 um.

*Golinhas para luto.*

Recebemos um completo sortimento de golinhas e lacinhos enfeitados, proprios para luto, que estamos vendendo pelo preço de 6$, 8$ e 10$.

Temos um completo sortimento de madapolões de 4$500, 5$, 6$, 6$500 e 7$.

Cambraia tapada e transparente de 4$. 4$500, 5$ e 6$000.

## Luxo.

Velas de espermacete americano em cartões de 36 velas por 6$000.
37—Rua do Amorim—37

### Livros baratissimos

Vende se alguns livros de direito, preparatorios, litteratura, historia, poesia, etc., com pouco uso, e por qualquer preço, assim como um oculo de alcance em perfeito estado: na rua do Cabugá n. 11, loja.

## GRANDE LIQUIDAÇÃO NO Bazar das Miudezas.

Entremeios e babadinhos bordados, grande sortimento por menos de metade de seu preço.
Cintos de couro com fivelas a 2$200.
Idem idem e 3$000.
Idem idem de escamas prateadas a 6$000.
Soares Leite & Irmão, á rua Nova n. 28.

### *Courinhos de cabra*

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se courinhos de cabra chegados ultimamente do Rio Grande do Norte, por preços modicos.

— Vende-se o engenho Ibura, proximo á cidade legua e meia: quem o pretender, depois de examina-lo, deverá procurar entender-se com Feleppe de Souza Leão, no engenho Timbó, de Jaboatão.

## Attenção.

Vende-se a casa n. 38 na povoação do Monteiro, freguezia do Poço da Panella, com bastantes commodos para familia, terreno proprio e grade quintal murado com sahida para a estrada do Arraial (rende 400,000 annuaes) Tambem se vende no mesmo lugar do Monteiro, á margem do rio Capibaribe a casa denominada da Canna fistula, com duas menores, que foram do fallecido Xisto, tendo um grande terreno e uma excellente baixa para capim: os pretendentes dirijam-se ao Sr. Manoel Gomes Viegas, á rua de Gervasio Pires n. 95, das 6 as 9 horas da manhã, ou na rua 1° de Março n. 20 B, das 2 ás 6 horas da tarde.

# VARIEDADE

## JABORANDI DO DR. COUTINHO.

(Conclusão.)

Desde que começou-se a fallar deste producto exotico, as grandes casas de pharmacia e drogas fizeram os mais louvaveis esforços para have-lo directamente, afim de poderem satisfazer a todas as encommendas que recebiam de diversas partes da Europa; mas apenas receberam pequenas remessas dos antigos jaborandis, sobre tudo do *Serronia Jaborandi*. Eu, por exemplo, tive em minha mão uma amostra de *piper*, facil de reconhecer-se pela forma e estructura da folha, cuja raiz possue um sabor picante, inteiramente semelhante ao do pyretro. De outro lado o meu sabio amigo o professor Decaisne encontrou em um pacote de pó de *Jaborandi*, vendido ao commercio fragmentos de folhas de uma especie de pimenta, misturados com outros de differente especie de folha, que podia bem ser do *pilocarpus pinnatus*.

O *pilocarpus pinnatus* até hoje é propriedade exclusiva do Dr. Coutinho, que, não sem grande trabalho, chegou a obter uma grande quantidade, que teve a bondade de pôr a minha disposição.

Não tendo ensaiado outro jaborandi, só tratarei do *pilocarpus pinnatus*.

Seria superfluo tratar dos caracteres botanicos de suas folhas; insistirei, porem, sobre a presença de uma multidão de pequenas glandulas transparentes, que fazem lembrar a disposição das folhas da herva de S. João, contendo provavelmente o principio, ou pelo menos um dos principios activos da planta.

A presença de um oleo essencial explica perfeitamente seu cheiro ligeiramente aromatico, bem como os effeitos physiologicos, hoje bem estabelecidos, do novo medicamento, sem precisarmos admittir a presença de um *glucoside*, ou um alcaloide vegetal, cuja existencia me parece pouco verosimil.

Os alcaloides sem duvida actuam em geral sobre todo o systema nervoso, ou mais habitualmente sobre uma de suas divisões, e algumas vezes sobre uma região muito restricta deste apparelho. Seus effeitos sobre as secrecções são obtidos pelo intermedio de suas acções nervosas, emquanto que o estimulo directo dos orgãos secretores é ordinariamente determinado, ou pelos saes mineraes, ou por compostos binarios, ou ternarios, taes como as essencias, as rezinas e algumas substancias analogas. Ora, todas as minhas observações levam-me a admitti que o *Pilicarpus* exerce uma acção estimulante sobre os *acini-glandulares*, de preferencia a uma influencia sobre o grande sympathico e os nervos vaso-motores, que regulam a pressão sanguinea, a velocidade da circulação e levam ás glandulas secretorias uma irrigação mais ou menos abundante.

Antes de mostrarmos quaes os effeitos do *Jaborandi* do Dr. Coutinho, digamos algumas palavras sobre o modo de empregal-o.

A melhor forma pharmaceutica e tambem a mais simples é *o pó das folhas* na dóse de 4 ou 5 grammas, infundidas em 150 ou 200 grammas d'agua fervendo, para um adulto. Para as crianças a dose necessariamente deve ser menor; para as mulheres talvez bastem 3 grammas. Com 2 grammas sómente o Sr. Feréol obteve em muitos casos effeitos consideraveis.

O elixir, isto é, a solução alcoolica e o xarope preparado pelo meu interno de pharmacia, o Sr. Colignon, o extracto alcoolico e os granulos deram-me algumas vezes bons resultados; estas preparações não estão todavia bem reguladas e nem chegaram ao grão de perfeição que devem attingir. Quanto ao extracto aquoso, julguei-o quasi inerte, como devia esperar da insolubilidade da essencia em um vehiculo aquoso.

A infusão de *Jaborandi*, ligeiramente aromatica e pouco sapida, não é desagradavel, nem deixa de propuzir, na maioria dos casos, phenomenos physiologicos de uma certa intensidade. No fim de alguns minutos o doente sente picadas, a principio no rosto, que torna-se vivamente corado, e logo depois sobre o resto do corpo; gottas de suor surgem de todas as partes e não tardam a correr. Ao mesmo tempo a saliva afflue á bocca e corre em tal abundancia, que o doente difficilmente pode fallar e é obrigado a inclinar se sobre uma bacia para nella deixar cahir esse liquido. Estes symptomas são acompanhados de notavel elevação de temperatura e diminuição sensivel de pressão intravascular, cuja importancia me parece inteiramente secundaria.

Depois de augmentarem ainda, diminuem progressivamente e cessam de todo no fim de uma hora, hora e meia, ou duas horas, deixando porem um pouco de abatimento, sêde e seccura da garganta, como succede depois de todas as perdas excessivas.

Podemos dizer que a salivação nunca falha e que ella ordinariamente é mais abundante do que a sudação, quando os effeitos são completos. A sudação liquida mais irregular e mais inconstante falha alguma vezes completamente; este caso, porem, é extremamente raro. Estou convencido de que a transpiração insensivel augmenta sempre, ainda mesmo que o suor não forme gottas atravéz da pelle.

Com os effeitos salivantes e diaphoreticos, fracos ou nullos, coincidem em outros phenomenos hypercrinicos, que parecem substituir áquelles. Apparece a dirbarréa e mesmo diuréze aquosa, como se os rins e o pancreas e as glandulas intestinaes exercessem uma acção substitutiva das glandulas sudoriparas e salivares.

Não seria impossivel, segundo penso, fazer predominar á vontade uma ou outra dessas series de irritação, invertendo as condições do meio ambiente e as circumstancias coadjuvantes. A' custa de uma bebida fria e fazendo baixa a temperatura atmospherica, poder-se-ia activar a secrecção urinaria e as secrecções intestinaes, elevando a temperatura do quarto, cobrindo o doente e prescrevendo uma infusão quente, obteriamos os effeitos sudorificos e salivantes.

Cumpre, porem, declarar que estas condições estão longe de ser necessarias para a realisação dos effeitos ordinarios do *Jaborandi*, porquanto o diaphoretico importado pelo Dr. Coutinho possue taes propriedades, que é de maior efficacia nos casos em que os nossos sudorificos ordinarios mostram-se impotentes. A mesma infusão inteiramente fria produz abundante diaphorese.

E' muitas vezes espantosa a quantidade de saliva e de suor, que se manifesta depois da administração de uma dose de *Jaborandi*, já tivemos por vezes occasião de ver 600, 700 grs. de saliva e mais, ao mesmo tempo que os doentes molham duas e tres camisas, os lenções e, algumas vezes os colchões, sem contar a quantidade de suor perdido pela evaporação, o que nos autorisa a contar de 500 a 700 grammas o peso do suor que se manifesta.

Os effeitos do *Jaborandi* são mais pronunciados quando administrados pela primeira vez. Será porque o organismo vem a habituar-se ao medicamento? Penso que o phenomeno é complexo e que deve explicar-se, não sómente pela diminuição de impressionabilidade organica, que resulta da applicação repetida do estimulante, mas tambem pela reducção da massa liquida, que circula nos systemas lymphatico e sanguineo, á custa do qual operam-se tão grandes perdas.

A theoria physiologica da acção do *Jaborandi* não me parece muito difficil. Eis como eu a comprehendo. O principio activo do *Pilocorpus pinnatus*, provavelmente o seu oleo essencial, é rapidamente absorvido e levado pelo sangue ao interior do organismo; suas vias electivas porem de eliminação são as glandulas salivares e as sudoriparas, que, irritadas pela acção do medicamento, augmentam prodigiosamente a sua actividade de secrecção. Esta exaltação funccional é necessariamente acompanhada de um affluxo sanguineo para os orgãos superexcitados e de um certo grão de excitação geral do organismo. Esta febricula entretanto não é mais do que um phenomeno deuteropathico; é um effeito, nunca uma causa.

Darei como prova as tres seguintes circumstancias: 1.ª seu apparecimento depois do começo do suor e da salivação; 2.ª sua quasi nulla intensidade em relação á violencia do movimento secretorio; 3.ª finalmente, a manifestação excepcional, é verdade, mas indubitavel, de um estado phlogistico das glandulas infra maxillares, consecutiva á irritação provocada no seu parenchyma pelo principio activo do *Jaborandi*.

Na sua memorai, que se está publicando no *Jornal de therapeutica*, o Sr. Albert Robin refere tres casos, o primeiro communicado pelo professor Lorain, os dous outros colhidos no seu serviço, nos quaes appareceram como que aposthemas, ou bubões sub-maxillares, depois da administração do *Jaborandi*. Ora, ninguem poderá contestar-me, se eu sustentar que semelhante lesão não pode ser o effeito de diminuição da pressão intravascular, e que ella só pode explicar-se por excesso de irritação do tecido glandular em contacto com o corpo estranho, que atravessou-o.

DR GUBLER,
(*Tribuna Medica.*)

REWOLVER CELEBRE.— Vendeu-se ultimamente em Paris, por 35 francos, um rewolver que tem servido para o suicidio de cinco pessoas.

A primeira foi uma mulher, chamada Joanna Marsy. Matou se porque o seu amante a havia enganado.

Seis mezes depois, este empregado das aguas e florestas, chamado Marcelo Dulac, tendo dado cabo de quanto possuia, matava-se tambem com o fatal rewolver, no boulevard des Ternes.

O rewolver foi restituido á familia e vendido pelo sobrinho do defunto a um tal Juliano Faurel, deu um tiro na cabeça no Campo de Marte. Um soldado que se sentio com desejos de se suicidar, passou por alli, vio a arma e o cadaver, e metteu uma bala no peito. Não morreu.

O rewolver foi entregue á familia de Faurel que o vendeu a um pobre artista de que os jornaes fallaram ultimamente. Com o tal rewolver, matou-se o artista n'um dia de desespero.

Passado algum tempo, foi comprado como uma curiosidade por um amador, que conhecia a historia da arma muitas vezes contada pelo seu ultimo possuidor.

UMA ILLUSTRE DAMA.— A Marqueza Bellizen, cuja morte foi noticiada ultimamente por diversos jornaes, era neta do almirante La Galissonniére, que derrotou, em 1756, nas aguas da Majorca, a esquadra ingleza commandada pelo celebre e infeliz almirante Byng.

Estando em Tolosa em 1814 com sua mãi a Sra. de Mauléon, proporcionára ella, referio o *Sport*, occasião a Willington de testemunhar ó seu respeito pelos vencidos. O duque, sabendo que as duas damas se achavam na cidade, convidou-as para um jantar que dava para festejar a paz, e exigio que os lugares de honra fossem occupados pelas filhas desse francez que vencêra um almirante da frota britannica.

A Marqueza de Bellisen, apezar de sua avançada idade, não abandonou o palacete em que morava no arrebalde S. Germano, durante a communa e o sitio de Paris Deixou sómente uma filha, que é a condessa de Mesnard, viuva do conde de Mesnard, filho do escudeiro mor do duque de Berry.

PESO DO CORPO HUMANO.— O *Echo da Imprensa Medica* dá, segundo um jornal inglez, o peso do corpo humano em differentes idades:

Na media, depois de nascidos, os meninos pesam pouco mais, e as meninas pouco menos de 6 libras inglezas (5 lib. 222 gr.) Nos doze primeiros annos o peso dos dous sexos é quasi igual; mas depois dessa idade o homem adquire preponderancia decidida. Assim os rapazes de vinte annos pesam, termo médio, 143 libs. (129 libs. 422 gr.), emquanto as moças da mesma idade pesam apenas 120 lib. (108 lib. 480 gr.).

Os homens attingem o maior peso aos 35 annos, as mulheres augmentam em peso até 50 annos, e nessa idade a media do peso é de 128 lib (116 lib. 113 gr.). Os dous sexos, na idade madura, pesam quasi quinse vezes mais do que pesavam no dia da nascença.

Os homens variam de 108 lib, (98 lib. 032 gr.) a 229 lib. (307 lib 466 gr.), e as mulheres de 88 (69 lib. 452 gr.) a 207 libras (187 lib. 478 gr.). O peso medio da naturesa humana de todas as idades, e de todas as condições é de cerca de 100 libras (80 lib. 400 gr.).

BATATAS PERMANENTES.—A commissão agricula, nomeada para examinar o processo usado pelo Sr. Tellier para a producção das batatas *permanentes*, dedica-se ao estudo do assumpto.

A' força de paciencia e de ensaios, o Sr. Tellier conseguio descobrir a lei que preside á reproducção da tubera, durante a estação do inverno. De tentativa em tentativa verificou que a semente a deve ser do anno anterior.

A conservação, ponto dedicado, obtem-se cobrindo o fructo de arêa; mas o preservativo não é absoluto, carece de aperfeiçoamento.

Procurando agente que activasse a germinação dos tuberculos na terra, os Srs. Tellier pai e filho recorrerão ao sal.

O pai Tellier vivia ainda, quando se verificavão os primeiros trabalhos felizes. Um seu amigo emprestava um canto de terra, que possuia em Champigny, para os ensaios.

O sólo proprio á cultura, tendo sido preparado, semeiam-se e as batatas no fundo de buracos, abertos para o effeito. Por baixo e por cima da semente, um punhado de extrume envolve ligeiramente o tuberculo. Em seguida tapa-se os buracos.

A operação tem lugar na primeira semana de agosto.

A 15 de setembro da-se á terra segundo amanho, á 15 de outubro monda-se. Abacella-se sem curar da folhagem, espargem-se pela superficie da terra palhas trituradas.

A colheta pode realisar-se em meiados de janeiro; mas se ficam na terra até 15 de Fevereiro as batatas ainda cressem. Cada batata da termo medio sete ou oito tuberculos.

Foi em fevereiro do anno passado que a Sr. Tillier filho submetteu ao Sr. Chevrenil as primeiras amostras dos seus productos.

O illustre sabio manifestou alguma sorpresa.
presa.

—Curiosa descoberta! disse elle. Mais se vos pedissem a prova de que essas batatas acabam de ser colhidas?

O cultivador não dissimulou o seu embaraço.

—Receai dos incredulos, insistio o director do muzeu da historia natural; não basta que eu aceite confiadamente as suas explicações; é de essencia, que todos se inclinem ante a verdade victoriosamente demonstrada. Cultive, pois, perante testemunhas.

O Sr. Tillier tivera ensejo, por occasião do cerco de Paris, de prestar serviço a uma familia de camponezes refugiados na capital.

O chefe dessa familia, por nome Costa, só aguardava occasião de corresponder ás finezas recebidas.

Tellier procorou Costa em Villebon junto a Palaiseau. Costa deu-se pressa em offerecer um dos seus terrenos, e em presença de varios habitantes da localidade effectuou-se a sementeira a 8 de agosto de 1874.

Toda essa gente acudio pressurosa, mostrando complacencia pela tentativa, que de si para si julgava louca, e da qual viram a vontade nas costas de Tellier.

Plantar batatas em agosto! Forte mania! Todavia a 3 de setembro, rebentaram as folhas verdejantes e a 27 uma fresca viração de outono fazia ondear essa verdura na altura de 30 centimetros.

Nesse dia (domingo), havia festa em Villebon. Não faltaram curiosos do campo da plantação. E' linda a verdura. diziam elles, mas debaixo o que estará!

—E depois, acudia um, esperem pelas geadas, e verão o que fica!

Aos sarcasmos Tellier oppunha a resigção.

—Esperemos, esperemos, o ver se ha quem ri depois.

Voltando a Paris; limitou-se a pedir ao dono do terreno que não deixasse de espargir a camada de palha; para livrar das primeiras giadas, as mais temiveis.

Regressou ao campo a 7 de dezembro. Costa não attendêra á sua recommendação. O digno camponez julgou que bastava afrontar as chacotas dos vizinhos para comprazer como seu amigo, e que tomar a serio o seu projecto seria exceder os limites da credulidade.

Ficou, porém, confuso, quando Tellier, travando da enxada, sacou da terra meia duzia de batatas, cuja maturidade estava lonje de ser completa, mas cuja bellissima apparencia denotava que, a despeito do olvido dos preceitos elementares, ellas haviam resistido ao attrito da geada.

O propietario de Villebon gritou—*milagre*, e a familia fez couro. Como todos os septicos convertidos, Costa fez-se neophyto ardente. O seu primeiro impulso foi correr a aldêa, proclamando a noticia.

Tellier segurou-o, dizendo: « Antes deixar crer o que quizerem. Podiam concener-me raiva e destruir em jermen as minhas esperanças. Não cantemos ainda victoria. Diga a todos que as minhas batatas não vingaram.

Cinco semanas depois, a 10 de Janeiro deste anno, diffundio-se a verdade.

A colheita estava prompta. Em presença de um grupo compacto de assistentes, o Sr. Tellier sacou da terra a pequena furtuna que lhe confiara

Pequena furtuna. que as experiencias successivas tornaram immensa riqueza para a agricultura, seja industria horticola, dando impulso ao segredo generosamente revelado, quizer tirar delle o partido de que é suceptivel.

A commissão está habilitada a dar o seu parecer, e não deixará de pedir ao govrno uma recompensa para o descobridor, successor e émulo de Parmentier.

# LITTERATURA.

## DECLARAÇÃO COLLECTIVA DO EPISCOPADO ALLEMÃO, RELATIVAMENTE AO DESPACHO CIRCULAR DO CHANCELLER DO IMPERIO SOBRE A FUTURA ELEIÇÃO DO SUMMO PONTIFICE.

O jornal official do imperio allemão publicou não ha muito tempo um despacho circular do chanceller do imperio, principe de Bismarck, datado de 14 de maio de 1872, que se refere á futura eleição pontificia e que forma segundo a declaração do jornal official, a base de toda a collecção dos documentos relativos á questão politico religiosa, tantas vezes mencionados no processo contra o conde de Arnim e a respeito dos quaes foi excluida a publicidade.

O conteúdo desse despacho parte da supposição que, em consequencia do concilio do vaticano e das suas duas mais importantes decisões sobre a infallibilidade e a jurisdicção do papa, a posição deste mudou-se completamente tambem para com os governos, e conclue d'ahi que: « o interesse dos mesmos governos na eleição pontificia cresceu extraordinariamente, e portanto estabeleceu uma base muito mais solida para o seu direito de occuparem-se de semelhante assumpto.

As conclusões são tão injustificaveis quanto é pouco fundada a supposição da qual ellas nasceram. Os prelados abaixo assignados consideram-se, pois, em presença da alta importancia daquelle documento e do juizo que elle autorisa a emittir sobre os principios pelos quaes se rege a chancellaria imperial no manejo dos negocios religiosos de Allemanha) autorisados e obrigados a opporno interesse da verdade uma declaração publica ás opiniões erroneas nelles contidas.

O despacho circular encerra as seguintes affirmações relativamente ás decisões do concilio do vaticano:

« Mediante essas decisões o papa acha-se no caso de apoderar-se em qualquer diocese dos direitos episcopaes e de substituir o poder pontificio ao dos bispos reconhecidos pelo estado.

« A jurisdicção dos bispos desapparsceu perante a do papa. Este não exerce mais, como até agora, certos direitos determinados; toda a plenitude dos direitos episcopaes jaz em suas mãos; em principio elle subrogou-se a jurisdicção de todo e qualquer bispo; só depende delle o collocar-se tambem de facto no lugar dos mesmos no tocante ás relações com os governos. Os bispos não são agora senão os seus instrumentos, seus empregados sem responsabilidade propria: perante os governos elles tornaram-se funccionarios de um soberano estrangeiro; de um soberano que, por meio da sua infallibilidade é inteiramente absoluto, mais do que qualquer monarcha absoluto do mundo. »

Todas essas affirmações são destituidas de fundamento e estão decididamente em contradicção não só com o sentido verdadeiro das decisões do concilio do vaticano, que tem sido reiteradas vezes explicadas pelo papa, pelo episcopado e pelos representantes da sciencia catholica.

E' exacto que segundo essas decisões o poder de jurisdicção ecclesiastica do papa é uma *potestas suprema ordinaria et immediata*, poder supremo conferido por Jesus Christo, Filho de Deus, ao papa na pessoa de S. Pedro e que se estende sobre toda a igreja, e portanto tambem directamente sobre cada diocese e todos os fieis com o fim de manter a unidade da fé, da disciplina e do governo da igreja; certamente não é elle de forma alguma, uma attribuição constituida simplesmente de alguns direitos reservados.

Mas não é essa uma doutrina nova; isso sempre foi uma verdade reconhecida do credo catholico e um antigo principio do direito canonico, uma doutrina que o concilio do vaticano explicou e confirmou novamente em presença dos Gallicanos, Jansenistas e Febronianos, e de conformidade com as declarações dos anteriores concilios ecumenicos. Segundo essa doutrina da igreja catholica o papa é bispo de Roma, e não bispo de qualquer outra cidade ou diocese, não bispo de Colonia, Breslau, etc. Mas como bispo de Roma elle é ao mesmo tempo papa, isto é, pastor e chefe supremo de toda igreja, chefe supremo de todos os bispos e de todos os fieis; o seu poder pontificio não precisa de renascer em certos e determinados casos excepcionaes, mas sim tem valor e força sempre, para sempre e em toda a parte. Nesta sua posição o papa deve velar a que cada bispo cumpra os seus deveres em toda a extensão, de suas funcções; quando um bispo se acha impedido ou uma necessidade de outra ordem o exige, o papa tem o direito e o dever de regular na respectiva diocese tudo quanto pertence á sua administração, não como bispo mas sim, como papa. Todos os Estados da Europa sempre reconheceram esses direitos como pertencentes ao systema da igreja catholica e, nas suas relações com a santa sé, reconheceram sempre aquelle que exercia o pontificado romano como o verdadeiro chefe supremo de toda a igreja catholica, tanto dos bispos como dos fieis e não como simplesmente revestido de alguns direitos determinados.

Demais as decisões do conseito do vaticano não offerecem nem uma sombra de razão para a supposição de ter-se o papa tornado, em consequencia das mesmas, um soberano absoluto e em virtude da sua infallibilidade completamente absoluto, mais de que qualquer sobeano absoluto no mundo.

Em primeiro lugar o dominio em que vigora o poder ecclesiastico do papa é essencialmente diverso daquelle sobre o qual se exerce a soberania temporal dos monarchas; e a completa soberania do principe no dominio do Estado, não é em parte alguma contestada pelos catholicos. Mas, fazendo-se disse abstracção, a denominação de monarcha absoluto, não pode ser applicada ao papa, tambem em relação aos negocios ecclesiasticos, por isso que elle acha-se sugeito á leis divinas e está ligada as instituições estabelecidas por Jesus Christo para a sua igreja. Elle não pode alterar a constituição dada a igreja por seu Divino Fundador, ao passo que o legislador temporal pode modificar a lei fundamental do Estado. A constituição da igreja assenta em todos os seus pontos essenciaes sobre disposições Divinas e está subtrahida a todo arbitrio humano.

Em virtude da mesma instituição divina, sobre a qual está fundado o pontificado subsiste, tambem o episcopado; elle tem igualmente, por amor da ordem estabelecida por Deus mesmo, os seus direitos e deveres que o papa não tem o poder nem a faculdade de alterar. E', pois, equivocar-se obsolutamente sobre as decisões do vaticano, suppor que, em consequencia das mesmas « a jurisdição episcopal desappareceu perante a do papa—que o papa sobrogou-se em principio a jurisdição de todo e qualquer bispo—e que os bispos não são agora senão instrumentos do papa seus, empregados, sem responsabilidade propria. »

Segundo a doutrina constante da igreja catholica, como tambem foi explicitamente declarado pelo concilio do vaticano, os bispos não são simples instrumentos do papa, empregados pontificios sem responsabilidade propria, mas sim, « instituidos pelo Espirito Santo e succedendo aos apostolos elles apascentam e governam como verdadeiros pastores os rebanhos que lhes foram confiados. »

(*Continuar-se-ha.*)

# FOLHETIM

## A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE LUIZ V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME II

PRIMEIRA PARTE

**As Tres Esperanças**

CAPITULO XLVII

DE COMO TAMBEM EL-REI INTRIGAVA.

(Continuação do n. 81)

V

Mr. de la Chaumiére sahio, e voltou d'alli á meia hora, trazendo os documentos que possuia ácerca de duas das tres Esperanças, isto é, da D. Esperança, filha do almirante de Castella, e de Açucena.

Era um dos documentos a supposta acta *in articulo mortis* do marquez de Castroviejo, em que se cohonestava tudo quanto era necessario para que Açucena, que passára por filha de Bizarro, fosse julgada filha bastarda d'el-rei D. Carlos II, e a declaração legitima do marquez de Castroviejo, vendida pelo seu mordomo a Mr. de la Chaumiére, a qual provava que se havia enganado a el-rei D. Carlos, fazendo-lhe crêr que era filha sua uma filha natural de D. João Thomaz Henriques de Cabrera, almirante de Castella.

VI

El-rei ficou assombrado, irritado, commovido, e por alguns momentos nada lhe lembrou que dizer.

Mr. Prevaux de la Chaumiére meditava com certo terror, em que talvez, para se salvar, tinha ido longe de mais.

— Visto isso, exclamou el-rei irritado, nada do que nos rodeia é verdade! aquelles a quem mais temos amado, a quem mais temos favorecido, são os que mais nos atraiçoam! E a princeza dos Ursinos não hesitou em se valer de todo o genero de meios infames para nos fazer crêr que é parenta nossa uma filha sua; e tu que tudo sabias tens estado calado até aqui!

— Não me atrevi a fallar, senhor. A princeza dos Ursinos teve, tem e terá sobre vossa magestade tal influencia, que eu não me atrevi a fallar senão quando me julguei perdido.

— Bem, perfeitamente, disse Felippe V, nunca te faltará uma desculpa, e se te deixarmos fallar, acabaremos por nos convencer de que és a lealdade em pessoa.

— E como duvidar da minha lealdade e do meu amor para com vossa magestade? não tenho dado provas bastantes d'esses sentimentos? a quem se deve o ter gorado a conspiração do marquez de Leganés, a qual tinha por fim apoderar-se da pessoa de vossa magestade? Será licito duvidar de que se vossa magestade fosse preso, decididamente perderia a corôa? quem senão eu descobrio essa conspiração?

— Não completamente! exclamou el-rei; nem mesmo ao marquez de Leganés se lhe póde provar a deslealdade. Quanto aos outros conspiradores, ficaram envoltos no mysterio.

— Tudo isso foi porque me fugio uma mulher que tinha e tem a chave de todo o segredo.

— E que mulher é essa, de la Chaumiére

— D. Esperança d'Ayala, filha bastarda do defunto almirante de Castella.

— E onde está ella?

— Antes de hontem á noite, estava em Maudes, logar proximo de Madrid. Hoje não sei onde estará, mas posso sabe-lo.

— E dizes que essa dama?...

— Formosa, senhor, formosa como uma illusão, como um sonho de namorado!

— Não, não me refiro a isso, de la Chaumiére, disse el-rei, mas ás informações que dizes possuir essa mulher a respeito de inimigos meus, desconhidos, que trabalham em favor do pretendente.

— D. Esperança d'Ayala sabe tudo:

— Mas como?

— Porque D. Esperança d'Ayala conspirava contra vossa magestade.

— E que interesse poderia ter n'isso essa D. Esperança?

— O de ser rainha.

— Como!

— Sim, senhor; o archiduque, enganado pelo marquez de Castroviejo, julgando-a filha d'el-rei D. Carlos II e possuindo provas sufficientes para o demonstrar, fazia-lhe a côrte com a idéa de ser seu marido.

— Ah! ah! exclamou el-rei. E dizes que essa D. Esperança é muito formosa?

— Como um anjo, senhor.

— Que idade tem?

— Dezoito annos.

— E se ella se julgava filha natural d'el-rei D. Carlos II, porque não veio ter comigo?

— Ignora a sua origem, senhor. O marquez de Castroviejo fazia com ella um jogo duplo.

— Preciso de conhecer essa dama.

— Procura-la-hei, senhor, hei de encontra-la, e haveis de conhece-la.

— Mas dá se o caso, de la Chaumiére, de que preciso castigar-te.

— Julga ainda vossa magestade, depois das minhas francas e leaes explicações, que devo ser castigado por traidor?

— Não; mas houve escandalo, de la Chaumiére. Acho-me entre tres fogos: a rainha, a princeza e a marqueza de Nossa Senhora das Nieves. E's uma victima, sinto-o, porque me servias de muito. Estava costumado comtigo, e não sei como me hei de haver sem ti; mas que queres, de la Chaumiére, não posso fazer nada. As circumstancias dominam-me, annullam-me. Sahirás d'aqui preso. Arranja-te como poderes, faze com que eu conheça essa nova D. Esperança.

— Vossa magestade ha de conhece-la.

— Pois bem, acabemos com isto, disse Felippe V.

E tocou a campainha.

VII

Entrou no mesmo instante um dos gentis-homens de serviço.

— Fazei com que se me apresente um official dos guardas, disse el-rei.

O gentil-homem desappareceu.

— Quer dizer que estou já de viagem, senhor.

— Sim, de la Chaumiére, sim, é necessario.

— E posso saber para onde vossa magestade me envia?

— Para Versailles. De ti depende chegar ou não.

— E se não chegar, se ficar em Hespanha e aqui fôr preso, o que me acontecerá?

— Ah! ah! procura não ser preso.

N'aquelle momento abrio-se a porta da camara, e o gentil-homem disse da entrada.

— O coronel de guardas de vossa magestade, conde del Villar.

Entrou um empertigado personagem, que avançou reverentemente e dobrou o joelho diante d'el-rei.

Trazia o uniforme do corpo de guardas da pessoa d'el-rei, com uma só charlateira no hombro esquerdo.

— Conde, disse-lhe Felippe V; pegae na espada de Mr. Horacio Prevaux de la Chaumiére, meu gentil-homem, e capitão de mosqueteiros de sua magestade o rei de França.

Mr. de la Chaumiére entregou a espada ao marquez del Valle, que a recebeu em silencio e gravemente.

— No mesmo momento, continuou el rei levareis de la Chaumiére para uma das torres do alcaçar, onde o mettereis, dando ordens para o não deixarem fallar com pessoa alguma. Permanecerá alli o tempo necessario para se preparar uma carruagem de posta. Logo que a carruagem estiver preparada, tirareis de la Chaumiére da torre, mette-lo-heis dentro d'ella, e acompanhando-o, leva-lo heis a Versailles, apresenta-lo-heis á sua magestade o rei de França, dizendo que eu o envio preso; pedireis recibo d'elle, e regressareis a Hespanha. Para as despezas da viagem o meu ministro da fazenda vos dará por ordem minha o que fôr necessario, como tambem as reaes ordens para que vos forneçam cavallos de posta e vos deem auxilio se precisardes d'elle. Sahi.

O guarda e Mr. de la Chaumiére sahiram.

VIII

— Oh! fugirá, disse el-rei. Tenho a certeza d'isso. O pobre conde del Villar vae passar um bocado amargo.

CAPITULO XLVIII

DE COMO O SACRISTÃO DE TARACENA TEVE UM HOSPEDE BEM ESTRANHO.

I

Passaram alguns dias.

Era a 20 de agosto, quinze dias depois d'aquelle em que principia a nossa narrativa.

Declinava a tarde.

A villa de Taracena tinha esse aspecto solitario e triste que teem todos os logares pequenos n'um dia de trabalho.

Pela praça, onde estavam situadas a igreja e a casa da camara, não passava viv'alma.

Mas abaixo, na rua Real estava á porta da estalagem uma moça roliça conversando com o moço da estrebaria.

A conversação era um tanto azeda.

— Desde que os guardas, dizia o moço, podem chamar, fallar e mandar, não ha quem te ature, Pepa; e olha o que vaes apanhar a esses senhores, o que apanhastes aos seus lacaios. Quando as mulheres perdem a vergonha...

— Não, quando a perdem os homens...

— Nada de desordens, Pepa, não te chegue eu com mais força do que te chegou o lacaio de D. João de Santivanez.

— Anda, anda, vae segurar no estribo d'esse viajante que acaba de chegar, disse a moça, e deixa-te de tolices, Bartholo.

O moço voltou-se e vio um homem que vinha montado n'um robusto cavallo, e com um trajo demasiado caracteristico, isto é, com um trajo de cigano. Aquelle homem era Bizarro.

Mas em vez de parar na estalagem, continuou o seu caminho.

— Olá, amigo! disse-lhe o moço da estrebaria, julgaes por ventura que haja na terra outra estalagem além da do Zurdo?

— Eu só para lhe deitar fogo é que ahi entro, redarguio Bizarro.

E seguio em direcção á praça, que não era outra cousa senão um alargamento da rua Real, que atravessava toda a povoação.

Bizarro seguio até á igreja, apeiou se e bateu á porta da casa do sacristão.

Appareceu uma mulher engilhada. feia e curiosa, com essa grosseira curiosidade das gentes mal educadas.

— Quem procuraes? perguntou ella.

— O sacristão, respondeu Bizarro.

— Meu marido partio para o campo, redarguio a sacristã.

— Não faz ao caso, replicou Bizarro, em todas as casas da aldeia ha cavallariça.

— Bem, porque? disse a mulher do sacristão.

— Na cavallariça póde-se accommodar o meu cavallo. Quanto a mim, contento-me com uma cama de má morte em qualquer canto.

— Julgaes que a minha casa é estalagem? disse a sacristã com grosseira altivez.

— Não, minha senhora, não, volveu Bizarro; mas como para mim em Taracena não ha estalagem, é natural que procure metter-me n'alguma parte.

— Pois não será boa a estalagem do Zurdo? disse a mulher do sacristão.

— Sim, sim, senhora, mas como ha quinze dias morreu como um cão n'essa estalagem minha mulher, não entro lá nem que me matem.

— Como! sois o marido da cigana que morreu d'um máo parto na estalagem do Zurdo? Pois palavra que lhe fizeram um bom enterro! Vinha com ella nada menos que uma senhora que dizem chamar se a princeza dos Ursinos, e que manda em Hespanha mais do que el-rei; atraz, de espadas desembainhadas, vinham sete senhores guardas de sua magestade.

— Sim, sim, tudo isso é verdade, mas não vem ao caso, o que eu preciso é que me aposenteis.

— Olhae, faze-lo-hia de muito boa vontade, mas se sois o marido da defunta não me atrevo. Hão de prender-vos, e talvez prendam tambem meu marido e a mim por vos haver hospedado.

— E porque me hão de prender?

— Porque feristes gravemente dous cavalleiros guardas d'el rei, que apezar de não inspirarem cuidado, não podem ainda levantar-se.

— Se eu receiasse que me prendessem, não entraria em Taracena á luz do dia. Não tenhaes medo d'isso, porque trago o indulto de sua magestade.

— Como! indultaram-vos?

— Podéra! pois se me protege sua alteza a senhora princeza dos Ursinos. Vós mesma vos lembrastes de que a princeza acompanhou o cadaver de minha mulher, até á sepultura, e pagou o enterro.

— Já se vê que sim, e muito bem pago.

— Como eu hei de pagar a hospedagem que me derdes.

— Vá lá, apezar de que meu marido não está em casa, entrae. Meu marido não tarda, quando vier, fará o que entender.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. — RUA DUQUE DE CAXIAS N. 42.